Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVIII

SUELY CAMPOS - Governadora do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira, 18 de janeiro de 2016)

IMPRENSA OFICIAL 1944

www.imprensaoficial.rr.gov.br

Palácio Senador Hélio Campos

Nº. 2684

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	09
Secretaria de Estado da Saúde	21
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	26
Secretaria de Estado da Cultura	29
Secretaria de Estado da Fazenda	29
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública	31
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	31
Secretaria de Estado da Infraestrutura	32
Polícia Militar de Roraima	32
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima	32
Universidade Estadual de Roraima	33
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	33
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	35
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	35
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	35
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	35
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	35
Ministério Público de Roraima	36
Ministério Público de Contas de Roraima	36
Defensoria Pública de Roraima	37

Esta edição circula com 37 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

LEI N°1028 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores das Áreas de Infraestrutura, Agronomia, Veterinária, Economia e Estatística da Administração Direta do Estado de Roraima, e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR dos Servidores Públicos Efetivos ocupantes dos cargos de nível de escolaridade superior, tecnólogo e médio técnico das áreas de Infraestrutura, Agronomia, Veterinária e Economia – IAVE, no âmbito da Administração Direta do Estado de Roraima, assim como os demais cargos a eles equiparados por força de lei.

Parágrafo único. O Regime Jurídico dos Servidores Efetivos de que trata o caput deste artigo é fundamentado na Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001, devendo adequar-se às eventuais mudanças futuras.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, constituem a Área de Infraestrutura, Agronomia e Veterinária e Economia – IAVE, os seguintes cargos:

I - De nível superior, na modalidade bacharelado:

a) Arquiteto;
b) Engenheiro;
c) Geólogo;
d) Geógrafo;
e) Médico Veterinário;
f) Zootecnista;
g) Químico;
h) Economista; e
i) Estatístico.

II -- De nível superior, na modalidade tecnólogo, em extinção:

a) Tecnólogo em Engenharia.

III - De nível médio técnico:

a) Eletrotécnico;
b) Técnico em Agrimensura;
c) Técnico em Agropecuária;
d) Técnico em Edificações;
e) Técnico em Eletrônica;
f) Técnico em Estradas;
g) Técnico em Telecomunicações;
h) Técnico em Mecânica;
i) Técnico em Segurança do Trabalho;
j) Técnico de Laboratório de Solo; e
k) Topógrafo.

SEÇÃO I

Dos Objetivos e Princípios

Art. 3º O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – PCCR de que trata esta Lei tem por objetivo prover os órgãos da Administração Direta do Estado de Roraima, com estrutura de cargos e carreiras previstas no artigo 2º desta Lei, organizados mediante os seguintes princípios:

I - incentivo ao desenvolvimento profissional dos servidores que compõem o presente quadro, por meio de processos de qualificação profissional, estimulando-os a assumirem os desafios na prática de suas atribuições, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Estado;

II - desenvolvimento de fatores de motivação do servidor para a prestação de serviços públicos de excelência mediante o reconhecimento com valorização profissional e remuneratória condizente com os resultados alcançados;

III - instituição de perspectivas de mobilidade dos servidores na respectiva série de classes e referências, mediante progressão horizontal e vertical;

IV - a organização e o escalonamento dos cargos, tendo em vista o nível de formação, escolaridade multifuncional e o grau de complexidade das suas atribuições, por intermédio de escalas de vencimentos compostas por classes e referências;

V - viabilização do desenvolvimento profissional do servidor na carreira, com base na igualdade de oportunidades, no mérito funcional, na qualificação profissional e no esforço pessoal;

VI - previsão qualitativa e quantitativa dos recursos humanos;

VII - estabelecimento de estrutura e política salarial adequadas.

Art. 4º O PCCR de que trata esta Lei tem como princípio a investidura no cargo de provimento efetivo, condicionado à aprovação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, e garantia do desenvolvimento nos cargos previstos nesta Lei.

SEÇÃO II

Dos Conceitos

Art. 5º Para efeito da aplicação desta Lei, consideram-se fundamentais os seguintes conceitos:

I - plano de carreira: conjunto de carreiras estruturadas de acordo com a natureza das atividades e dos objetivos dos órgãos e entidades;

II - área IAVE: servidores públicos com formação profissional específica para o desempenho de atividades relacionadas às áreas de Infraestrutura (Engenharia e Arquitetura), Agronomia, Veterinária, Química, Zootecnia, Economia e Estatística;

III - cargo público: é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor e que tem como características essenciais a criação por lei, denominação própria, número certo de vagas, remuneração fixada e provimento em caráter efetivo ou em comissão;

IV - carreira: conjunto de instrumentos de gestão, organizada por atividades, cargos, classes e níveis de escolaridade, escalonados segundo a complexidade e responsabilidades inerentes às respectivas atribuições;

V - enquadramento: ato que determina a modificação da situação funcional do servidor de um quadro antigo para um novo, criado por Lei, com base na nova norma vigente;

VI - vencimento: retribuição pecuniária pelo exercício de um cargo, com valor fixado em lei;

VII - remuneração: vencimento do cargo efetivo acrescido das vantagens pecuniárias estabelecidas em lei;

VIII - classe: escalonamento dentro da estrutura da carreira que agrupa cargos do mesmo grau de atribuições, responsabilidades e qualificação profissional, identificada pelas letras A, B e C;

IX - referência: posição distinta na faixa de vencimento básico para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, dentro de cada classe, identificada por algarismos numéricos de 1 a 6, correspondentes ao posicionamento horizontal de um ocupante de cargo em conformidade com a Tabela Financeira;

X - sistema de avaliação de desempenho - SAD: o sistema geral de gestão de pessoas do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo, com a finalidade de gerir e analisar os resultados aferidos nas avaliações dos servidores efetivos no exercício das funções, segundo parâmetros estabelecidos em lei;

XI - subsistema de avaliação especial de desempenho - SAED: sistema descentralizado de aplicação e de implementação da Avaliação Especial de Desempenho – AED do servidor efetivo em estágio probatório para aquisição de estabilidade, segundo parâmetros estabelecidos em lei;

XII - subsistema de avaliação periódica de desempenho - SAPD: sistema descentralizado de aplicação e implementação da Avaliação Periódica de Desempenho - APD, destinada a avaliar o desempenho do servidor efetivo estável no exercício de suas funções, de modo a habilitá-lo à aquisição da mobilidade funcional, progressão horizontal e vertical;

XIII - progressão horizontal: é a passagem do servidor efetivo estável para a referência seguinte, por tempo e avaliação periódica de desempenho;

XIV - progressão vertical: é a passagem do servidor efetivo estável para a classe seguinte da correspondente série de classes, na referência inicial da categoria seguinte, por tempo e mediante habilitação em procedimento de avaliação periódica de desempenho.

XV - quadro de pessoal: é a sistematização dos recursos humanos, observadas as carreiras, os cargos e os níveis de escolaridade exigidos para o correspondente exercício das atribuições.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL
Art. 6º Ficam criados os seguintes cargos efetivos, que compõem o Quadro de Pessoal Efetivo dos servidores:
I - Arquiteto;
II - Engenheiro;
III - Geólogo;
IV - Geógrafo;
V - Médico Veterinário;
VI - Zootecnista;
VII - Químico;
VIII - Economista, nos termos do artigo 4º, da Lei 961/2014;
IX - Estatístico, nos termos do artigo 4º, da Lei 961/2014;
X - Tecnólogo em Engenharia;
XI - Eletrotécnico;
XII- Técnico em Agrimensura;
XIII -Técnico em Agropecuária;
XIV - Técnico em Edificações;
XV - Técnico em Eletrônica;
XVI - Técnico em Estradas;
XVII - Técnico em Telecomunicações;
XVIII - Técnico em Mecânica;
XIX - Técnico em Segurança do Trabalho;
XX - Técnico de Laboratório de Solo; e
XXI - Topógrafo.
§1º Os quantitativos, atribuições e remuneração dos cargos efetivos criados neste artigo, constam nos anexos I, II e III desta Lei.
§2º O Quadro de Pessoal dos servidores de que trata este PCCR é constituído de servidores efetivos e funções gratificadas, criados por lei.
SEÇÃO I
Da Jornada de Trabalho
Art. 7º A jornada de trabalho dos servidores enquadrados neste PCCR é de 40 (quarenta) horas semanais.
CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA DA CARREIRA
Art. 8º O Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR dos servidores públicos a que se refere esta Lei é composto por servidores agrupados pelos respectivos graus de escolaridade abaixo relacionados:
I - de nível superior na modalidade bacharelado: compreende as categorias profissionais que exigem, para o seu exercício, nível de escolaridade de ensino superior bacharelado;
II - de nível superior na modalidade tecnólogo: compreende as categorias profissionais que exigem, para o seu exercício, nível de escolaridade de ensino superior tecnólogo;
III - de nível médio técnico: compreende as categorias profissionais que realizam atividades que exigem, para o seu exercício, nível de escolaridade de ensino médio completo, com formação técnica profissionalizante em nível técnico.
Art. 9º Os cargos integrantes deste PCCR têm suas descrições, requisitos básicos necessários para ingresso, atribuições genéricas e quantitativos estabelecidos nos anexos I e II desta Lei.
CAPÍTULO IV
DO INGRESSO E DAS FORMAS DE DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO I
Do Ingresso
Art. 10 O ingresso em cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal dos servidores públicos, ocupantes dos cargos de nível de escolaridade superior, tecnólogo e médio técnico a que se refere esta Lei, no âmbito da Administração Direta do Estado de Roraima, dar-se-á, obrigatoriamente, por concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo, observadas as disposições desta Lei e da Lei Complementar n° 053, de 31 de dezembro de 2001.
Art. 11. O concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
Parágrafo único. O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será divulgado no Diário Oficial do Estado de Roraima.
Art. 12. O provimento dos cargos efetivos deste Plano dar-se-á na classe e referência inicial constante no anexo III desta Lei.
SEÇÃO II
Do Desenvolvimento na Carreira
Art. 13. O desenvolvimento funcional do servidor efetivo estável, titular de cargo que integra o Quadro Geral, tem por objetivo:
I - incentivar a melhoria do desempenho do servidor ao executar as atribuições do cargo;
II - oferecer perspectivas de melhoria salarial e de qualidade de vida;
III - incentivar a qualificação profissional e o aprimoramento das técnicas e formas de exercício das atribuições dos cargos.
Art. 14. O desenvolvimento funcional dar-se-á por progressão horizontal e por progressão vertical.
Parágrafo único. É vedada a progressão funcional durante o estágio probatório, tendo início sua contagem, para fins de progressão, apenas após a publicação da estabilidade do servidor.
Art. 15. As progressões geram efeitos financeiros, para o servidor, a partir da publicação do ato administrativo que a conceder.
Art. 16. Suspendem o interstício necessário para a progressão funcional:
I - as licenças para:
a) acompanhar cônjuge ou companheiro;
b) tratar de interesses particulares.
II - afastamento para desempenho de mandado eletivo federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
III - licença para o desempenho de mandado classista;
IV - licença para tratamento de saúde por tempo superior a 24 (vinte e quatro) meses cumulativos ao longo tempo do serviço público prestado ao Estado;
V - licença para tratamento de saúde de pessoas da família do servidor;
VI - licença para atividade política.
§1º O exercício de cargos de provimento em comissão no Poder Executivo não interrompe a contagem para fins do interstício necessário à mobilidade funcional.
§2º O estágio probatório não será contabilizado, para os efeitos atinentes as progressões, como tempo necessário de efetivo exercício do servidor.
SEÇÃO III
Da Progressão Horizontal
Art. 17. A primeira progressão horizontal dar-se-á após 02 (dois) anos de publicada a estabilidade do servidor e as demais, a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício na referência em que se encontrar, mediante habilitação em procedimentos de avaliação periódica de desempenho.
Art. 18. A progressão horizontal poderá ser concedida, mediante critérios de merecimento verificados em Avaliação Periódica de Desempenho - APD, ao servidor efetivo estável que atenda, cumulativamente, as seguintes exigências:
I - após 02 (dois) anos da publicação da estabilidade na primeira vez e, nas demais vezes, a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra;
II - obter conceito igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos possíveis em todos os procedimentos de Avaliação Periódica de Desempenho - APD;
III - estar em efetivo exercício nas unidades organizacionais dos órgãos da Administração Direta que promovam atividades relacionadas com as áreas mencionadas nesta Lei, ressalvadas as situações previstas no artigo 95 da Lei Complementar Estadual nº 053, 31 de dezembro 2001, consideradas como efetivo exercício;

ESTADO DE RORAIMA

SUELY CAMPOS
GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO
Secretária-Chefe da Casa Civil
Cel. QOCPM NELSON DE DEUS SILVA
Secretário-Chefe da Casa Militar
FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI
Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração
MARIA APARECIDA DE LACERDA
Secretária de Estado de Comunicação Social
VENILSON BATISTA DA MATA
Procurador- Geral do Estado
ALEXANDRE ALBERTO HENKLAIN FONSECA
Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento
MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Secretário de Estado da Educação e Desportos
JOSÉ ALCIONE DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Estado da Cultura
EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
JOÃO BATISTA CAMPELO
Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSUÉ DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda
KALIL GIBRAN LINHARES COELHO
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Secretário de Estado da Infraestrutura
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
OZÉLIO IZIDÓRIO MESSIAS
Secretário de Estado do Índio
KERMME JORGE MOREIRA REBOUÇAS
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

DIÁRIO OFICIAL

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA
Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS
Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO
Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES
As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES
Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras Preço por cm de coluna.....R$: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....R$: 8,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

IV - não ter mais do que 5 (cinco) faltas injustificadas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da homologação do resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD;
V - não ter sofrido punição disciplinar nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da homologação do resultado da Avaliação Periódica de Desempenho - APD;
VI - não ter sido destituído ou exonerado de cargo de provimento em comissão ou de função de confiança por motivo disciplinar nos 24 (vinte e quatro) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD.
Parágrafo único. Observados os requisitos estabelecidos neste artigo, o servidor que alcançar a última referência da respectiva classe e continuar no efetivo exercício do cargo passará a ocupar a referência inicial da classe imediatamente posterior.
SEÇÃO IV
Da Progressão Vertical
Art. 19. A Progressão Vertical será concedida, mediante critérios de merecimento verificados em Avaliação Periódica de Desempenho – APD, ao servidor efetivo estável que atenda, cumulativamente, às seguintes exigências:
I - ter completado pelo menos 5 (cinco) anos de efetivo exercício na classe em que se encontra, excluídos desse cômputo o período de estágio probatório;
II - obter conceito igual ou superior a 80% (oitenta por cento) dos pontos possíveis em todos os procedimentos de Avaliação Periódica de Desempenho;
III - estar em efetivo exercício em órgão, departamento, unidade ou seção do Poder Executivo;
IV - não ter mais que 5 (cinco) faltas injustificadas nos sessenta últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD;
V - não ter sofrido punição disciplinar nos 60 (sessenta) últimos meses imediatamente anteriores à data da homologação do respectivo resultado da APD;
Parágrafo único. A progressão de que trata este artigo deverá ter seu enquadramento sempre na primeira posição da letra subsequente.
CAPÍTULO V
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - SAD
SEÇÃO I
Disposições Gerais
Art. 20. É instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho - SAD, integrado pelo Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho - SAED e pelo Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho - SAPD, gerenciado e operacionalizado pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
§1° O servidor efetivo ocupante de cargo do presente quadro, quando nomeado para cargo de provimento em comissão, será avaliado no desempenho das correspondentes atribuições.
§2º O servidor efetivo, quando cedido à Administração Direta do Governo do Estado, exercendo atribuições para ocupar cargos de natureza especial e cargos de provimento em comissão, continuará sendo avaliado, mesmo em período de estágio probatório.
Art. 21. São elementos de constituição do SAD:
I - a interação entre servidor, chefes mediato e imediato, e comissão especial designada para avaliação;
II - a avaliação:
a) individual do servidor;
b) especial de desempenho a cada 6 (seis) meses; e
c) periódica de desempenho a cada 12 (doze) meses.
III - reconhecimento das características específicas de cada tarefa desempenhada.
Art. 22. São objetivos do SAD, alcançados por meio do SAED e do SAPD:
I - mensurar os graus de eficiência e eficácia da estrutura organizacional do Poder Executivo, no desempenho de suas competências e na prestação de serviços públicos;
II - identificar os fatores que tenham ascendência sobre a qualidade do desempenho das atribuições dos cargos;
III - vincular a mobilidade funcional e a estabilidade do servidor ao resultado apurado nas avaliações respectivas.
SEÇÃO II
Do Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED
Art. 23. O Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED será operacionalizado por comissão instituída pelo titular do órgão da Administração Direta no qual o servidor estiver lotado, quando serão avaliados os aspectos funcionais de atuação do servidor e os elementos relativos ao seu comportamento no ambiente de trabalho, entre eles:
I - pontualidade/assiduidade: cumprimento da jornada de trabalho estabelecida pela Instituição e comparecimento ao trabalho;
II - eficiência: interesse em executar as atividades pertinentes ao cargo com exatidão, sem erros e da melhor forma possível;
III - conhecimento técnico: conhecimento referente à execução de atividades pertinentes à função;
IV - competência: capacidade de colocar conhecimentos técnicos em prática, adequando-os às situações rotineiras da atividade;
V - conduta ético-profissional: adoção de uma postura ética diante de situações e dados/informações confidenciais;
VI - organização e planejamento: capacidade de manter a ordem e o bom funcionamento das atividades inerentes à função;
VII - responsabilidade: capacidade de responder por atos, equipamentos, materiais e valores monetários necessários à execução da função;
VIII - eficácia: alcance das metas propostas;
IX - potencial: condições de desenvolvimento e aperfeiçoamento futuro.
Art. 24. São instrumentos da Avaliação Especial de Desempenho:
I - informações de desempenho: caracterizada pelas orientações da avaliação individual do servidor, parecer das chefias quanto ao seu desempenho e plano de desenvolvimento relativo às ações corretivas a serem empreendidas na capacitação do avaliado;
II - avaliação de desempenho individual: caracterizada pela atribuição dos pontos através da análise da atuação funcional do servidor.
Art. 25. As avaliações dar-se-ão em etapas autônomas entre si, que ocorrerão a cada 6 (seis) meses até o fim do estágio probatório.
§1° Os resultados serão apurados em pontos.
§2° O servidor que obtiver média inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos em 3 (três) avaliações, consecutivas ou não, será considerado reprovado.
§3° Reprovado em conformidade com o parágrafo anterior, o servidor será submetido a procedimento administrativo, garantidos a ampla defesa e o contraditório e, confirmada a reprovação, ocorrerá a exoneração.
SEÇÃO III
Do Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho – SAPD
Art. 26. O Subsistema de Avaliação Periódica de Desempenho - SAPD obedecerá a periodicidade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da estabilidade do servidor, iniciando-se em 1º de abril de cada exercício e encerrando-se em 31 de março do exercício seguinte.
Parágrafo único. Os dados da avaliação periódica de desempenho serão apurados em pontos e noticiados ao servidor em documento de caráter reservado.
Art. 27. São instrumentos da Avaliação Periódica de Desempenho - APD:
I - acompanhamento de desempenho: caracterizado pela troca de informações entre a chefia e o servidor, visando apontar problemas de execução dos projetos e atividades ou ausência de meios que estejam interferindo na obtenção dos resultados, identificando, ainda, ações corretivas a serem adotadas;
II - avaliação de desempenho individual: caracterizada pela atribuição dos pontos aos fatores preestabelecidos;
III - plano de aperfeiçoamento do servidor: caracterizado pelas recomendações relativas ao atendimento das necessidades de melhoria de desempenho e do desenvolvimento profissional do servidor.
CAPÍTULO VI
DO VENCIMENTO E VANTAGENS
Art. 28. A tabela de vencimento dos servidores de que trata este PCCR é composta de classes e referências estabelecidas no anexo III desta Lei.
Parágrafo único. A remuneração dos titulares de cargos do Quadro Geral, bem como os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebida, cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, do Governador do Estado.
SEÇÃO I
Adicional de Interiorização
Art. 29. Os servidores de que trata este PCCR farão jus à Gratificação de Interiorização - GI quando removidos para unidades localizadas nos municípios do interior do Estado, no interesse da Administração Pública, nos percentuais de:
I - 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, para os servidores que exercem suas funções nos municípios localizados até 100 km de distância do município de Boa Vista;
II - 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento básico, para os servidores que exercem suas funções nos municípios localizados entre 101 km e 200 km de distância do município de Boa Vista;
III - 20 % (vinte por cento) incidente sobre o vencimento básico, para os servidores que exercem suas funções nos municípios localizados a mais de 200 km de distância do município de Boa Vista.
§1º No caso de criação de novos municípios, o servidor efetivo fará jus à gratificação de interiorização no percentual do município do qual o novo se originou.
§2º Os efeitos pecuniários do Adicional de Interiorização cessarão quando o servidor for removido para a capital do Estado.
SEÇÃO II
Adicional de Qualificação
Art. 30. Fica instituído o Adicional de Qualificação – AQ destinado aos servidores estáveis desta Lei, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos comprovados por meio de títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação ou pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, reconhecidos pelo Ministério da Educação.
Art. 31. O Adicional de Qualificação – AQ incidirá sobre vencimento efetivo do servidor, como retribuição pela participação com aproveitamento em curso de graduação e pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, observados os seguintes percentuais e limites:
I - 5% (cinco por cento) ao servidor que concluir curso de graduação, na modalidade tecnólogo superior, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
II - 10% (dez por cento) ao servidor que concluir curso de graduação, na modalidade bacharelado ou licenciatura plena, comprovado por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
III - 15% (quinze por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, curso de pós-graduação em sentido amplo, comprovado por meio de certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula;
IV - 20% (vinte por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, pós-graduação em nível de mestrado, comprovado por meio de título ou certificado, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
V - 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor que concluir, com aproveitamento, pós-graduação em nível de doutorado, comprovado por meio de título ou certificado devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.
§1º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá, cumulativamente, mais de um dentre os adicionais previstos neste artigo.
§2º Só será contado como título, para efeito do Adicional de Qualificação – AQ a que se refere este artigo, o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado emitido por instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação.
§3º A instituição do Adicional de Qualificação – AQ dependerá de disponibilidade de recursos orçamentários, e será regulamentada por meio de ato do Chefe do Executivo.
§4º O Adicional de Qualificação - AQ será requerido pelo servidor no setor de Recursos Humanos do órgão no qual esteja lotado, com apresentação de diploma, certificado ou título reconhecido pelo Ministério da Educação e devidamente autenticado em cartório.
§5º A documentação apresentada pelo servidor no setor de Recursos Humanos será encaminhada para a Coordenadoria - Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – CGRH/SEGAD, a qual terá o prazo de 90 (noventa) dias para análise do processo e publicação da portaria.
§6º Para fins de efeitos pecuniários, o direito ao adicional será contado do próximo vencimento, após a publicação da homologação do pedido no Diário Oficial do Estado de Roraima - DOE/RR.
SEÇÃO III
Ajuda de Custo
Art. 32. Destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio, com mínimo de permanência de 12 (doze) meses, vedado o duplo pagamento de indenização a qualquer tempo no caso de o (a) cônjuge ou companheiro(a), que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede.
§1º A ajuda de custo será calculada sobre a remuneração do servidor, conforme se dispuser em regulamento, não podendo exceder a importância correspondente a 3 (três) meses.
§2º Caso o servidor retorne para a sede de sua lotação de origem, no interesse da administração, também fará jus ao recebimento do benefício.
SEÇÃO IV
Gratificação de Produtividade de Responsabilidade Técnica
Art. 33. Fica autorizada a criação da Gratificação de Produtividade de Responsabilidade Técnica (GRT), que será implantada conforme regulamentação posterior por ato normativo do Poder Executivo.
Art. 34. A Gratificação de Produtividade de Responsabilidade Técnica será implementada como forma de estímulo às atividades desenvolvidas em benefício do Estado de Roraima, ficando limitada ao valor de até 20% (vinte por cento) do vencimento básico inicial do cargo contemplado.
I - a regulamentação a respeito dos cargos, requisitos, critérios para pontuação e proporcionalidade de valores a serem estabelecidos para o percebimento da Gratificação de Produtividade de Responsabilidade Técnica será fixada por ato posterior do Poder Executivo;
II - os critérios serão estabelecidos em função da especificidade de cada secretaria e das atribuições de seus profissionais, sendo regulamentados por ato do Poder Executivo.
CAPÍTULO VII
DO ENQUADRAMENTO
Art. 35. Fica criada a Comissão Específica para o Enquadramento dos servidores que constituem este PCCR, da qual a composição será definida por ato do titular da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD.
Art. 36. Os atuais ocupantes dos cargos listados no artigo 2º desta Lei, criados pela Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e alterações posteriores, serão enquadrados com observação da situação funcional do servidor pelas regras deste PCCR, até a data do término dos trabalhos da Comissão Específica para o Enquadramento.

§1º No processo de enquadramento, observar-se-á a correlação existente entre o cargo extinto e o cargo criado por este PCCR.
§2º Serão resguardados para os efeitos do presente enquadramento o tempo de efetivo exercício do servidor, devendo este ser reenquadrado na referência atinente a classe a que faça jus.
§3º O servidor que não possuir tempo de exercício exigido para progressão na carreira, nos termos deste PCCR, somente será progredido quando atender os requisitos de tempo previstos nesta Lei.
§4º O enquadramento será regulamentado por ato do titular da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.
§5º Todas as verbas de caráter remuneratório percebidas pelos servidores mencionados no caput, a qualquer título, natureza ou denominação, ainda que já tenham se incorporado por decisão administrativa ou judicial à remuneração, ficam absorvidas por este plano e extintas a partir da publicação desta Lei, pelo somatório do respectivo vencimento base, determinado de acordo com a tabela constante do anexo III desta Lei.
Art. 37. Para a efetivação do disposto no artigo 26 desta Lei, a Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, por meio da Comissão Específica para o enquadramento, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, contados a partir da vigência desta Lei, para realizar a avaliação funcional e o enquadramento dos servidores.
§1º Os efeitos financeiros decorrentes do processo de enquadramento somente ocorrerão a partir da publicação da homologação dos trabalhos da Comissão Específica para o enquadramento.
§2º Enquanto não ocorrer a publicação da homologação do enquadramento, a remuneração dos servidores será paga de acordo com o disposto na Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003 e suas alterações.
§3º O enquadramento de que trata esta Lei fica condicionado à observância das exigências contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
Art. 38. Os efeitos financeiros do enquadramento dos servidores nesta Lei dar-se-á em 3 (três) parcelas, escalonadas por 3 (três) anos, na seguinte forma, conforme demonstra o anexo III desta Lei:
I - 1/3 (um terço), a partir de 2017;
II - 1/3 (um terço), a partir de 2018;
III - 1/3 (um terço), a partir de 2019.
Art. 39. Em nenhuma hipótese as regras de enquadramento poderão implicar na redução do vencimento do cargo de provimento efetivo atualmente percebido pelo servidor.
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 40. Aplica-se, supletivamente ao contido nesta Lei, o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Estaduais, instituído pela Lei Complementar nº 053, de 31 de dezembro de 2001.
Art. 41. Ficam extintos os cargos efetivos a seguir elencados, constantes da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003: Arquiteto, Engenheiro, Estatístico, Geólogo, Geógrafo, Médico Veterinário, Zootecnista, Químico, Tecnólogo em Engenharia, Eletrotécnico, Técnico em Agrimensura, Técnico em Agropecuária, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Estradas, Técnico em Telecomunicações, Técnico em Mecânica, Técnico em Refrigeração, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Laboratório de Solo e Topógrafo e suas referências nos anexos.
Art. 42. Fica extinto o grupo ocupacional denominado Produção Animal e Vegetal - PAV, constante no inciso V, do artigo 30 da Lei nº 392, de 14 de agosto de 2003.
Art. 43. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Executivo.
Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ANEXO I
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CLASSE – AMPLITUDE – QUANTITATIVOS
QUADRO I
NÍVEL SUPERIOR - MODALIDADE BACHARELADO

CARGO	CLASSE	AMPLITUDE SALARIAL		QUANTIDADE
		Inicial	Final	
ARQUITETO	A B C	A-1	C-6	15
ENGENHEIRO	A B C			162
GEÓLOGO	A B C			5
GEÓGRAFO	A B C			4
MÉDICO VETERINÁRIO	A B C			40
ZOOTECNISTA	A B C			14
QUÍMICO	A B C			7
ECONOMISTA	A B C			61
ESTATÍSTICO	A B C			7
TOTAL				315

QUADRO II
NÍVEL SUPERIOR - MODALIDADE TECNÓLOGO

CARGO	CLASSE	AMPLITUDE SALARIAL		QUANTIDADE
		Inicial	Final	
TECNÓLOGO EM ENGENHARIA	A B C	A-1	C-6	4
TOTAL				4

QUADRO III
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO	CLASSE	AMPLITUDE SALARIAL		QUANTIDADE
		Inicial	Final	
ELETROTÉCNICO	A B C	A-1	C-6	7
TÉCNICO EM AGRIMENSURA	A B C			7
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	A B C			102
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	A B C			18
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	A B C			7
TÉCNICO EM ESTRADAS	A B C			7
TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	A B C			7
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO (EM EXTINÇÃO)	A B C			7
TÉCNICO EM MECÂNICA	A B C C			4
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	A B C			14
TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE SOLO	A B C			3
TOPÓGRAFO	A B C			7
TOTAL				190

ANEXO II
REQUISITOS DE INVESTIDURA E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS CLASSE E REFERÊNCIA
QUADRO I
NÍVEL SUPERIOR - MODALIDADE BACHARELADO

CARGO	ARQUITETO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Arquitetura.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à Arquitetura, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ENGENHEIRO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Engenharia – todas as áreas de atuação.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração na área de Engenharia, voltadas à ciência, à extensão, à infra-estrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ECONOMISTA	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Ciências Econômicas ou Economia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, economia, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ESTATÍSTICO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior.		
CURSO ESPECÍFICO	Estatística.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de estatística, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	GEÓLOGO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Geologia		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da administração na área de geologia.			

CARGO	GEÓGRAFO	CLASSE/REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Bacharel em Geografia.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração, na área de Geografia, voltadas à ciência, à extensão, à produção e ao desenvolvimento, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	MÉDICO VETERINÁRIO	CLASSE/REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Medicina Veterinária.		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e à produção na área de medicina veterinária, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

CARGO	ZOOTECNISTA	CLASSE/REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional		
CURSO ESPECÍFICO	Zootecnia		

ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e produção na área de Zootecnia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	QUÍMICO	CLASSE/REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior em Química, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Química – todas as áreas de atuação.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à saúde, ao bem-estar social e produção na área da química, respeitada a formação e legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

QUADRO II
NÍVEL SUPERIOR - MODALIDADE TECNÓLOGO

CARGO	TECNÓLOGO EM ENGENHARIA	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Educação Superior, com registro profissional.		
CURSO ESPECÍFICO	Tecnólogo nas áreas de Engenharia.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas às áreas de Engenharia, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

QUADRO III
NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

CARGO	ELETROTÉCNICO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Eletrotécnica, com registro profissional		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Eletrotécnica, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Agrimensura, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Agrimensura, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Agropecuária, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECIFICO	Técnico em Edificações, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Edificações, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECIFICO	Técnico em Eletrônica, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Eletrônica, a legislação profissional, as normas técnicas e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM ESTRADAS	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Estradas, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar,ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Estradas, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO (EM EXTINÇÃO)	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECIFICO	Técnico em refrigeração, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Refrigeração, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em telecomunicações , com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Telecomunicações, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM MECÂNICA	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Mecânica, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Mecânica, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico na área de Segurança do Trabalho, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação Técnico em Segurança do Trabalho, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE SOLO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em Laboratório de Solo, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Técnico em Laboratório de Solo, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			
CARGO	TOPÓGRAFO	CLASSE / REFERÊNCIA	
		INICIAL: A-1	FINAL: C-6
REQUISITOS PARA INGRESSO			
ESCOLARIDADE	Ensino Médio completo.		
CURSO ESPECÍFICO	Técnico em topografia, com registro profissional.		
ATRIBUIÇÕES GENERICAS			
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades-meio e as atividades-fim do órgão de lotação, respeitada a formação em Topógrafo, as normas técnicas, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.			

ANEXO III
TABELA FINANCEIRA, COMPOSTA PELOS VENCIMENTOS BÁSICOS
JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL SUPERIOR - 2017

	ARQUITETO ENGENHEIRO GEÓLOGO GEÓGRAFO MÉDICO-VETERINÁRIO ZOOTECNISTA QUÍMICO ECONOMISTA ESTATISTICO	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
SUPERIOR		A	5.116,67	5.270,17	5.428,28	5.591,13	5.758,86	5.931,63
		B	6.109,58	5.292,87	6.481,66	6.676,11	6.876,39	7.082,68
		C	7.295,16	7.514,01	7.739,43	7.971,61	8.210,76	8.457,08

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL SUPERIOR - 2018

	ARQUITETO ENGENHEIRO GEÓLOGO GEÓGRAFO MÉDICO-VETERINÁRIO ZOOTECNISTA QUÍMICO ECONOMISTA ESTATISTICO	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
SUPERIOR		A	5.948,34	6.126,79	6.310,59	6.499,91	6.694,91	6.895,76
		B	7.162,63	7.377,51	7.598,84	7.826,81	8.061,61	8.303,46
		C	8.480,92	8.735,35	8.997,41	9.267,33	9.545,35	9.831,71

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL SUPERIOR - 2019

	ARQUITETO ENGENHEIRO GEÓLOGO GEÓGRAFO MÉDICO-VETERINÁRIO ZOOTECNISTA QUÍMICO ECONOMISTA ESTATISTICO	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
SUPERIOR		A	6.780,01	6.983,41	7.192,91	7.408,70	7.630,96	7.859,89
		B	8.095,69	8.338,56	8.588,72	8.846,38	9.111,77	9.385,12
		C	9.666,67	9.956,67	10.255,37	10.563,03	10.879,92	11.206,32

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO SUPERIOR – MODALIDADE TECNOLOGO – 2017

	TECNÓLOGO EM ENGENHARIA	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
SUPERIOR – MODALIDADE TECNÓLOGO		A	4.202,88	4.328,97	4.458,84	4.592,61	4.730,39	4.872,30
		B	5.018,47	5.169,02	5.324,09	5.483,81	5.648,32	5.817,77
		C	5.992,30	6.172,07	6.357,23	6.547,95	6.744,39	6.946,72

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO SUPERIOR – MODALIDADE TECNOLOGO – 2018

	TECNÓLOGO EM ENGENHARIA	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
SUPERIOR – MODALIDADE TECNÓLOGO		A	4.642,66	4.781,94	4.925,40	5.073,16	5.225,35	5.382,11
		B	5.543,57	5.709,88	5.881,18	6.057,62	6.239,35	6.426,53
		C	6.619,33	6.817,91	7.022,45	7.233,12	7.450,11	7.673,61

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO SUPERIOR – MODALIDADE TECNOLOGO – 2019

	TECNÓLOGO EM ENGENHARIA	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
SUPERIOR – MODALIDADE TECNÓLOGO		A	5.082,44	5.234,92	5.391,97	5.553,73	5.720,34	5.891,95
		B	6.068,71	6.250,77	6.438,29	6.631,44	6.830,38	7.035,29

		C	7.246,35	7.463,74	7.687,65	7.918,28	8.155,83	8.400,50

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NIVEL MEDIO – 2017

MÉDIO TÉCNICO	ELETROTÉCNICO TÉCNICO EM AGRIMENSURA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM ELETRÔNICA TÉCNICO EM ESTRADAS TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM MECÂNICA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE SOLO TOPÓGRAFO	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
		A	2.475,78	2.550,05	2.626,55	2.705,35	2.786,51	2.870,11
		B	2.956,21	3.044,90	3.136,25	3.230,34	3.327,25	3.427,07
		C	3.529,88	3.635,78	3.744,85	3.857,20	3.972,92	4.092,11

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NIVEL MEDIO – 2018

MÉDIO TÉCNICO	ELETROTÉCNICO TÉCNICO EM AGRIMENSURA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM ELETRÔNICA TÉCNICO EM ESTRADAS TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM MECÂNICA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE SOLO TOPÓGRAFO	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
		A	2.734,84	2.816,89	2.901,40	2.988,44	3.078,09	3.170,43
		B	3.265,54	3.363,51	3.464,42	3.568,35	3.675,40	3.785,66
		C	3.899,23	4.016,21	4.136,70	4.260,80	4.388,62	4.520,28

TABELA FINANCEIRA DE ESCALONAMENTO NÍVEL MÉDIO – 2019

MÉDIO TÉCNICO	ELETROTÉCNICO TÉCNICO EM AGRIMENSURA TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES TÉCNICO EM ELETRÔNICA TÉCNICO EM ESTRADAS TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES TÉCNICO EM MECÂNICA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE SOLO TOPÓGRAFO	CLASSE	REFERÊNCIA					
			1	2	3	4	5	6
		A	2.993,90	3.083,72	3.176,23	3.271,52	3.369,67	3.470,76
		B	3.574,88	3.682,13	3.792,59	3.906,37	4.023,56	4.144,27
		C	4.268,60	4.396,66	4.528,56	4.664,42	4.804,35	4.948,48

DECRETO Nº 058 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	SILVANA FERNANDES CORRÊA	COORDENADOR PEDAGOGICO – ESC EST PROFª VENCESLAU CATOSS	CNEED – V	448.802.723-49
2.	ROMILDA BRAGA PINTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CNEED – V	446.331.142-04
3.	LIDIANE VIEIRA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL – ESC EST FRANCISCO RICARDO MACEDO – SÃO JOÃO	CDI – III	802.889.522-00
4.	CARLA MARCELA FUGUEIREDO MELVILLE	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	761.498.032-87
5.	WALDEREZ BASTOS COSTA	GESTOR DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE – ESC EST FAGUNDES VARELA – RORAINÓPOLIS	CNEED – IV	065.279.902-78
6.	CHARLOTTE DIAS XAVIER	ADMINISTRADOR EDUCACIONAL II – ESC EST CICERO VIEIRA NETO – PACARAIMA	CDI – II	789.762.002-68
7.	LUCIENE FERREIRA DE FIGUEIREDO	COORDENADOR PEDAGOGICO – ESC EST JOÃO ROGELIO SCHUERTZ – CARACARAÍ	CNEED – V	204.379.602-00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 059 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargos Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	MARLY ALVES DE ANDRADE	COORDENADOR PEDAGOGICO – ESC EST FAGUNDES VARELA – RORAINÓPOLIS	CNEED – V	292.531.952-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 6 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 060 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar o servidor, a seguir relacionado, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	SIDNEY BATISTA PAIXÃO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	611.251.302-10

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 061 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	MARCOS ROGERIO CONCEICAO DE MORAES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CD I – III	005.309.372-04
2.	LAUDINEI LAUREANO SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	CDI – I	570.551.902-82
3.	OZIELI DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	CDI – I	887.494.012-20
4.	RANIELY SILVA CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	CDI – I	879.978.432-72
5.	ALESSANDRA OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	CDI – I	930.801.310-53
6.	DANT ALIGHIERE ESBELL VIEIRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	669.301.892-00
7.	ROSEMBERG FURTADO NEVES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	719.625.652-20
8.	MARIA DO SOCORRO ARAUJO COSTA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	149.819.712-49
9.	MARIA LEILA DE SALES	GESTOR DE ESCOLA DE MÉDIO PORTE – ESC EST GONCALVES DIAS – BOA VISTA	CNEED – III	791.635.484-53
10.	REFFERSON THADEU DA SILVA CASTELO BRANCO	ASSESSOR TÉCNICO	CDI – I	719.606.432-15
11.	JAMERSON MELO DA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	671.348.902-87
12.	LICIANA DA SILVA RAPOSO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	003.593.422-05
13.	ROSANGELA DAVI MAFRA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	738.589.512-34
14.	RAIMUNDO CAMPOS DE CARVALHO	GERENTE DE ÁREA	CDI – II	202.095.332-34
15.	PEDRO MAK SY HUNG RODRIGUES	GERENTE DE ÁREA	CDI – II	074.864.302-82
16.	RAIMUNDO DE SOUZA COUTINHO	GERENTE DE ÁREA	CDI – II	047.581.962-49
17.	OZALIAS RODRIGUES DA SILVA	GERENTE DE ÁREA	CDI – II	034.489.082-15
18.	GLAUCIENE ALMEIDA DE CASTRO	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CD I – III	932.961.852-91
19.	MARLY ALVES DE ANDRADE	GESTOR DE ESCOLA DE PEQUENO PORTE – ESC EST FAGUNDES VARELA - RORAINÓPOLIS	CNEED – IV	292.531.952-15
20.	ANNA PAOLA PERES DA SILVA	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	037.361.097-17
21.	CARLOS SERGIO DE SOUZA CORREA FILHO	GERENTE DE NÚCLEO – CEFORR	CDS – I	742.043.352-68
22.	DALILA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE	CDI – II	925.656.202-25

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 7 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 062 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED:

Nº ORD.	NOME DO OCUPANTE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓD. PAD	CPF
1.	ISAAC ALENCAR FERNANDES	ASSISTENTE EDUCACIONAL	CDI – III	708.783.152-68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 12 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 063 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar RAIMUNDO BISPO FREIRE SANTOS, CPF: 103.230.313-15, do Cargo de Assessor Técnico – CDI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 064 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar MARIA EMILIA SOARES, CPF: 446.376.592-72, do Cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
Art. 2º Nomear SANDRO BARBOSA SILVA, CPF: 655.153.665-49, para o Cargo de Assessor Especial – CNES-IV, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 065 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. ANA RENATA GUIRRO
CARGO: Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Atividades Acadêmicas – CDS-I
CPF: 884.623.902-49
Art. 2º Nomear a servidora, a seguir relacionada, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. REGINA SILVA BELTRAMI
CARGO: Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/Núcleo de Atividades Acadêmicas – CDS-I
CPF: 003.672.162-05
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de outubro de 2015.
Palácio Senador Hélio Campos, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 066 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU:
I – DAYANE MACEDO VASCO, CPF: 006.799.542-01, do Cargo de Gerente de Núcleo de Medicamentos Básicos e Hospitalares – CDS -I.
II – RENILMA MOITA PORTO, CPF: 696.927.772-00, Assistente de Coordenação em Saúde – CDI-III.
Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU:
I – RENILMA MOITA PORTO, CPF: 696.927.772-00, para o Cargo de Gerente de Núcleo de

Medicamentos Básicos e Hospitalares – CDS-I.
II – GILDERLÂNDIA MENDES MARQUES, 993.874.502-44, para o Cargo de Assistente de Coordenação em Saúde – CDI-III.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
overnadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 067 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, as servidores, a seguir relacionadas, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. RAFAELA LAIGNIER HOTT SIQUEIRA (a pedido)
CARGO: CDS-II - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente de Núcleo de Apoio Técnico
CPF: 069.951.726-55
II. WALERIA MOREIRA DA COSTA TEODORIO
CARGO: CDI-II - Gerente de Área de Saúde
CPF: 571.983.572-53
Art. 2º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura da Secretaria da Saúde – SESAU:
I. BIANCA APARECIDA MACEDO MONTEIRO
CARGO: CDS-II - Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte/Gerente de Núcleo de Apoio Técnico
CPF: 719.261.782-20
II. MAYARA ALEXSANDRA MORAES CAMPOS
CARGO: CDI-II - Gerente de Área de Saúde
CPF: 807.909.762-34
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 068 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:
I – CHARLES SOBRAL DE PAIVA
CPF: 352.677.982-15
Cargo: Gestor de Atividade Meio II – CNES-II
II – NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR
CPF: 751.740.652-34
Cargo: Assessor Especializado – CNES-III
Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os cargos comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:
I – NEWMAN DA SILVA FERREIRA JUNIOR
CPF: 751.740.652-34
Cargo: Gestor de Atividade Meio II – CNES-II
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 18 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 069 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, abaixo relacionados, dos Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:
I. PAULO ROBERTO ALVES FREIRE JUNIOR, CPF 382.114.162-04, do Cargo de Assessor Técnico – CDI-I.
II. MARIA SHEILA COELHO DE ARAÚJO, CPF 027.909.202-49, do Cargo de Chefe de Oficina – CDI-II.
III. ELIZABETE DA SILVA FERREIRA, CPF 019.855.662-49, do Cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV.
IV. JANICE PINTO DE SOUZA, CPF 294.518.252-15, do Cargo de Secretária de Núcleo – CDI-II.
V. JACYRA PINTO DE SOUZA, CPF 201.135.362-91, do Cargo de Assessor Técnico – CDI-I.
VI. ANA CARLA DA SILVA, CPF 992.694.732-87, do Cargo de Gerente de Área – CDI-II.
VII. CRISTIAN ALMIR ALVES DA CUNHA, CPF 806.269.472-00, do Cargo de Secretário de Coordenador - FAI-I.
VIII. JENNER AMORIM DA SILVA, CPF 606.788.282-53, do Cargo de Assessor Especial – CNES-IV.
IX. TANIA FRANCENILDA ROZAL DA SILVA, CPF 446.603.593-87, do Cargo de Secretária de Gabinete – FAI-I.
X. JOSÉ MELO DE ARAÚJO, CPF 064.397.055-04, do Cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV.
XI. LENI DE SOUSA BARROS, CPF 010.568.982-32, do Cargo de Monitor de Curso – FAI-I.
XII. LIDIA JARDIM PEREIRA, CPF 736.587.152-00, do Cargo de Secretária de Divisão – FAI-II.
XIII. ADELIA DE SOUSA FERREIRA, CPF 944.901.202-49, do Cargo de Secretária de Núcleo – FAI-II.
Art. 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES:
I. VANUSA RODRIGUES MOTA, CPF 383.643.872-00, para o Cargo de Assessor Técnico – CDI-I.
II. ELIZABETE DA SILVA FERREIRA, CPF 019.855.662-49, para o Cargo de Chefe de Oficina – CDI-II.
III. MARIA FRANCINETE QUEIROZ DE ALMEIDA, CPF 406.069.882-20, para o Cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV.
IV. PRISZILA JOIZIANE SILVA DOS SANTOS, CPF 673.088.642-00, para o Cargo de Secretária de Núcleo – CDI-II.
V. ANDRÉA SOUSA MARINHO, CPF 731.317.252-49, para o Cargo de Assessor Técnico – CDI-I.
VI. CRISTIAN ALMIR ALVES DA CUNHA, CPF 806.269.472-00, para o Cargo de Gerente de Área - CDI-II.
VII. ANA CARLA DA SILVA, CPF 992.694.732-87, para o Cargo de Secretária de Coordenador - FAI-II.
VIII. SOLANGE ALMEIDA SANTOS, CPF 630.558.722-15, para o Cargo de Assessor Especial - CNES-IV
IX. GERCILANDIA SOUZA SILVA, CPF 573.945.122-15, para o Cargo de Secretária de Gabinete – FAI-I.
X. ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE, CPF 628.910.909-00, para o Cargo de Monitor de Curso – FAI-I.
XI. GEYSON RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA, CPF 125.433.587-06, para o Cargo de Secretário de Divisão – FAI-II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 070 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social:
I - LUCIMAR JAQUEMINOU SOUZA, CPF 585.683.442-91, do Cargo de Assessor Especializado – CNES-III.
II - LUCINEIDE MARIA RODRIGUES ROCHA, CPF 260.882.232-00, do Cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV.
III - KEITIANE DE SOUSA LIMA, CPF 000.269.152-35, do Cargo de Assessor Técnico – CDI-I.
IV - ANGELICA MELVILLE DUARTE, CPF 964.236.092-68, do Cargo de Assessor Especializado – CNES-III.
V - SAYNARAH KRYSHNA CUNHA DE OLIVEIRA, CPF 786.627.292-15, do Cargo de Gerente de Projetos I – CNES-I.
VI - ALESSANDRA SINOPOLIS MALACARNE, CPF: 628.910.909-00, do Cargo de Assessor Técnico – CDI – I.
VII - FABRICIO DE LIMA FIGUEIREDO, CPF 510.722.382-68, do Cargo de Assessor Especial – CNES-IV.
VIII - ROSANGELA APARECIDA CÂNDIDO, CPF 311.170.072-00, do Cargo de Gerente de Projetos II – CNES-III.
IX - CINTHYA NAYRA DE FARIAS FREITAS, CPF 933.158.802-04, do Cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV.
X - MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 573.589.400-59, do Cargo de Assessor Especializado – CNES-III
Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social:
I - SAYNARAH KRYSHNA CUNHA DE OLIVEIRA, CPF 786.627.292-15, para o Cargo de Assessor Especializado – CNES-III.
II - LUCIMAR JAQUEMINOU SOUZA, CPF 585.683.442-91, para o Cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV.
III - ALAN ACACIO MELO DE CASTRO, CPF 015.030.422-60, para o Cargo de Assessor Técnico – CDI-I.
IV - WALDNE FRANK CARVALHO CHAVES, CPF 323.369.932-87, para o Cargo de Assessor Especializado – CNES-III.
V - MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 573.589.400-59, para o Cargo de Cargo de Gerente de Projetos I – CNES-I.
VI - DAIANE DA SILVA LIMA, CPF: 001.061.972-07, para o cargo de Assessor Técnico – CDI.
VII - ANGELICA MELVILLE DUARTE, CPF 964.236.092-68, para o Cargo de Assessor Especial – CNES-IV.
VIII - CINTHYA NAYRA DE FARIAS FREITAS, CPF 933.158.802-04, para o Cargo de Gerente de Projetos II – CNES-III.
IX - ROSANGELA APARECIDA CÂNDIDO, CPF 311.170.072-00, para o Cargo de Gerente de Projetos III – CNES-IV.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de janeiro de 2016.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 071 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os servidores, a seguir relacionados, dos Cargos Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social:
I – JONATAS EBER DE OLIVEIRA, CPF 695.204.292-04, do Cargo de Instrutor de Cursos – CDI – III.
II – MOISES DOS SANTOS, CPF 182.807.812-34, do Cargo de Instrutor de Cursos – CDI – III.
III – ONISMAR DA SILVA BORGES, CPF 776.610.791-00, do cargo de Instrutor de Cursos – CDI – III.
IV – SORAIA MEIRELES BENTO, CPF 613.747.922-68, do cargo de Encarregado de Gabinete – FAI – II.
Art. 2º Nomear os servidores, a seguir relacionados, para os Cargos Comissionados pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
I – EVERALDO DA SILVA SANTANA, CPF 323.314.522-53, para o cargo de Instrutor de Cursos – CDI – III.
II – PAULO ROBERTO DA SILVA FAVELA, CPF 786.294.112-87, para o cargo de Instrutor de Cursos – CDI – III.
III – DORIMAR MORAIS MACHADO, CPF 653.253.382-34, para o cargo de Instrutor de Cursos - CDI – III.
IV – FRANCISCO THIAGO BARBOSA BISPO, CPF 825.023.582-72, para o cargo de Encarregado de Gabinete – FAI – II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.
SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 072 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, GLAUBER MAYCON FERREIRA DA SILVA, CPF: 672.694.862-04, do Cargo de Auxiliar de Gabinete – FAI-II, da Casa Militar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 18 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 073 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora, a seguir relacionada, do Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGE:

I - LOANA LIA PEREIRA SEABRA

Cargo: Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III

CPF: 286.956.878-99

Art. 2º Nomear as servidoras, a seguir relacionadas, para os Cargos Comissionados pertencentes à estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado de Roraima – PGE:

I - LOANA LIA PEREIRA SEABRA

Cargo: Diretor de Departamento - CNES-II

CPF: 286.956.878-99

II – LUCIANA MARIA PORTELLA ALVES

Cargo: Assessor Especializado de Procuradoria – CNES-III

CPF: 773.940.032-72

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, Boa Vista, RR, 18 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 074 -P DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar DAYVS BARATA BASSALO, CPF: 664.413.582-04, da função de Secretário de Diretor de Departamento – FAI-I, pertencente à estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/ RR, 18 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2655, de 2 de dezembro de 2015, referente a publicação do Decreto nº 1674-P, de 2 de dezembro de 2015, que nomeou para exercer, em caráter efetivo, os candidatos aprovados nos Concursos Públicos SESAU 04/2013 e SESAU 08/2013, homologados pelo Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2120, de 19 de setembro de 2013 e pelo Edital de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado no 2135, de 10 de outubro de 2013.

ONDE SE LÊ:

[...]

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO (CONCURSO Nº 004/2013)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (BOA VISTA)

No.Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
7522841774	PAULO ROBERTO CORREA JUNIOR	50.00	27º

LEIA-SE:

[...]

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO (CONCURSO Nº 004/2013)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -PESSOA COM DEFICIÊNCIA - (BOA VISTA)

No.Insc.	Candidato	Nota Final	Classificação
7522841774	PAULO ROBERTO DE SOUSA CORREA JÚNIOR	50.00	27º

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 2674, de 4 de janeiro de 2016, referente à publicação do Decreto nº 020-P, de 4 de janeiro de 2016, da Casa Militar.

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2016.

LEIA-SE:

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2015.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.360 -E DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

"Dispõe sobre devolução de cargo em comissão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica devolvido 1 (um) cargo de Assessor Técnico – CDI-I, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, para a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, remanejado por meio do art. 1°, do Decreto n° 19.366-E, de 5 de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2575, de 5 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.361-E DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no §3°, do art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias a Secretária-Chefe Adjunta da Casa Civil, MARIA CAROLINA VELLUDO, no período de 10-2 a 10-3-2016, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.362-E DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no §3°, do art. 74, da Lei Complementar nº 053, de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias ao Secretário de Estado de Representação do Governo do Estado de Roraima em Brasília, FRANCISCO MOZARILDO DE MELO CAVALCANTI, no período de 4-1 a 2-2-2016, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 18 de janeiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1423/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010971/15-57,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ANTONIO TERENCIO DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, SIAPE 711210, CPF n.º 074.779.292-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 13 de agosto de 2015.
GELB DE OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicação, SIAPE 711262, CPF n.º 074.579.602-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 13 de agosto de 2015.
GUARACY PENHALOSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 709171, CPF n.º 225.445.002-63 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 10 de setembro de 2015.
DEUSDETE FERREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, SIAPE 711097, CPF n.º 149.730.492-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 13 de agosto de 2015.
IDEMIR NUNES MACHADO, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, SIAPE 711265, CPF n.º 112.310.092-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 13 de agosto de 2015.
MARILEUDE ALVES CABRAL, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711891, CPF n.º 382.062.182-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 17 de agosto de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1424/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010970/15-94,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ANTONIO BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de Artífice de Mecânica, SIAPE 706895, CPF n.º 009.106.258-67 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto para Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, a contar de 29 de setembro de 2015.
JOSEFA ROCHA PEREIRA DE PASCOA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 707803, CPF n.º 199.817.752-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, a contar de 22 de setembro de 2015.
MARIA SOCORRO PINHO FORTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 710388, CPF n.º 074.842.832-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento, a contar de 23 de setembro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1425/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010972/15-10,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ELIZABETE MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 710092, CPF n.º 518.169.387-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 08 de setembro de 2015.
ROSANA MONTEIRO HENRIQUE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 710239, CPF n.º 926.391.277-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 28 de setembro de 2015.
MARIA JÚLIA SANTOS SOUSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712315, CPF n.º 565.594.372-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Alto Alegre para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 10 de agosto de 2015.
JOSÉ ADEMAR MOREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 715716, CPF n.º 036.708.802-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 17 de agosto de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1426/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010973/15-82,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
ADILSON LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 716690, CPF n.º 199.871.702-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 22 de setembro de 2015.
INES MARIA MELO BEZERRA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 710048, CPF n.º 201.181.552-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 18 de agosto de 2015.
JOSÉ CARNEIRO DE SÁ, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711277, CPF n.º 046.868.962-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da agricultura, Pecuária e Abastecimento para Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 26 de agosto de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1427/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010974/15-45,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, JAMIL CORRÊA DA COSTA, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE 1036247, CPF n.º 017.665.972-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Prefeitura Municipal de Boa Vista para Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 04 de setembro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1428/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010975/15-08,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
JOÃO JUNHO LUCENA AMORIM, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 712329, CPF n.º 257.927.763-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 15 de setembro de 2015.
TEREZA DE JESUS MARIA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 714102, CPF n.º 043.578.682-20 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, a contar de 21 de setembro de 2015.
PEDRO GILMAR SABOIA, ocupante do cargo de Motorista Oficial, SIAPE 715685, CPF n.º 073.494.752-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 02 de outubro de 2015.
NÁDIA PATRICIA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 707670, CPF n.º 225.865.802-06 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 15 de setembro de 2015.
IVANA DA SILVA GADELHA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 711756, CPF n.º 225.129.502-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 15 de setembro de 2015.
CIRLEIA DOS SANTOS LEAL, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 713844, CPF n.º 201.112.152-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 15 de setembro de 2015.
SERGIA VASCONCELOS DE MACEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 715634, CPF n.º 164.132.532-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a contar de 15 de setembro de 2015.
VALDENEIDE DE SOUZA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710482, CPF n.º 323.269.392-04 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SAMP/RR, a contar de 16 de setembro de 2015.
GRAÇA SANTA DE JESUS MENEZES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Assuntos Educacionais, SIAPE 708072, CPF n.º 196.659.822-87 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício na Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-SAMP/RR, a contar de 21 de setembro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1429/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010966/15-17,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, SEBASTIÃO LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 6711010, CPF n.º 145.647.422-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento para Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista, a contar de 21 de setembro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1430/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010967/15-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
JOSUÉ ALVES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 710070, CPF n.º 241.530.602-91 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD em Boa Vista para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 28 de agosto de 2015.
MARLI DA SILVA AMORIM, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 709092, CPF n.º 287.449.932-34 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 04 de setembro de 2015.
FRANCISCO RAIMUNDO DA PACIÊNCIA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 710515, CPF n.º 222.291.321-72 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 25 de agosto de 2015.

MARIA DAS GRAÇAS E SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 709189, CPF n.º 201.164.892-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento para Secretaria de Estado da Educação e Desportos em Boa Vista a contar de 18 de setembro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1431/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.010968/15-42,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover os servidores do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, abaixo relacionados:
MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRIGLIA BORGES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 705401, CPF n.º 041.539.362-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da SEGAD de RR em Outros Órgãos e para Secretaria de Estado da Segurança Pública, a contar de 11 de setembro de 2015.
EDNEUZA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, SIAPE 713437, CPF n.º 164.086.832-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social para Secretaria de Estado da Segurança Pública, a contar de 24 de agosto de 2015.
VALDECIR BARBOSA NUNES, ocupante do cargo de Datilógrafo, SIAPE 707772, CPF n.º 199.667.252-53 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Casa Civil para Secretaria de Estado da Segurança Pública, a contar de 27 de agosto de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1432/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011291/15-88,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, MARCIA BARBOSA MACEDO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 1036442, CPF n.º 225.798.422-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Saúde para Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, a contar de 29 de outubro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1433/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011377/15-00,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, ROBERTO BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710625, CPF n.º 323.155.542-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Educação e Desporto em Boa Vista para SEGAD de RR em Outros Órgãos com exercício no Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, a contar de 15 de outubro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1434/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011378/15-64,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, MARA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 712985, CPF n.º 153.956.342-15 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração para Secretaria de Estado de Infraestrutura, a contar de 13 de outubro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1435/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011379/15-27,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, NAURA VALERIA CAVALCANTE CHAVES, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, SIAPE 710077, CPF n.º 376.015.982-68 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 15 de outubro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 1436/2015–GAB/SEGAD
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo nº 015101.011380/15-06,
RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor do Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Roraima, ODEBE LIMA BESSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SIAPE 706929, CPF n.º 149.831.412-00 na forma do artigo 36 da Lei 8.112/90, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto em Boa Vista para Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 28 de outubro de 2015.
Art. 2º - Publicar e informar a SAMP/RR.
Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2015.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015001.000593/09-52
Interessado: BV FINANCEIRA S/A (CNPJ nº 01.149.953/0001-89); BANCO VOTORANTIM S/A (CNPJ nº 59.588.111/0001-03)
Assunto: CONSIGNAÇÃO
Destino: CGFP/SEGAD
Tendo em vista que o Despacho nº 141/2015/PA/PGE (fls. 741/742) aduz pela necessidade de atualização de todas as certidões constantes no inciso I, artigo 15, do Decreto Estadual nº. 9897-E/2009, e que o consignante solicitou a documentação exigida da consignatária por intermédio do Ofício nº 262/2015/GAB/SEGAD (fls. 735/737), para fim de atualização cadastral, e que o consignatário não encaminhou no prazo estabelecido, e, ainda, considerando que o 2° Termo Aditivo ao Contrato de Convênio foi assinado em 23 de dezembro de 2011 (fls. 585/588), com vigência de 1 ano, conforme aduz a cláusula terceira do Termo Aditivo, e perdeu sua vigência conforme aduz o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como a publicação do extrato, e que as renovações anuais somente serão efetivadas se cumprido pelo consignatário o disposto no art. 15 do Decreto nº 9.897-E/2009, conclui-se que o termo de convênio celebrado perdeu sua vigência, e a consignação deverá se tornar inativa com desconto, referente à modalidade de empréstimo com código de rubrica nº 747.
Publique-se.
Registre-se.
Comunique o consignatário da decisão.
Cumpra-se.
Encaminhe o processo por memorando à Coordenadoria Geral de Folha de Pagamento para providenciar a inatividade da consignação em folha de pagamento realizada pela BV Financeira S/A.
Posteriormente, devolva os autos a este gabinete de modo a proceder com o arquivamento.
Boa Vista, RR, 07 de janeiro de 2016.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015001.04543/07-90 (Apenso processo nº 22001.08349/05-30)
Interessado: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MULTIPLO (CNPJ nº 01701201/0001-89)
Assunto: CONSIGNAÇÃO
Destino: CGFP/SEGAD
Tendo em vista que o Despacho nº 145/2015/PA/PGE (fls. 207/208) aduz pela necessidade de atualização de todas as certidões constantes no inciso I, artigo 15, do Decreto Estadual nº. 9897-E/2009, e que o consignante solicitou a documentação exigida da consignatária por intermédio do Ofício nº 249/2015/GAB/SEGAD e 499/2015/ GAB/SEGAD, recebido em 19 de março de 2015 (fls. 215/217), para fim de atualização cadastral, e que o consignatário não encaminhou no prazo estabelecido, e, ainda, considerando que o Contrato de Convênio foi assinado em 14 de novembro de 2005 (fls. 60/66), ou seja, perdeu sua vigência conforme aduz o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula terceira do contrato, e uma vez que o referido contrato não contempla os aditivos pertinentes, bem como a publicação do extrato, e que as renovações anuais somente serão efetivadas se cumprido pelo consignatário o disposto no art. 15 do Decreto nº 9.897-E/2009, conclui-se que o termo de convênio celebrado perdeu sua vigência, e a consignação deverá se tornar inativa com desconto, referente à modalidade de empréstimo com código de rubrica nº 559.
Publique-se.
Registre-se.
Comunique o consignatário da decisão.
Cumpra-se.
Encaminhe o processo por memorando à Coordenadoria Geral de Folha de Pagamento para providenciar a inatividade da consignação em folha de pagamento realizada pelo Banco HSBC.
Posteriormente, devolva os autos a este gabinete de modo a proceder com o arquivamento.
Boa Vista, RR, 08 de janeiro de 2016.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
Processos Administrativos números: 015101.00471/11-30 (APENSO PROCESSO N° 015001.008759/10-05); 015001.09643/07-11 (APENSO: PROCESSO N°17001.02598/07-90 E 03104/03-65); 017001.02591/07-41 (ANEXO PROCESSO N° 017001.00471/08-19); 015001.00574/07-71; 015001.00581/07-37; 017001.12349/07-12; 017001.014308/08-4 (APENSO: PROCESSO N° 017001.00476/08-32) e 017101.006610/11-44 (APENSO: PROCESSO N°15001.02244/06-48 E 17001.12812/07-35).
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Em razão dos princípios da celeridade e da economia processual, retifico os julgamentos dos processos supracitados, no que se refere à abertura de novo processo e arquivamento de processo.
Solicito que os processos em referência não sejam arquivados, considerando que a nova comissão a ser nomeada poderá dar continuidade da apuração dos fatos nos próprios feitos, aproveitando peças contidas nos autos.
Remetam-se os autos à CGRH/SEGAD para que seja composta nova comissão para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apuração dos fatos ainda não prescritos, e para as providências necessárias.
Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2016.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

JULGAMENTO
Julgamento nº 003/2016-ASSES/GAB/SEGAD
Referência: Processo Administrativo Disciplinar nº 015101.004826/14-92
Interessada: Bruna Flores de Menezes Fernandes
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar por acúmulo de cargo
Trata-se de processo administrativo disciplinar em face da servidora BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES (RG 247.325 SSP/RR; CPF nº 002.489.432-00; Matrícula 44017111 do cargo Bioquímico, 30h, do HGR e farmacêutica bioquímica SD QPSBM), para apuração de suposto acúmulo de cargo.
Ressalta-se que o processo foi aberto nesta secretaria pela CGRH, em razão da solicitação de retorno a folha de pagamento pelo motivo de conclusão do curso de bombeiro, conforme art. 137 da Lei Complementar nº 053/2001.
Desse modo, os autos foram encaminhados para indicação de 03 servidores estaduais para compor a comissão (fl. 32).
Contudo, foi formulado o Parecer nº 001/CORREGEDORIA/2015 e Parecer nº 203/2015/COORDENADORIA DE PESSOAL/PGE/RR, opinando pela acumulação lícita de cargos, em razão da compatibilidade de horários e que as jornadas não ultrapassam 70 horas semanais.
Portanto, acolho com ressalva os Pareceres supracitados e de acordo com o art. 37, XVI, "c", da CF/88, arts. 2 e 52 da Lei Estadual 418/2004, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar.
A ressalva se dá quanto aos horários de plantões, já que a compatibilidade horária, a que alude o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, não se refere apenas à colisão das jornadas de trabalho, mas também à possibilidade do seu exercício sem prejuízo da saúde do servidor e da eficiência na prestação do serviço público.
A jurisprudencial tem firmado entendimento de que é necessário período mínimo de intervalo de 01 (uma) hora para alimentação e deslocamento entre os locais de trabalho distintos, e assim, a servidora não poderá realizar plantões das 19:00 às 7:00 de domingo a quinta, já que esta trabalha de 07:30 às 13:30 (segunda a sexta) no CBM, o que ocasionaria 18 horas de trabalho

com apenas um intervalo de 30 minutos, que pode prejudicar a própria servidora e o serviço público.
Publique-se.
Registre-se.
Intime-se a servidora da decisão.
Cumpra-se.
Por fim, remetam-se os autos à SESAU, para anotações e conhecimento, bem como para realizar as escalas de plantões nos moldes da decisão.
Após, devolva os autos à SEGAD para fins de arquivamento.
Boa Vista, RR, 14 de janeiro de 2016.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO
Referência: Requerimento S/Nº
Interessado: Christiany Moreira Almeida
Assunto: Nova nomeação.
Destino: Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SEGAD.
Em apertada síntese, trata-se de requerimento administrativo subscrito por Christiany Moreira Almeida por meio do qual solicita nova nomeação para o cargo de Médico Especialista em Nefrologia 40h (Boa Vista).
Acontece que não é possível a concessão do pedido formulado, posto que já fora apreciado e denegado pelo Poder Judiciário na forma de Mandado de Segurança sob o nº 0000.14.000641-2 impetrado pela própria interessada.
Além disso, os paradigmas apresentados pela interessada não são análogos ao caso em comento, considerando que os candidatos citados no requerimento impetraram de forma individual os respectivos mandados de segurança visando a reclassificação, havendo decisões judiciais concessivas em sede de medida liminar, as quais têm eficácia apenas entre as partes.
Sendo assim, coaduno com o entendimento da Procuradoria Geral do Estado, exarado por meio do Parecer nº 111/2015/CP/PGE/RR, de forma a indeferir o pedido.
Destarte, remeto os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SEGAD para ciência da interessada. Após, arquive-se.
Publique-se.
Boa Vista, RR, 14 de janeiro de 2016.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

DECISÃO
Referência: Requerimento S/Nº
Interessado: Ragly Wanessa Rossi dos Santos
Assunto: Solicita nomeação.
Destino: Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SEGAD.
Trata-se de requerimento administrativo subscrito por Ragly Wanessa Rossi dos Santos por meio do qual solicita nomeação para o cargo de Médico Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço 40h (Boa Vista).
Compulsando aos autos, verifica-se que candidata foi devidamente nomeada para o referido cargo por meio do Decreto nº 2207-P, de 13 de novembro de 2013, publicado no DOE nº 2158, de 13 de novembro de 2013.
No entanto, sua nomeação foi tornada sem efeito através do Decreto nº 044-P, de 07 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 2193, de 08 de janeiro de 2013, em cumprimento ao disposto no subitem 10.3 do Edital nº 001 do Concurso Público nº 005/2013.
Sendo assim, fica evidente que a interessada foi eliminada do certame, logo, impossível se faz o atendimento do seu pleito, razão pela qual indefiro o pedido de nomeação.
Destarte, remeto os autos à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos - CGRH/SEGAD para ciência da interessada. Após, arquive-se.
Publique-se.
Boa Vista, RR, 14 de janeiro de 2016.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 223 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012133/15-72.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 14/10/2015 à 12/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo MARIO SERGIO DE OLIVEIRA SOUZA, CPF: 654.437.802-04, matrícula nº 40004048, aux. de serv. gerais, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 224 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011814/15-04.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 26/09/2015 à 25/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIVALDA LIMA VILHENA ZIEMANN, CPF: 201.201.332-53, matrícula nº 50001188, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 225 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011812/15-89.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 23/09/2015 à 22/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MICHELLY SIDLA ROCHA SANTOS, CPF: 727.492.292-00, matrícula nº 50028782, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 226 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011808/15-01.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 21/09/2015 à 19/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA CLAUDIA MACEDO PEREIRA, CPF: 323.232.712-53, matrícula nº 50002346, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 227 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011823/15-93.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 21/09/2015 à 20/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo STENIO EMERSON MACIEL DA SILVA, CPF: 446.236.742-15, matrícula nº 040003572, assistente administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 228 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011824/15-68.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 29/09/2015 à 28/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva/comissionada RUBIA STELLA DE FRANÇA DANTAS, CPF: 509.527.812-04, matrículas nº 020110213/40003353, assistente educacional/secretária de escola, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 229 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011813/15-41.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 10/08/2015 à 08/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIZETE MALAQUIAS BRANDÃO, CPF: 567.005.042-87, matrícula nº 40004233, aux. de serv. gerais, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 230 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011807/15-49.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 08/09/2015 à 06/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA EDILSA RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF: 073.622.692-34, matrícula nº 50000801, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 231 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011702/15-80.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 21/09/2015 à 20/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo SERGIO RENATO BORBA JESUS JUNIOR, CPF: 734.196.802-87, matrícula nº 42000656, agente de polícia civil, lotado na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 232 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012114/15-28.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 20 dias, no período de 15/10/2015 à 03/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo JEFERSON HENGLER RAISER PARMIGIANI, CPF: 381.916.362-04, matrícula nº 50000374, professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 233 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011986/15-60.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 90 dias, no período de 15/09/2015 à 13/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA, CPF: 086.349.712-87, matrícula nº 44000905, médica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 234 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011810/15-53.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 90 dias, no período de 16/09/2015 à 14/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/

2001, a servidora efetiva MARIA CLAUDIA HOLGUIN BESARANO, CPF: 026.257.747-03, matrícula nº 44000734, médica radialista, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 235 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011798/15-50.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 07/08/2015 à 05/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo ADÃO SOARES DE CARVALHO, CPF: 893.119.903-10, matrícula nº 440001490, aux. de serviços gerais, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 236 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012090/15-61.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 28/10/2015 à 26/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva VANESSA JUDITH DOS SANTOS RUBIM, CPF: 014.355.171-05, matrícula nº 44005816, téc. em enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 237 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011704/15-06.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 13/10/2015 à 11/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva SUSIMERY GAMA ANDRADE DOS SANTOS, CPF: 689.398.502-97, matrícula nº 44001083, fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 238 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011773/15-29.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 26/08/2015 à 24/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARILENE FRAZÃO FARIAS, CPF: 467.241.763-87, matrícula nº 40000349, aux. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 239 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011772/15-66.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 45 dias, no período de 05/08/2015 à 18/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo MARCELO EVELIM BORGES, CPF: 224.656.421-20, matrícula nº 50027828, professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 240 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011772/15-66.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 19/09/2015 à 17/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo MARCELO EVELIM BORGES, CPF: 224.656.421-20, matrícula nº 50027828, professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 241 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012116/15-53.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 05/10/2015 à 03/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva JUSSARA JANE ARAUJO SALES, CPF: 381.977.312-68, matrícula nº 50002325, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 242 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011968/15-88.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 18/08/2015 à 16/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CRISTIANE DA SILVA BEZERRA, CPF: 811.592.852-68, matrícula nº 40004350, aux. serv. saúde, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 243 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011695/15-17.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 90 dias, no período de 25/09/2015 à 23/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARILENE ALMEIDA FERNANDES, CPF: 382.511.672-72, matrícula nº 50000355, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 244 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011984/15-34.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 30/07/2015 à 27/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo ERLANDSON UCHOA LACERDA, CPF: 025.852.954-78, matrícula nº 042000029, perito criminal de polícia, lotado na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 245 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011988/15-95.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 10 dias, no período de 16/08/2015 à 26/08/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 387.128.571-49, matrícula nº 042000348, delegado de polícia civil, lotado na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 246 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011981/15-46.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 25/08/2015 à 23/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ELIVANIA ROBERTA AGUIAR DOS SANTOS, CPF: 577.981.172-53, matrícula nº 042000552, delegada de polícia civil, lotada na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 247 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011984/15-34.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 20/10/2015 à 18/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva FRANCISCA LIMA CARVALHO, CPF: 435.703.803-00, matrícula nº 50002501, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 248 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011966/15-52.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 25 dias, no período de 11/08/2015 à 04/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo CLIBAS MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CPF: 869.172.852-34, matrícula nº 44006386, téc. de enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 249 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011966/15-52.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 20 dias, no período de 01/09/2015 à 20/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo CLIBAS MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR, CPF: 869.172.852-34, matrícula nº 44006386, téc. de enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 250 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012120/15-20.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 02/10/2015 à 30/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA ADELICE DE SOUSA, CPF: 195.018.112-04, matrícula nº

43000268, téc. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 251 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011969/15-40.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 40 dias, no período de 03/08/2015 à 11/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CREUZA DAS CHAGAS PESSOA, CPF: 225.165.062-87, matrícula nº 043006532, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 252 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011809/15-74.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 50 dias, no período de 03/08/2015 à 21/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA ELZITA COSTA BEZERRA, CPF: 134.927.993-53, matrícula nº 43006551, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 253 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011783/15-82.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 28/09/2015 à 12/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 612.014.212-68, matrículas nº 50008374/043005079, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 254 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011783/15-82.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 13/10/2015 à 27/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 612.014.212-68, matrículas nº 50008374/043005079, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 255 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011783/15-82.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 17 dias, no período de 28/10/2015 à 13/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva CLEOPATRA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 612.014.212-68, matrículas nº 50008374/043005079, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 256 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010873/15-38.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 19/06/2015 à 18/07/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva JULIANA OTAVIA RIBEIRO DOS REIS, CPF: 785.744.472-34, matrículas nº 43005303/042000918, professora/aux de necrópsia, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos/Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 257 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010873/15-38.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 19/07/2015 à 17/08/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva JULIANA OTAVIA RIBEIRO DOS REIS, CPF: 785.744.472-34, matrícula nº 43005303, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 258 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010873/15-38.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 18/08/2015 à 16/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva JULIANA OTAVIA RIBEIRO DOS REIS, CPF: 785.744.472-34, matrículas nº 43005303/042000918, professora/escrivã de polícia, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos/Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 259 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011806/15-86.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 45 dias, no período de 20/07/2015 à 02/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA ADELUCIA DIAS FERREIRA, CPF: 020.829.594-14, matrícula nº 43005338, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 260 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012142/15-63.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 15/10/2015 à 13/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva TICIANA VERAS CORREIA, CPF: 001.719.553-58, matrículas nº 43001372/44017167, bioquímica/farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 261 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011818/15-65.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 40 dias, no período de 13/09/2015 à 22/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MACELI DE SOUZA CARVALHO, CPF: 743.680.442-15, matrículas nº 43000370/44002047, téc. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 262 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011823/15-03.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 20/08/2015 à 18/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva PAULIANA DE OLIVEIRA MORAES, CPF: 517.485.842-00, matrícula nº 43000505, aux. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 263 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011825/15-20.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 24 dias, no período de 01/09/2015 à 24/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ROMENIA DE ARAUJO COSTA PENNA, CPF: 639.016.762-87, matrículas nº 43002390/44001417, nutricionista, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 264 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011804/15-50.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 06/10/2015 à 04/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA AUXILIADORA QUEIROZ BENTO BATALHA, CPF: 518.250.402-06, matrícula nº 43001309, enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 265 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012011/15-95.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 45 dias, no período de 20/08/2015 à 03/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva INAE DA ROCHA PEREIRA LOUREIRO, CPF: 868.804.111-34, matrícula nº 042098785, analista ambiental/engenheira agrônoma, lotada na Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Humanos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 266 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso

de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012152/15-17.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 08/11/2015 à 22/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva SIMONE TEIXEIRA LIMA, CPF: 745.641.372-04, matrícula nº 40004282, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 267 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010874/15-09.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 07 dias, no período de 01/07/2015 à 07/07/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo JOSÉ DOS REIS VASCONCELOS SOBRINHO, CPF: 508.248.642-04, matrícula nº 40001015, aux. de serv. gerais, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 268 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010874/15-09.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 12 dias, no período de 23/07/2015 à 03/08/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo JOSÉ DOS REIS VASCONCELOS SOBRINHO, CPF: 508.248.642-04, matrícula nº 40001015, aux. de serv. gerais, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 269 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010874/15-09.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 03/09/2015 à 01/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo JOSÉ DOS REIS VASCONCELOS SOBRINHO, CPF: 508.248.642-04, matrícula nº 40001015, aux. de serv. gerais, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 270 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010874/15-09.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 02/11/2015 à 01/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo JOSÉ DOS REIS VASCONCELOS SOBRINHO, CPF: 508.248.642-04, matrícula nº 40001015, aux. de serv. gerais, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 271 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15001.11171/08-67.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 03 dias, no período de 01/06/2015 à 03/06/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva FRANCISCA DE AQUINO BRAGA, CPF: 083.303.012-49, matrícula nº 40000434, téc. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 272 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15001.11171/08-67.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 09/06/2015 à 23/06/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva FRANCISCA DE AQUINO BRAGA, CPF: 083.303.012-49, matrícula nº 40000434, téc. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 273 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011973/15-18.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 04/09/2015 à 03/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva DALZINETE SILVA GOMES, CPF: 626.951.932-20, matrícula nº 43000489, aux. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 274 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012068/15-02.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 27/10/2015 à 10/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva/comissionada BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DIAS TOLENTINO, CPF: 742.761.822-04, matrículas nº 43005138/20099572, professora/administradora educacional, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 275 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012068/15-02.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 11/11/2015 à 25/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva/comissionada BEATRIZ DA CONCEIÇÃO DIAS TOLENTINO, CPF: 742.761.822-04, matrículas nº 43005138/20099572, professora/administradora educacional, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 276 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012026/15-62.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 02/09/2015 à 16/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva EVERALDA SILVA ALMEIDA, CPF: 576.825.502-87, matrícula nº 43005314, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 277 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012026/15-62.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 12 dias, no período de 17/09/2015 à 28/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva EVERALDA SILVA ALMEIDA, CPF: 576.825.502-87, matrícula nº 43005314, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 278 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011685/15-63.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 180 dias, no período de 16/10/2015 à 12/04/2016, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo KLEBER DOS SANTOS REIS, CPF: 013.262.037-54, matrícula nº 50001717, professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 279 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011685/15-63.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 16/10/2015 à 14/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor temporário KLEBER DOS SANTOS REIS, CPF: 013.262.037-54, matrícula nº 071681856, professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 280 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011799/15-12.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 20 dias, no período de 08/09/2015 à 27/09/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANTONIA ANGELA DE ARAUJO MENDES, CPF: 400.995.393-49, matrícula nº 50028319, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 281 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011799/15-12.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 15 dias, no período de 10/08/2015 à 24/08/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANTONIA ANGELA DE ARAUJO MENDES, CPF: 400.995.393-49, matrícula nº 50028319, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 282 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011801/15-62.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 15/09/2015 à 14/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo REGINALDO LIMA OLIVEIRA, CPF: 584.602.921-34, matrículas nº 042000568/44007176, agente de polícia civil/téc. de enfermagem, lotado na Polícia Civil de Roraima/ Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°.283 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor DIEGO MAIA LOPES Matrícula nº. 020110897 para responder pelo cargo de Gerente de Projetos I, CNES-I, em substituição ao titular TARCIANO FERREIRA DE SOUZA Matrícula nº 020110897, no período de 11.01.2016 a 09.02.2016, em razão de férias do titular referente ao exercício 2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 284 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012111/15-30.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 14/10/2015 à 12/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA LUCIA SAMPAIO DE CARVALHO, CPF: 082.411.392-68, matrícula nº 040004223, cozinheira, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 285 DE 08 DE JANEIRO DE 2016..
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012061/15-63.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 44 dias, no período de 21/09/2015 à 03/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva NOELI SIMONE MALINOWSKI, CPF: 199.901.542-87, matrícula nº 40004311, secretária de escola, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 286 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012086/15-94.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 28/09/2015 à 27/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo WINZNIZ FERNANDES DE SOUZA VIANA, CPF: 188.720.502-00, matrícula nº 50000600, professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 287 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012089/15-82.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 20/10/2015 à 18/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ELIANE DE SOUZA BARBOSA, CPF: 357.389.952-87, matrícula nº 42000274, escrivã de polícia civil, lotada na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 288 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012041/15-56.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 21/09/2015 à 20/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA, CPF: 617.912.962-20, matrícula nº 50012418, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 289 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012040/15-93.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 90 dias, no período de 06/09/2015 à 04/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA ADRIANA GUIMARÃES, CPF: 327.860.852-68, matrícula nº 40003403, aux. de ser. gerais, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 290 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012099/15-36.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 35 dias, no período de 30/09/2015 à 03/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo REGIS CAMELO DOS REIS, CPF: 383.476.522-87, matrícula nº 42000342, agente carcerário de polícia civil, lotado na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 291 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012100/15-13.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 23/10/2015 à 21/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva RAQUEL DIOGO DA SILVA, CPF: 583.362.062-72, matrícula nº 42000566, agente de polícia civil, lotada na Secretaria do Estado da Justiça e da Cidadania.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 292 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012044/15-44.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 19/09/2015 à 18/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva GIANI MARIA BALBINO DA SILVA, CPF: 496.953.204-49, matrículas nº 042001634/050013988, analista educacional, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 293 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012081/15-70.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 07/10/2015 à 05/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo EFRAIM AMORIM DE VASCONCELOS, CPF: 724.991.762-53, matrícula nº 50029095, professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 294 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012115/15-90.
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 13/10/2015 à 11/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva JOCERLEY BAZILIO DE SOUZA, CPF: 573.059.512-34, matrícula nº 40002861, aux. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 295 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012143/15-26.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 09/09/2015 à 07/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo VALDEMIR APARECIDO BORTOLOTO, CPF: 182.686.412-15, matrícula nº 42000108, agente de polícia civil, lotado na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 296 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012055/15-60.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 94 dias, no período de 14/07/2015 à 15/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, CPF: 323.442.792-53, matrícula nº 50000631, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 297 DE 08 JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o gozo de férias da servidora estadual efetiva ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA, matrícula nº. 040002351, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, programada para o período de 04-01-2016 a 18-01-2016, relativa ao exercício de 2016, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.
Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 298 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012060/15-09.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 13/10/2015 à 11/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ANTONIA BATISTA DA MOTA LOPES, CPF: 221.209.984-34, matrícula nº 40002805, enfermeira, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 299 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012140/15-38.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 26 dias, no período de 19/10/2015 à 13/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva SANTINA MAGALHÃES PERES, CPF: 060.230.532-20, matrícula nº 50010169, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 300 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012129/15-03.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 34 dias, no período de 18/09/2015 à 21/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA DE JESUS VIEIRA DE CARVALHO, CPF: 117.109.263-68, matrícula nº 04205215, médica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 301 DE 08 DE JANEIRO DE 2016..
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012132/15-00.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 34 dias, no período de 06/11/2015 à 09/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARGARIDA RODRIGUES CRUZ MELO, CPF: 112.072.562-34, matrícula nº 4000346, aux. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 302 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012130/15-84.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 27/10/2015 à 25/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA LENIR SILVA DE SOUZA, CPF: 207.480.353-20, matrícula nº 50001216, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 303 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012131/15-47.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 13/11/2015 à 12/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARIA CONCEICÇAI EVANGELISTA DA SILVA, CPF: 040.838.562-53, matrícula nº 40000110, assistente social, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 304 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012117/15-16.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 10/10/2015 à 08/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva KESIA SENA DA SILVA, CPF: 708.741.582-49, matrícula nº 40002579, assist. administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Cultura.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 305 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012032/15-65.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 01/10/2015 à 30/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva LANA PATRICIA UCHOA NATTRODT, CPF: 574.429.322-15, matrícula nº 50025839, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 306 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012034/15-90.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 23/09/2015 à 22/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva LUCELINA DUTRA DE ALBUQUERQUE DA SILVA, CPF: 225.090.112-00, matrícula nº 4000078, téc. de enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 307 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 15001.10328/07-91.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 21 dias, no período de 05/08/2015 à 26/08/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARCIA ROCHA DE CARVALHO, CPF: 508.401.772-91, matrícula nº 50028441, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 308 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012091/15-24.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 45 dias, no período de 01/11/2015 à 15/12/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva EUDA NAZARÉ DE SOUZA CASTRO, CPF: 322.852.802-20, matrícula nº 50000175, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 309 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012128/15-32.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 16 dias, no período de 03/11/2015 à 18/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva EDILEUZA VIEIRA E VIEIRA, CPF: 757.271.293-20, matrícula nº 50028833, professora, lotada na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 310 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012046/15-70.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 28/09/2015 à 27/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva IVANILDE ALVES OLIVEIRA, CPF: 638.831.202-00, matrícula nº 42001017, assistente administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 311 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012047/15-32.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 20 dias, no período de 24/09/2015 à 13/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva JOINA MARIA FEITOSA SIQUEIRA, CPF: 383.632.402-49, matrícula nº 50000011, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 312 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012096/15-48.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 10/10/2015 à 08/11/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva ILKA ARAUJO DE MENEZES, CPF: 714.071.622-28, matrícula nº 50028744, professora, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 313 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012042/15-19.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 30 dias, no período de 04/09/2015 à 03/10/2015, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, o servidor efetivo CLAUDIJANIO CARVALHO SILVA, CPF: 672.609.042-72, matrícula nº 042000747, agente de polícia civil, lotado na Polícia Civil de Roraima.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/CGRH/SEGAD Nº 314 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012107/15-62.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PROPRIA, por 60 dias, no período de 09/11/2015 à 07/01/2016 com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001, a servidora efetiva MARILENE SOBRAL MANGABEIRA, CPF: 225.396.972-91, matrícula nº 40004413, aux. de serv. gerais, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica e Administração.
Art. 2º Publique – se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA Nº 315/GAB/SEGAD DE 08 DE JANEIRO DE 2016
O Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores efetivos e comissionados, abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao exercício de 2016, no período de Janeiro de 2016.

Férias dos Servidores Efetivos – Janeiro/2016.

Nome	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
HAYNER FRANCO MARQUES ABEL	40042426	2016	30	02/01/2016	31/01/2016
JACIMO DA SILVA FRANCO	40004463	2016	30	02/01/2016	31/01/2016
JOSE ELIAS FRAXE	40000638	2016	30	02/01/2016	31/01/2016
ALCIMARA LUIZA BARBOSA ROSA	40002351	2016	15	04/01/2016	18/01/2016
ALDAIR LAERCIO DE SOUZA JUNIOR	40002119	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ALVAIR BORGES GUIMARÃES	42001025	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ANTONIO RETICLICI DA R. GUIMARÃES	40003102	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
CASSIA CELINA VIEIRA	42002513	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
DAGMO ROBERTO DIAS COSTA FILHO	40001608	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
DEBORAH MOURA RUBIM	43000378	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
DELCIMAR MOTA DE LIMA	40002160	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
FRANK ARAUJO LARANJEIRA	42001449	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
GERUZA AMERICO VALENTIM CAVALCANTE	40004682	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
GLEISONVAN GONÇALVES FERREIRA	40003217	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JOBSON ANDRADE FILHO	40003889	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JOSE HENRIQUE LAVOR DE ARAUJO	40003861	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JOSE LOURENÇO DOS SANTOS NETO	40002271	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JOSE SILVA BATISTA	40003424	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LEANDRO SOUSA DOS SANTOS	40002462	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LELY DE MOURA MESQUITA	42001346	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LERIEL ALMEIDA DA SILVA	40000004	2016	15	04/01/2016	18/01/2016
MARCELO LOPES DA SILVA	42002085	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
MARIA IRACELIA LINHARES SAMPAIO	40003469	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ONEIDE MORO BERLEZI	40001833	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
URANIA COSMO DE OLIVEIRA	40003468	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	42001211	2016	30	05/01/2016	03/02/2016
CLENYA REJANE BARROS DE LIMA	43006387	2016	30	06/01/2016	04/02/2016
JACKSON LOPES KOZLOWKI	43001540	2016	20	06/01/2016	25/01/2016
MARCIO GLEFE DE AZEVEDO	40002322	2016	30	06/01/2016	04/02/2016
EDINALVA FERNANDES SOUSA	42002167	2016	15	08/01/2016	22/01/2016
ANTONIO BRASIL DE SOUZA JUNIOR	40003551	2016	30	25/01/2016	23/02/2016

Férias dos Servidores Cargos Comissionados - Janeiro/2016.

Nome	Matrícula	Exercício	Dias	Período	
				Início	Término
HAYNER FRANCO MARQUES ABEL	26000511	2016	30	02/01/2016	31/01/2015
ALDENIZIO DE MAGALHÃES SILVA	20099870	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ALICE DE ANDRADE RUSSO	26000661	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ANTONIO RETICLICI DA R. GUIMARÃES	20111503	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
CARLOS EDUARDO LEITE VARELA	26000029	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
CASSIA CELINA VIEIRA	20098990	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ELISSON DA SILVA REIS	20007893	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ELIZABETE DA SILVA SANTOS	26000162	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ELIZANDRA DA COSTA	26000915	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
EMMA ARAUJO MENDONÇA	26000300	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
FRANCISLANDIA CORREA DE BRITO	26000614	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
GLEISONVAN GONÇALVES FERREIRA	20110865	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JAEL ACRISIO DA SILVA OLIVEIRA	26000881	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JENER CAVALCANTE RAMALHO	20114224	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JOSE LOURENÇO DOS SANTOS NETO	20113323	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
JOSE SILVA BATISTA	20099866	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LEANDRO CESAR SANTOS DE MENEZES	20098870	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LEANDRO SOUSA DOS SANTOS	26000643	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LEILSON ALMEIDA DUARTE	26000795	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LINDALVA DE AGUIAR CORREA	20021837	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
LUIAMADE MATOS AZEVEDO	26000918	2016	5	04/01/2016	08/01/2016
MARCELO LOPES DA SILVA	20150004	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
MARIA VALDA PEREIRA DE ANDRADE	20093800	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
MARLENA MARA DE MOURA SILVA	20098164	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
MARLLA BYENNA CUTRIM SILVA NUNES	26000938	2016	10	04/01/2016	13/01/2016
NAYDSE GLEYDES DE MATOS GALVÃO	20000105	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
NEWTON CAMPOS	20023264	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
PATRICIA DE SOUZA CRUZ BRASIL	20007767	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
ROOSEVELTH MATOS DA SILVA	26000642	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
SILVIA REGINA DE LIMA BESSA	26000566	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
VENINA RODRIGUES DOS SANTOS	20090841	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
VINICIUS PEREIRA DE ALMEIDA	20098100	2016	30	04/01/2016	02/02/2016
MARIA APARECIDA CARNEIRO SOUZA	20005414	2016	30	05/01/2016	03/02/2016
REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL	20096608	2016	30	05/01/2016	03/02/2016
EDINALVA FERNANDES SOUSA	26000742	2016	15	08/01/2016	22/01/2016
ORISMAR OLIVEIRA RAMOS	26000848	2016	30	08/01/2016	06/02/2016
GRACILIANO ROSA DA SILVA	20026608	2016	30	11/01/2016	09/02/2016
LUIZ FELIPE COELHO DA SILVA	26000036	2016	30	11/01/2016	09/02/2016
RANIELE RODRIGUES SALES	26000086	2016	10	11/01/2016	20/01/2016
TARCIANO FERREIRA DE SOUZA	20110897	2016	30	11/01/2016	09/02/2016
CRISTIANE SOUZA DA SILVA	26000618	2016	15	18/01/2016	01/02/2016
IGOR DE LIMA TEIXEIRA	26000875	2016	10	27/01/2016	05/02/2016
JAIME HAICHEL Y FERNANDES	26000989	2016	30	27/01/2016	25/02/2016

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2015.
Frederico Bastos Linhares
Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°.316 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora ANA CLÁUDIA MESSIAS DE FREITAS CORREI, cargo FAI-II Matrícula nº. 020031256, para responder pelo cargo CDI-II, em substituição a titular VENINA RODRIGUES DOS SANTOS Matrícula nº 020090841, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, em razão de férias do titular.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 317 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o gozo de férias da servidora estadual MARLENA MARA DE MOURA SILVA, matrícula nº. 020098164, ocupante do cargo de Assistente FAI - II, programada para o período de 04-01-2016 a 03-02-2016, relativa ao exercício de 2016, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.
Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04.01.2016.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°.318 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor MARCELO GLEIDSON ARAUJO Matrícula nº. 020111650 para responder pelo cargo CDI-II, em substituição a titular ALICE DE ANDRADE RUSSO Matrícula nº 026000661, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, em razão de férias do titular referente ao exercício 2016.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 319 DE 11 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do servidor estadual MARCELO GLEIDSON ARAÚJO GRANJEIRO, matricula nº. 042002084/20111650, no período de 03.02.2016 a 12-02-2016, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, referente ao exercício de 2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 320 DE 11 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o gozo de férias do servidor estadual EDSON BATISTA CAVALCANTE, matricula nº. 043001027, Médico do Trabalho no período de 18.01.2016 a 27-01-2016, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, referente ao exercício de 2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 321 DE 11 DE JANEIRO DE 2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o gozo de férias da servidora estadual CLAUDIA BEZERRA GARCIA, matricula nº. 040004581, no período de 09.12.2015 a 07-01-2016, pertencente à estrutura funcional da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, referente ao exercício de 2014/2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°.322 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora EDINALVA FERNANDES SOUSA Matrícula nº. 42002167/026000742 para responder pelo cargo Auxiliar Administrativo/CDI-II, em substituição a titular CLAUDIA BEZERRA GARCIA Matrícula nº 40004581/20007858, no período de 09.12.2015 a 07.01.2016, em razão de férias do titular referente ao exercício 2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 323 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor estadual JANUS SILVA MOREIRA, matrícula nº. 04300072/026000467, ocupante do cargo de Administrador/ Coordenador Geral de Gestão e Logística do Estado, programada para o período de 28/12/2015 à 26/01/2016, relativa ao exercício de 2015, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.
Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 08.01.2016.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°.324 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ELIZEU DE SOUZA Matrícula nº. 044003761 para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Mobilidade de Pessoal e Vacância CDI-II, em substituição ao titular MARCELO LOPES DA SILVA Matrícula nº 020150004, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, em razão de férias do titular referente ao exercício 2015.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD No327 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo no 17001.10184/08-53,

RESOLVE:
Art. 1o INTERROMPER a pedido, a partir de 14/11/2012, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD no631 de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no 1827, de 11/07/2012, que Concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares, o servidor efetivo ACLEILTON CORDEIRO DA SILVA, CPF no 722.248.602-00, auxiliar de serviços gerais, matricula no 040002241, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2o Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD No-328 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo no 020601.007451/11-23,
RESOLVE:
Art. 1o INTERROMPER a pedido, a partir de 01/07/2014, os efeitos da PORTARIA/GAB/SEGAD no783 de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no 1854, de 17/08/2012, que Concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares, o servidor efetivo EDCARLOS GOMES DO NASCIMENTO, CPF no 515.561.542-91, auxiliar de enfermagem, matricula no 043000517, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.
Art. 2o Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD No329 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo no 017101.005094/12-21,
RESOLVE:
Art. 1o INTERROMPER a pedido, a partir de 02/09/2015, os efeitos da PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD no711 de 28 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado no 2330, de 31/07/2014, que Concedeu Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora efetiva RAQUEL DA SILVA VIEIRA, CPF no 517.333.312-04, professora, matricula no 043005022, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desportos.
Art. 2o Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 330 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019101.009498/15-07,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, por três (03) anos, no período de 24/08/2015 a 22/08/2018, o servidor efetivo MANOEL RENATO DA SILVA OLIVEIRA, CPF n°. 564.470.602-82, assistente administrativo, matrícula n°. 042002083, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 331 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 023101.005827/15-81,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, por três (03) anos, no período de 04/05/2015 a 02/05/2018, o servidor efetivo LUCIANO OSORIO PIZA, CPF n°. 154.659.098-62, motorista, matrícula n°. 042001624, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 332 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.006566/15-73,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, por três (03) anos, no período de 03/07/2015 a 01/07/2018, o servidor efetivo ANTONIO WILSON VITORIANO, CPF n°. 904.735.318-87, engenheiro, matrícula n°. 042052134, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 333 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.004182/15-94,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, por três (03) anos, no período de 01/05/2015 a 29/04/2018, a servidora efetiva RAQUEL SANTOS COSTA CAVALCANTE, CPF n°. 594.626.982-87, auxiliar administrativo, matrícula n°. 040002263, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/DCCP/GAB/SEGAD Nº 334 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 018101.007038/11-02,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES com base no art. 85 da Lei Complementar nº. 053/01, por três (03) anos, no período de 01/11/2013 a 30/10/2016, o servidor efetivo HAMILTON ALENCAR CARVALHO, CPF n°. 761.366.122-91, auxiliar de serviços gerais, matrícula n°. 040001702, lotado na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração.
Art. 2º Publique-se.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 335 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010854/15-93.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ALESSANDRA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 44000690, téc. em nutrição, CPF nº 513.331.632-15, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 11/06/2015 a 07/12/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 336 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011665/15-56.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ANA CARLA DA SILVA, matrícula nº 20009694, gerente de área de protocolo/UGAM, CPF nº 992.694.732-87, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, no período de 14/08/2015 a 09/02/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 337 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010852/15-68.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ANA CAROLINE DE LIMA GALVÃO, matrícula nº 42002255, fisioterapeuta, CPF nº 031.439.694-23, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social, no período de 21/04/2015 a 17/10/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 338 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012184/15-03.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ANA PAULA NEIVA CANTO, matrícula nº 44002174, fisioterapeuta, CPF nº 746.408.952-91, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 10/09/2015 a 07/03/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 339 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012188/15-64.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ANDREZA RIBEIRO ALENCAR, matrícula nº 44000104, enfermeira, CPF nº 004.198.372-64, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 22/09/2015 a 19/03/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 340 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012201/15-20.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora CHARLOTE AGUIAR BUFFI BRIGLIA, matrícula nº 44000166, médica, CPF nº 651.528.752-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 20/06/2015 a 16/12/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 341 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012174/15-50.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora DANIELA RIBEIRO ROQUE, matrícula nº 43000028, biomédica, CPF nº 059.367.456-19, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 29/07/2015 a 24/01/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 342 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012163/15-33.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora DANIELLE CRHISTINNE AVELINO FERREIRA, matrículas nº 40002788/026000773, fonoaudióloga/gerente do vigisalo, CPF nº 743.861.233-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/07/15 a 28/12/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 343 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012213/15-00.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ELEN CRISTINA BRILHANTE PINHO, matrícula nº 44000447, téc. De enfermagem, CPF nº 848.243.102-10, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 10/09/2015 a 07/03/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 344 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012214/15-72.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ELIANE FERREIRA DE SOUSA BINSFELD, matrícula nº 50012019, professor, CPF nº 611.322.842-87, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 14/09/2015 a 11/03/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 345 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012215/15-35.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ELIANE PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 44002076, téc. de enfermagem, CPF nº 797.023.922-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 16/09/2015 a 13/03/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 346 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011675/15-00
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ELISANGELA MARIA TEODORO DE OLIVEIRA, matrícula nº 44005961, téc. em enfermagem, CPF nº 706.042.312-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/08/2015 a 28/01/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 347 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010899/15-21.
RESOLVE:
12/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 348 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010869/15-60.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ENEIDA LIMA DE SOUSA, matrícula nº 40003975, aux. de enfermagem, CPF nº 597.608.002-25, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 22/04/2015 a 18/10/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 349 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010556/15-85.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora FRANCISCA ALENCAR DOS SANTOS, matrícula nº 50028760, professora, CPF nº 719.358.002-72, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 03/04/2015 a 29/09/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 350 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011678/15-06.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora GABRIELA PEREIRA MELO, matrícula nº 44000338, terapeuta ocupacional, CPF nº 904.567.692-34, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 22/09/2015 a 19/03/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 351 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012218/15-23.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora GRACIELA ESBELL CARNEIRO, matrícula nº 44005522, téc. de enfermagem, CPF nº 660.813.942-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 27/07/2015 a 22/01/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 352 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012161/15-08.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora JANE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42001698, aux. de serv. de saúde, CPF nº 806.574.862-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 27/07/2015 a 22/01/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 353 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012165/15-69.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora JOSEANNE CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 50028971, professora, CPF nº 719.059.442-68, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 20/06/2015 a 16/12/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 354 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012179/15-73.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora JOSSIENE DE OLIVEIRA, matrículas nº 044007591, téc. De enfermagem, CPF nº 540.516.572-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 23/05/2015 a 18/11/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 355 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012149/15-02.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora KAREN GONÇALVES RIBEIRO, matrícula nº 50028857, professor, CPF nº 789.951.592-00, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 22/09/2015 a 19/03/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 356 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011682/15-75.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora KATIANE DA COSTA GUERREIRO, matrícula nº 42000659, agente de polícia, CPF nº 632.026.202-82, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 17/07/2015 a 12/01/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 357 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012223/15-63.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora KRENNA LOREN LARANJEIRA PEREIRA, matrícula nº 020112064, assistente de gabinete, CPF nº 018.213.612-45, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, no período de 01/09/15 a 27/02/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 358 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012181/15-15.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora LAIS CAROLINE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 44001541, farmacêutica, CPF nº 947.796.192-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 26/08/2015 a 21/02/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 359 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010880/15-01.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora LAURA BARBOSA CRUZ, matrícula nº 44006366, téc. de enfermagem, CPF nº 826.586.092-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 15/04/2015 a 11/10/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 360 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.008239/12-57.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora LEANDRA COELHO BARBOSA TEIXEIRA, matrículas nº 50012989/020096786, professora/coordenadora pedagógica, CPF nº 573.743.092-87, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 22/06/2012 a 18/12/2012, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 361 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.012169/15-10.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora MANOELLA CARLA DE ALMEIDA DIAS, matrícula nº 44000495, fisioterapeuta, CPF nº 948.069.932-04, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 27/07/2015 a 22/01/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 362 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010886/15-80.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora MARCIA MARIA MABONI, matrícula nº 044001624, nutricionista, CPF nº 712.064.772-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 08/03/2015 a 03/09/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 363 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011694/15-54.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora MARIA DO SOCORRO SOUSA GOMES, matrícula nº 44002562, aux. de serviços gerais, CPF nº 986.180.672-53, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 12/08/2015 a 07/02/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 364 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010881/15-66.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora MARINES COSTA SILVA, matrícula nº 40001968, aux. de serv. gerais, CPF nº 803.994.772-00, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 04/06/2015 a 30/11/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 365 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010905/15-22.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora MAYARA TYSCIANE RODRIGUES LIMA, matrícula nº 50028840, professora, CPF nº 765.599.632-68, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 30/03/2015 a 25/09/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 366 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010907/15-58.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora NIRLLEY DE SOUSA LIRA, matrícula nº 40002016, merendeira, CPF nº 661.018.832-72, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 29/04/2015 a 25/10/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 367 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011699/15-78.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora PATRICIA FERNANDA RIEDLINGER DE FAVERI, matrícula nº 44000545, téc. em enfermagem, CPF nº 037.003.099-02, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 24/07/2015 a 19/01/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 368 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010890/15-57.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora REJANE ANGELA DE MORAES, matrícula nº 40001631, aux. de serv. gerais, CPF nº 776.536.882-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 18/06/2015 a 14/12/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 369 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011529/14-67.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA, matrículas nº 040004105/20111026, aux. de serv. gerais/assistente educacional, CPF nº 524.720.272-49, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 07/11/2013 a 05/05/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 370 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010894/15-08.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora SIRLEIDE AS DOS SANTOS, matrícula nº 40000632, aux. de enfermagem, CPF nº 510.271.512-72, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 20/06/2015 a 16/12/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 371 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.010892/15-82.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora SOLENI JANS RIBEIRO, matrícula nº 40001172, cozinheira, CPF nº 437.749.892-49, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 17/05/2015 a 12/11/2015, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 372 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011703/15-43.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora SULIVANIA DE SOUZA CRUZ BARRETO, matrícula nº 42001298, cirurgiã dentista, CPF nº 381.875.152-87, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 06/08/2015 a 01/02/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 373 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.003136/15-70.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora SYGLIA CARDOSO CUNHA, matrícula nº 71659770, professora, CPF nº 631.405.512-15, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 09/04/2014 a 05/10/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 374 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 015101.011705/15-79.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora VALERIA COELHO DE DEUS, matrícula nº 50002414, professora, CPF nº 696.970.352-53, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desportos, no período de 12/08/2015 a 07/02/2016, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.
Art. 2º - A despesa decorrente desta licença será custeada 120 (cento e vinte) dias pelo cofre do Instituto Nacional de Seguro Social, e 60 (sessenta) pelos Cofres do Tesouro Estadual.
Art. 3º - Publique - se
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°.396 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor DANIEL BATISTA WAISMANN, cargo FAI-II Matrícula nº. 020113552 para responder pelo cargo CDI-II, em substituição ao titular NAYDSE GLEYDES DE MATOS Matrícula nº 020000105, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016, em razão de férias do titular referente ao exercício 2016.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 412 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora SUELI DA SILVA CRUZ Matrícula nº. 0707345 para responder pelo cargo de Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição do DIO/SEGAD, em substituição ao titular IVONETE LIMA DA SILVA Matrícula nº 026000094, no período de 01.02.2016 a 02.03.2016, em razão de férias do titular referente ao exercício 2016.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD N°. 439 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - Suspender o gozo de férias do servidor estadual ALDENIZIO DE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº. 020098970, programada para o período de 04-01-2016 a 02-02-2016, relativa ao exercício de 2016, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.
Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FREDERICO BASTOS LINHARES
Secretário de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA 044/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias ao servidor FRANCISCO NELSON DE ARRUDA – MOTORISTA/FAI-II – Mat.: 40002274/20110733, referentes ao exercício 2016, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.
Art. 2º - Designar o servidor ROBERT KENNEDY DE MORAES – DATILOGRAFO – Mat.: 710049, para responder como Encarregado de Gabinete, no período supracitado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 045/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender férias da servidora KELLEN CRISTINE SOUZA DA SILVA – TÉCNICO EM LABORATÓRIO – Mat.: 43000223, referentes ao exercício de 2015 que estavam programadas oficialmente para 01/01/2016 a 30/01/2016 e não serão usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços prestados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 046/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender férias da servidora NILDA PONTES MOREIRA – CDI-II – Mat.: 26000233, referentes ao exercício de 2015 que estavam programadas oficialmente para 04/01/2016 a 02/02/2016 e não serão usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços prestados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 047/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora NADJA SALGUEIRO DA SILVA – ENFERMEIRO/CDS-I – Mat.: 40002754/20112369, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 04/01/2016 a 02/02/2016 e não serão usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para 16/01/2016 a 14/02/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 048/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora LARISSA PAULA BRIGLIA DE SOUZA – PSICÓLOGO – Mat.: 44000808, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 22/01/2016 a 20/02/2016 e não serão usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para o novo período de 02/05/2016 a 31/05/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 049/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora MARIA TELINA COELHO – AGENTE ADMINISTRATIVO/CNES-III – Mat.: 716779/20112320, referentes ao exercício 2016, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.
Art. 2º - Designar o servidor FRANCISCO ADENILTON ASSUNÇÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FAI-II – Mat.: 40002323/20112358, para responder pela Coordenadoria do Conselho Estadual de Saúde, no período supracitado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 056/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Publicar o afastamento sem ônus da servidora relacionada abaixo que participou da Oficina Anual de Programação dos Medicamentos Estratégicos para Tratamento da Tuberculose, que foi realizado no dia 07/12/2015, em Brasília-DF:
ÉLBA URZEDO DE FREITAS LAMOUNIER– Mat.: 40000033 – ENFERMEIRO;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 057/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender período de férias da servidora DEUSMAR PAIXAO ALVES DE OLIVEIRA – CONTADOR/CNES-III – Mat.: 40003439/20018465, referentes ao exercício de 2014 que estavam programadas oficialmente para 22/12/2014 a 05/01/2015 – 15 (quinze) dias e o período restante para outra data oportuna, mas não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços prestados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 058/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL – NUTRICIONISTA – Mat.: 43006626/44000592, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 19/12/2015 a 17/01/2016 e não serão usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, com novo período a ser usufruído de 22/12/2015 a 31/12/2015 – 10 dias, ficando 20 dias a serem usufruídos em data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 059/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Suspender período de férias da servidora FRANCISCA MARIA SOUSA DA SILVA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Mat.: 40003059, referentes ao exercício de 2015 que estavam programadas oficialmente para 02/01/2015 a 31/01/2015, bem como os 15 (quinze) dias do exercício de 2014, ambas não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando os períodos para serem desfrutados em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 060/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor NELSON CALANDRINI DE AZEVEDO NETO – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 42052140, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para 01/07/2014 a 30/07/2014 e não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, sendo usufruídas, parceladamente, no período de 17/11/15 a 26/11/2015 – 10 dias e 09/12/2015 a 28/12/2015 – 20 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 061/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARIA EUGÊNIA TELES SANTOS – AGENTE ADMINISTRATIVO – Mat.: 708930, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 04/01/2016 a 02/02/2016, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 062/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora FRANCILENE DE CASTRO PINTO – AOSD/FAI-I - SECRETÁRIO DE DIRETOR - Mat.: 711185/20097803, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 04/01/2016 a 02/02/2016, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando para serem usufruídas em data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 063/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MÁRCIA CRISTINA VELOSO LIMA MÁXIMO LIRA – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – Mat.: 40000124, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/01/2016 a 30/01/2016, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 064/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como gestor e fiscal do Processo 020601.2531/15-16, cujo objeto é "Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços Periódicos de Limpeza e Esgotamento de Fossas Sépticas, Limpeza e Desentupimento de Caixas de Esgoto e Caixas de Gordura, Limpeza de Caixas D'água, de Castelos D'água e de Cisternas da SESAU e suas Unidades da Capital e dos municípios do Estado":
(Gestor) - JOSE DEODATO DE AQUINO JUNIOR – CPF: 604.391.142-68;
(Fiscal) – SUANNY RAMDHARRY ARAÚJO – CPF: 892.269.762-87.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2015.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 065/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora SILVIANY GUIMARÃES DA SILVA – CNES-II – Mat.: 26000702, referentes ao exercício 2015, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016.
Art. 2º - Designar a servidora MARIANA DAMACENA DE SÁ – CDS-I – Mat.: 20097948, para responder pela Gerencia de Unidade de Saúde de Grande Porte/Gerência Clínica, no período supracitado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 066/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias ao servidor PEDRO COELHO BARRETO – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS/CDS-I – Mat.: 42002024/20097492, referentes ao exercício 2015, no período de 28/01/2016 a 12/02/2016 – 16 dias, ficando 14 dias a serem usufruídos em data oportuna.
Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ GILVANI CAVALCANTE – MÉDICO VETERINÁRIO – Mat.: 40000003, para responder pela Gerencia de Núcleo de Proteção à Saúde do Trabalhador (NPST/DVS), no período supracitado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 067/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor VITOR MANUEL MONTENEGRO DA COSTA – MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA – Mat.: 44000969, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/07/2015 a 30/07/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, com novo período a ser usufruído de 12/02/2016 a 19/02/2016 – 08 dias, ficando 22 dias a serem usufruídos em data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 068/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora SARA FREITAS DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Mat.: 44000169, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para 01/12/2014 a 30/12/2014 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 16/11/2015 a 15/12/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 069/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora GRACY KELLY GOMES UCHOA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Mat.: 40004359, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, para o novo período de 04/01/2016 a 18/01/2016 – 15 (quinze) dias, ficando período restante de 15(quinze) dias a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 070/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora JÉSSICA BARBOSA BATISTA – CDS-II – Mat.: 26000020, referentes ao exercício 2016, no período de 03/02/2016 a 03/03/2016.
Art. 2º - Designar a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ DA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Mat.: 40001932, para responder pela Gerência de Núcleo de Área Hospitalar de Médio Porte, no período supracitado.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 071/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, à servidora efetiva ZIDELMAR CARNEIRO DE SOUZA, CPF nº. 595.671.632-00 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula nº. 40000239, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 31/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 072/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor efetivo RONEY LIRA DOS SANTOS, CPF nº. 931.020.702-72 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº. 44006883, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 24/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 073/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, à servidora efetiva PATRICIA ELEN NUNES NASCIMENTO, CPF nº. 817.675.952-04 – ENFERMEIRO - Matrícula nº. 44004432, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 21/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 074/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor efetivo CLEMSON SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº. 719.280.492-49 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº. 43001757, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 03/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 075/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar o servidor relacionado abaixo como fiscal do Processo 020601.007415/15, cujo objeto é Locação de Imóvel:
(Fiscal) - MARTHA ELIZABETH GUIMARAES DOS ANJOS LIMA – CPF: 021.338.594-54.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 076/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARIA DO ROSARIO SOARES DOROTEU – CONTADOR/CDI-II– Mat.: 43001402/20111580, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 18/01/2016 a 17/02/2016 e não serão usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 04/07/2016 a 02/08/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 077/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor ALYSSON BRUNO MATIAS LINS – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 42052164, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para 03/03/2014 a 01/04/2014 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído de 01/12/2015 a 30/12/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 078/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora EDILENE DO NASCIMENTO LESSA – ALMOXARIFE/CDI-III – Mat.: 40003004/20112291, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para 01/12/2014 a 30/12/2014 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, bem como o período referente ao exercício 2015, programadas para 01/07/2015 a 30/07/2015, ficando ambos períodos a serem usufruídos em outras datas oportunas.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 079/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARCIA ANDREA DE BRITO PIMENTEL – NUTRICIONISTA – Mat.: 43006626/44000592, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 19/12/2015 a 17/01/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 080/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei

Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor efetivo ROGERIO MARQUES LIMA, CPF nº. 842.174.801-72 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº. 43001781/44003634, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 27/11/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 081/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, ao servidor efetivo LEANDRO DA SILVA CORREIA, CPF nº. 754.261.372-34 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA - Matrícula nº. 44017114, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 02/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 082/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA, com base no art. Nº 90, inciso I, Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei Nº 1.075 de 27/03/50, art. Nº 473, inciso IV, à servidora efetiva LUCIENE BECKMEN LIMA, CPF nº. 871.580.512-34 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL - Matrícula nº. 44000002, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, em virtude de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, ocorrida em 22/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 083/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 11/12/2015 a 18/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora RAYLANE PAULA CARVALHO SANTIAGO, CPF nº. 947.325.072-04, Cargo: PSICÓLOGO, lotado na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2015.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 084/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora NEILA TEIXEIRA DE MACEDO – CNES-II – Mat.: 26000579, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 01/01/2016 a 30/01/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 02/02/2016 a 02/03/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 085/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora LILIANA ARAUJO BEZERRA – ENFERMEIRO – Mat.: 40002764, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para o período de 01/12/2015 a 30/12/2015, para o novo período de 22/12/2015 a 31/12/2015 – 10 (dez) dias, ficando período restante de 20 (vinte) dias a ser usufruído de 17/01/2016 a 05/02/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 086/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 19/12/2015 a 26/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora SUENNE LARYSSA PEREIRA BASTOS, CPF nº. 948.069.852-87, Cargo: FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA, lotado na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 087/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 18/12/2015 a 25/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora GEISIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº. 526.025.242-04, Cargo: ENFERMEIRA, lotado na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 088/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar períodos de férias dos servidores relacionados abaixo, referentes ao exercício 2015:

Matrículas	Servidores	Programação	Novo Período
40002815	ANDERLEY DE CARVALHO	01/12/2015 a 30/12/2015	01/07/2016 a 30/07/2016
42002261	MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	01/12/2015 a 30/12/2015	Para outra data oportuna
42085465	ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT	01/04/2015 a 30/04/2015	20/12/2015 a 08/01/2015 – 20 (vinte) dias, ficando período restante de 10 (dez) dias para outra data oportuna
44000366	ORLANDO DE JESUS BASTARDO ROBERT	01/06/2015 a 30/06/2015	20/12/2015 a 08/01/2016 – 20 (vinte) dias, ficando período restante de 10 (dez) dias para outra data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 089/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias à servidora MARIA LIDUINA CAMELO DE MELO – ASSISTENTE SOCIAL – Mat.: 40003515, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para o período de 28/12/2015 a 26/01/2016, para o novo período de 28/12/2015 a 11/01/2016 - 15 (quinze) dias, ficando período restante de 15 (quinze) dias a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 090/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder férias ao servidor CARLOS ENRIQUE LA ROSA RODRIGUEZ – MÉDICO ORTOPEDISTA – Mat.: 42052174, referentes ao exercício 2015, no período de 19/01/2016 a 27/01/2016 – 09 (nove) dias, ficando período restante de 21 (vinte e um) dias a ser usufruído em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 091/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor THALES FREDERICO RIBEIRO FONSECA – FISIOTERAPEUTA – Mat.: 40000054, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 14/12/2015 a 12/01/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído de 30/05/2016 a 28/06/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 092/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor ATILIO MOREIRA GENTIL JUNIOR – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 44000052, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/08/2015 a 30/08/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído de 15/12/2015 a 14/01/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 093/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 05 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor JOSÉ ADALTO GOMES DA SILVA, CPF: 297.933.272-00, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 08/12/2015 a 12/12/2015, em razão do nascimento de seu filho RAFAEL VINÍCIUS SOUSA DA SILVA ocorrido em 08/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 094/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 05 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor RAYANDER DE LIMA ALMEIDA, CPF:

939.007.402-91, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 12/12/2015 a 16/ /12/2015, em razão do nascimento de seu filho KEMMILY RAYANDRIA DE LIMA ALMEIDA ocorrido em 12/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 095/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 05 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor GERALDO FRANÇA FREIRE JUNIOR, CPF: 782.451.172-34, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 07/12/2015 a 11/ /12/2015, em razão do nascimento de sua filha ANA LETÍCIA FRANÇA BARROS ocorrido em 07/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 096/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA PATERNIDADE POR 05 (CINCO) DIAS, nos termos do art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal, art. 10, § 1º do ADCT e art. 95, inciso VII, alínea "a", da Lei Complementar nº. 053/2001, ao servidor FRANCINALDO NASCIMENTO CARDOSO, CPF: 747.715.742-00, lotado nesta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 31/10/2015 a 04/11/2015, em razão do nascimento do seu filho HEITOR CALEB NASCIMENTO CARVALHO ocorrido em 31/10/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 097/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 17/12/2015 a 24/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva SEBASTIANA MORAIS RIBEIRO, CPF nº. 959.608.217-53 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula nº. 40000317, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de FRANCISCO MORAES RIBEIRO, ocorrido em 17/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 098/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 29/11/2015 a 06/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva JADLA VERONICA BEZERRA BARBOSA, CPF nº. 382.464.902-06 – AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Matrícula nº. 40002965, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de MANOEL FERREIRA BARBOSA, ocorrido em 29/11/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 099/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 21/12/2015 a 28/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva JORDANA DA SILVA ALMEIDA, CPF nº. 690.243.912-53 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/TÉCNICO EM ENFERMAGEM- Matrícula nº. 42001834/44006168, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de PEDRO SOARES DE ALMEIDA, ocorrido em 21/12/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 100/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 02/12/2015 a 09/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva LUIZA SIMAO BATISTA, CPF nº. 642.780.852-49 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº. 40003942, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de TEREZINHA SIMAO FERREIRA, ocorrido em 02/12/ 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 101/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 24/11/2015 a 01/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva IRISLANIA DA SILVA BISPO RODRIGUES, CPF nº. 524.895.072-49 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Matrícula nº. 42001131, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de seu pai RAIMUNDO ASSUNÇÃO RODRIGUES, ocorrido em 24/11/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 102/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 06/11/2015 a 13/11/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA, CPF nº. 665.549.851-15 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº. 43000241, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de seu pai ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA, ocorrido em 06/11/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 103/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR 08 (OITO) DIAS, no período de 23/11/2015 a 30/11/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, à servidora efetiva MARIA FÁBIA CLEMENTE VIEIRA BASÍLIO, CPF nº. 729.147.852-91 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - Matrícula nº. 44006157, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, por motivo de falecimento de THOMAS BRENDAN VIEIRA BASILIO, ocorrido em 23/11/2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 104/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
R E S O L V E
Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO POR 08 (OITO) DIAS, no período de 27/11/2015 a 04/12/2015, com base no art. Nº 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 053/2001, à servidora SILVANIA VON HIRTZ DA SILVA ALMEIDA, CPF nº. 447.324.221-68, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 105/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor LEIDIANE BATISTA GOMES – ENFERMEIRO – Mat.: 44003606, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/01/2015 a 30/01/2015, não usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, tendo sido novos períodos usufruídos de 19/08/2015 a 03/09/2015 – 16 (dezesseis) dias e 29/10/2015 a 11/11/2015 - 14 (quatorze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 106/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2484/2015 publicada no D.O.E Nº 2679 de 11/01/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2015.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 107/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora HELENIRA MACEDO BARROS – ENFERMEIRO/CNETS-I – Mat.: 43001306/26000857, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 05/01/2016 a 03/02/2016 e não serão usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, para o novo período de 01/12/2016 a 30/12/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 108/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor TAO MACHADO – MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA TORÁCICA – Mat.: 44000137, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/05/2015 a 30/05/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, tendo sido primeiro período usufruído de 14/08/2015 a 28/08/2015 – 15 (quinze) dias, ficando período restante a ser usufruído de 01/ 06/2016 a 15/06/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 110/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor MARIO JOSE LOPEZ SANTACRUZ – MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA – Mat.: 44000506, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/12/2015 a 30/12/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído de 10/03/2016 a 08/04/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 111/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora CAMILA FERREIRA SANTOS – MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA VASCULAR – Mat.: 44000116, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/12/2015 a 30/12/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 01/06/2016 a 30/06/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 113/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor ROHAN PATRESE LIMA COUTINHO – FARMACÊUTICO – Mat.: 44000193, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/12/2015 a 30/12/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído de 01/02/2016 a 01/03/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 114/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora ANDREINA DE AGUIAR CUNHA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Mat.: 44002494, referentes ao exercício 2015, programadas oficialmente para 01/12/2015 a 30/12/2015 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 22/12/2015 a 11/01/2016 – 21 (vinte e um) e os 09 (nove) dias restantes a serem usufruídos em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 115/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias do servidor AZENILTON DE LIMA SILVA – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CDS-II – Mat.: 40004657/26000718, referentes ao exercício 2014, programadas oficialmente para 01/12/2014 a 30/12/2014 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pelo servidor, ficando novo período a ser usufruído de 23/11/2015 a 22/12/2015.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 117/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora MARINA FRANCILINO ALVES – AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE – Mat.: 40004469, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 01/01/2016 a 30/01/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novos períodos a serem usufruídos de 01/01/2016 a 15/01/2016 – 15 (quinze) dias e de 18/05/2016 a 01/06/2016 - 15 (quinze) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 118/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora GILVANEIA LEITE CARNEIRO – AUXILIAR DE ENFERMAGEM – Mat.: 40000820, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 01/01/2016 a 30/01/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 01/07/2016 a 30/07/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 119/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar período de férias da servidora FABIANA VIEIRA ZIMMERMANN – MÉDICO CLINICO GERAL – Mat.: 43002148, referentes ao exercício 2016, programadas oficialmente para 01/01/2016 a 30/01/2016 e não foram usufruídas em virtude das necessidades eminentes dos serviços executados pela servidora, ficando novo período a ser usufruído de 11/01/2016 a 25/01/2016 – 15 (quinze) dias e o período restante de 15 (quinze) dias em outra data oportuna.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto do Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 123/2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar DANIELA PALHA DE SOUZA CAMPOS – Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde/CGVS/SESAU, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3147002/SSP/RR e CPF nº 723.400.022-49, como Coordenadora Geral da Sala Estadual Coordenação e Enfrentamento à Microcefalia/RR, localizada no Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN, situado à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 3510 - Aeroporto.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2016.
PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

PORTARIA Nº. 0107/16/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora LUZIANE BRAGA FERREIRA, CPF Nº 595.518.442-20, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Matrícula nº 40003669, programadas para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referentes ao exercício de 2016, por necessidade da Instituição.
Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas no período de 11/02/2016 a 19/02/2016 e 04/07/2016 a 24/07/2016.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional

PORTARIA Nº. 0108/16/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder período restante de férias a servidora MARIA WILMA LIMA DE ALMEIDA, ocupante do Cargo de Professor I, CPF Nº 201.140.362-68, Matrícula nº 50001323, no período de 11/02/2016 a 25/02/2016- (15) quinze dias referente ao exercício de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional

PORTARIA Nº. 0109/16/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder férias aos servidores lotados nesta Secretaria de Estado de Educação e Desporto, referente ao mês de Fevereiro do exercício de 2016, conforme anexos I, II e III, parte integrante desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Adjunto da Gestão do Sistema Educacional - SEED/RR

ANEXO I - EFETIVO PROFESSOR

Ord.	Servidor	Matricula	Data Inicial	Data Término	Duração
1	ALZIVANE RAMOS DE SOUSA	50028466	1/2/2016	1/3/2016	30
2	ANTONIO HAILTON COUTINHO DE CARVALHO	43005095	1/2/2016	1/3/2016	30
3	CATIA CILENE PEREIRA LEITE CASADIO	50000128	1/2/2016	1/3/2016	30
4	DAMIAO MAXIMINO DA SILVA FILHO	50013984	11/2/2016	11/3/2016	30
5	DILEUSA SEBASTIAO DOS SANTOS	50000198	1/2/2016	1/3/2016	30
6	EDNA SILVA SOUZA	50000953	2/2/2016	2/3/2016	30
7	ERLONIUSON JARDIM DOS SANTOS	50028952	15/2/2016	15/3/2016	30
8	IARA SANTOS SALDANHA	50008379	1/2/2016	1/3/2016	30
9	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO LOPES	50028966	15/2/2016	15/3/2016	30
10	JUAREZ CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	40004878	10/2/2016	10/3/2016	30
11	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA	43002609	15/2/2016	15/3/2016	30
12	MARIA EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA	50022121	29/2/2016	29/3/2016	30
13	MILEN MARGARETH FERNANDES SCHRAMM	50000607	11/2/2016	11/3/2016	30
14	ROSANGELA PEREIRA DE ARAUJO SILVA	40004797	11/2/2016	11/3/2016	30
15	SILIA DA COSTA CRUZ	50027836	1/2/2016	1/3/2016	30
16	ZILMA VASCONCELOS DA SILVA	50000995	1/2/2016	1/3/2016	30

ANEXO II - EFETIVO ADMINISTRATIVO

Ord.	Servidor	Matricula	Data Inicial	Data Término	Duração
1	ALDENIR FLORENCIO DOS SANTOS	40004293	3/2/2016	3/3/2016	30
2	ADYS MECKSON SILVA DOS REIS	42001553	1/2/2016	1/3/2016	30
3	ALCIDES SILVA DOS SANTOS	40001361	1/2/2016	1/3/2016	30
4	ANDREA MARISTELLA ARRUDA	40004723	1/2/2016	1/3/2016	30
5	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	40001770	1/2/2016	1/3/2016	30
6	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	40004214	1/2/2016	1/3/2016	30
7	ARKLEY SOUZA DA SILVA	40009000	1/2/2016	1/3/2016	30
8	AURIVAM GARCIA DE ALMEIDA	40001615	1/2/2016	1/3/2016	30
9	AYLSON MALVAS FILHO	40001144	1/2/2016	1/3/2016	30

10	CARLA ANGELICA SOUZA DO NASCIMENTO	42002042	1/2/2016	1/3/2016	30
11	CHARLES SOARES DA SILVA	40001603	1/2/2016	1/3/2016	30
12	CIDELMAR DA CUNHA KING	40003244	1/2/2016	1/3/2016	30
13	DELZILENE MARQUES	40001040	1/2/2016	1/3/2016	30
14	DAMIAO MAXIMINO DA SILVA FILHO	42001759	11/2/2016	11/3/2016	30
15	DEISE DE ALMEIDA	40003375	2/2/2016	2/3/2016	30
16	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	43005189	29/2/2016	29/3/2016	30
17	ELISANGELA MENEZES FERREIRA	40001354	1/2/2016	1/3/2016	30
18	ELISA ISAURA VIEIRA SILVA	40002557	1/2/2016	1/3/2016	30
19	EMERSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	42001219	15/2/2016	15/3/2016	30
20	FABIANA GUERREIRO BEZERRA	40004279	1/2/2016	1/3/2016	30
21	FRANCINEI RODRIGUES DE MAGALHAES	40001517	4/2/2016	4/3/2016	30
22	FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA BATISTA	40000155	1/2/2016	1/3/2016	30
23	FRANCISCO KLEBER ALVES VALOES	40002157	1/2/2016	1/3/2016	30
24	FRANCISCO RIBEIRO MOTTA	40004162	1/2/2016	1/3/2016	30
25	GENI PEREIRA DE BRITO	42001951	1/2/2016	1/3/2016	30
26	IDEVALDO ALMEIDA DE SOUZA	40002978	1/2/2016	1/3/2016	30
27	IELDA RESPLANDES LOPES	42001199	1/2/2016	1/3/2016	30
28	INALDO JOSE ALMEIDA DE SOUZA	42001134	1/2/2016	1/3/2016	30
29	JAIRO LOPES DE MAGALHAES	40001504	1/2/2016	1/3/2016	30
30	JAMISON RIBEIRO DA SILVA	40002223	3/2/2016	3/3/2016	30
31	JAQUELINE DE JESUS CORDEIRO	42001683	1/2/2016	1/3/2016	30
32	JESSE MEDEIROS DE MENEZES	40002257	1/2/2016	1/3/2016	30
33	JOANITA DAS CHAGAS SILVA	40002269	1/2/2016	1/3/2016	30
34	JONAS BATISTA SOUSA DA SILVA	40004444	1/2/2016	1/3/2016	30
35	JORNILTON ROBSON ALVES DA SILVA	40001455	1/2/2016	1/3/2016	30
36	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	44003326	11/2/2016	11/3/2016	30
37	JULIO CESAR TEIXEIRA VIEIRA	40003364	1/2/2016	1/3/2016	30
38	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS BORGES	40001087	1/2/2016	1/3/2016	30
39	LOIDE DA SILVA MIRANDA	40004044	15/2/2016	15/3/2016	30
40	LUCIANA CHAVES SILVA	42002004	15/2/2016	15/3/2016	30
41	LUTHIA CARVALHO DA SILVA	40001808	3/2/2016	3/3/2016	30
42	MARCELLO FIGUEIREDO	40001529	1/2/2016	1/3/2016	30
43	MARIA EDILEUZA ARAUJO DE SOUZA	42002213	29/2/2016	29/3/2016	30
44	MARIA ELIDIA FREITAS DA SILVA	40001628	1/2/2016	1/3/2016	30
45	MARIA PEREIRA DE SOUZA	40001181	1/2/2016	1/3/2016	30
46	MARILDA PEQUENINO FERREIRA	42001595	1/2/2016	1/3/2016	30
47	MARTA JACOME DO NASCIMENTO	40002034	1/2/2016	1/3/2016	30
48	MICHELINE ARAUJO RODRIGUES	42001008	1/2/2016	1/3/2016	30
49	MILEN MARGARETH FERNANDES SCHRAMM	42001287	11/2/2016	11/3/2016	30
50	MILTON DE JESUS LIMA	40003183	1/2/2016	1/3/2016	30
51	NARDA CARVALHO MONTEIRO COSTA	42001302	15/2/2016	15/3/2016	30
52	NIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	40004440	1/2/2016	1/3/2016	30
53	RAIMUNDA ROZANGELA MARQUES CRAVEIRO	40001088	1/2/2016	1/3/2016	30
54	RAQUEL GONCALVES DIAS	42002220	15/2/2016	15/3/2016	30
55	RICARDO GOMES MARQUES	43001595	1/2/2016	1/3/2016	30
56	RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA	40003010	29/2/2016	29/3/2016	30
57	ROGER MARTINS GONCALVES JUNIOR	40001262	1/2/2016	1/3/2016	30
58	ROSANA ABREU COSTA	40003154	15/2/2016	15/3/2016	30
59	ROSEMARY PEREIRA NUNES	40001188	1/2/2016	1/3/2016	30
60	SUELEN DO NASCIMENTO MIRANDA	43006396	22/2/2016	22/3/2016	30
61	TAISE CAMPOS	42001263	1/2/2016	1/3/2016	30
62	TERESA DE ALMEIDA	40002728	1/2/2016	1/3/2016	30
63	VANESSA CAVALCANTE PIRES	40004231	1/2/2016	1/3/2016	30
64	WELLIGTON RIBEIRO SOARES	40003879	1/2/2016	1/3/2016	30

ANEXO III - CARGO COMISSIONADO

Ord.	Servidor	Matricula	Data Inicial	Data Término	Duração
1	ADELAIDE JAKELINE MEDINA	20006256	1/2/2016	1/3/2016	30
2	ALCIDES SILVA DOS SANTOS	20113382	1/2/2016	1/3/2016	30
3	ANDREIA CINTIA DE SOUZA BRAGA	26000597	1/2/2016	1/3/2016	30
4	ANTONIO HAILTON COUTINHO DE CARVALHO	20113526	1/2/2016	1/3/2016	30
5	BRUNA DA SILVA PINHEIRO	20113324	1/2/2016	1/3/2016	30
6	CATIA CILENE PEREIRA LEITE CASADIO	26000420	1/2/2016	1/3/2016	30
7	CLAUDIO GERMANO SILVA E LIMA	20112486	1/2/2016	1/3/2016	30
8	DEISE DE ALMEIDA	20111190	2/2/2016	2/3/2016	30
9	DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO	20110216	29/2/2016	29/3/2016	30
10	DILEUSA SEBASTIAO DOS SANTOS	20113542	1/2/2016	1/3/2016	30
11	ELISA ISAURA VIEIRA SILVA	20110027	1/2/2016	1/3/2016	30
12	ERISON DE MELO LIMA	20113021	4/2/2016	4/3/2016	30
13	ERLONIUSON JARDIM DOS SANTOS	20112243	15/2/2016	15/3/2016	30
14	FRANCISCA GONCALVES DE ALMEIDA BATISTA	20009202	1/2/2016	1/3/2016	30
15	JAQUELINE DE JESUS CORDEIRO	20111081	1/2/2016	1/3/2016	30
16	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO LOPES	26000655	15/2/2016	15/3/2016	30
17	MARIA CARMEN JEAN GURGEL DE AMORIM	20113020	10/2/2016	10/3/2016	30
18	MARIA ELIDIA FREITAS DA SILVA	26000768	1/2/2016	1/3/2016	30
19	MARINEUDO MESQUITA DA SILVA	20000704	1/2/2016	1/3/2016	30
20	RANDERSON LIMA BARRETO	20111043	2/2/2016	2/3/2016	30
21	RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA	20098753	29/2/2016	29/3/2016	30
22	SANDRA REGINA DE SOUZA FERREIRA	20112199	1/2/2016	1/3/2016	30
23	SARA DA SILVA E SILVA	26000034	1/2/2016	1/3/2016	30
24	WESLLEY HEIDER SILVA LIMA	20008008	1/2/2016	1/3/2016	30

PORTARIA Nº. 0110/16/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora Luciana de Souza, CPF Nº 383.364.212-20, ocupante do Cargo de Professor II, Matrícula nº 50013898, programadas para o período de 22/12/2015 a 20/01/2016, referentes ao exercício de 2015, por necessidade da Instituição.
Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional

PORTARIA Nº. 0111/16/SEED/GAB/RR
Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Randerson Lima Barreto, CPF: 447.356.002-30, ocupante do Cargo Secretário de Núcleo - FAI - II, matricula n° 20111043, para responder interinamente pela Unidade Esportiva Piscina Olímpica do Totozão, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, em substituição ao (a) titular Francisca Gonçalves De Almeida Batista, CPF: 181.956.954-34, matrículas nº. 40000155/20009202, ocupante dos Cargos de Químico/Administrador Unidade Esportiva, por motivo de férias da titular.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES
Secretário Adjunto de Gestão do Sistema Educacional

EXTRATO DE CONTRATO N°.207 /2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: IANA PRISCILA SOUZA DOS SANTOS CPF N°. 011.120.572-77
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 21 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e IANA PRISCILA SOUZA DOS SANTOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°.211 /2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: NUBIA NADILE COSTA SILVA CPF N°.000.552.882-86
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 21 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e NUBIA NADILE COSTA SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 214 /2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: SARA RIBEIRO BARROS CPF Nº. 881.993.982-72
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 21 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e SARA RIBEIRO BARROS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 217 /2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: URSULA CAREN DA SILVA MENDONÇA CPF Nº. 573.362.022-68
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 21 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e URSULA CAREN DA SILVA MENDONÇA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 222/2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: ELOILDE DOS SANTOS SILVA CPF N°.690.186.772-72
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 21 de agosto de 2015.

Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e ELOILDE DOS SANTOS SILVA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 223/2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: EDIVANIA MENDES DE ANDRADE CPF N°. 473.048.042-20
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura:27 de novembro de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e EDIVANIA MENDES DE ANDRADE - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N°. 224/2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: SHIRLEY OLIVEIRA DE MOURA CPF N°. 899.288.062-68
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 30 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura:30 de novembro de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e SHIRLEY OLIVEIRA DE MOURA - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N°. 225/2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: ERICA COSTA DOS SANTOS MARQUES CPF N°. 755.059.162-87
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 30 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 07 de dezembro de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e ERICA COSTA DOS SANTOS MARQUES - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO N°. 226/2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: ALEX WANUTH SILVA CARVALHO CPF N°. 887.373.652-15
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 05 de novembro de 2015..
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e ALEX WANUTH SILVA CARVALHO - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 227/2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: CHRISTMANN MAYER DA CONCEIÇAO FREITAS CPF N°. 828.263.152-34
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 19 de novembro de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e CHRISTMANN MAYER DA CONCEIÇAO FREITAS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 228 /2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: ROSIANY FERREIRA DE SOUZA CPF N°. 779.471.930-15
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e ROSIANY FERREIRA DE SOUZA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 229 /2015
Processos Nº. 17101.003167/15-65
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: ELLEN KEILA LOPES BARATA CPF N°. 690.186.772-72
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Prestação de serviço de CUIDADOR.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura:16 de novembro de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e ELLEN KEILA LOPES BARATA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 065/2015
Processos Nº. 17101.003168/15-28
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: ONILDA MENEZES GUIMARAES CPF N°. 472.017.621-68
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Cargo de Profissional Tradutor /interprete de LIBRAS.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 22.493,52 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e ONILDA MENEZES GUIMARAES - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°.066/2015
Processos Nº. 17101.003168/15-28
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: PATRICIA DE ARAUJO SANTOS CPF N°. 007.733.262-86
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Cargo de Profissional Tradutor /interprete de LIBRAS.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 22.493,52 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e PATRICIA DE ARAUJO SANTOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°.067/2015/2015
Processos Nº. 17101.003168/15-28
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: PATRICIA KERSIA DE ARAUJO BARROS CPF N°. 015.357.693-60
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Cargo de Profissional Tradutor /interprete de LIBRAS.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 22.493,52 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e PATRICIA KERSIA DE ARAUJO BARROS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°.068/2015/2015
Processos Nº. 17101.003168/15-28
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: RAIMUNDA NONATA RODRIGUES NOIA CPF N°. 383.105.972-15
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Cargo de Profissional Tradutor /interprete de LIBRAS.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 14.400,96 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 21 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e RAIMUNDA NONATA RODRIGUES NOIA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°.069/2015
Processos Nº. 17101.003168/15-28
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: ROGERIO MENDES BARROS CPF N°. 782.745.913-72
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Cargo de Profissional Tradutor /interprete de LIBRAS.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 22.493,52 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e ROGERIO MENDES BARROS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°. 071//2015
Processos Nº. 17101.003168/15-28
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: SERGIO DA SILVA OLIVEIRA CPF N°. 447.382.502-49
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Cargo de Profissional Tradutor /interprete de LIBRAS.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134

Valor: R$ 22.493,52 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e SERGIO DA SILVA OLIVEIRA - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO N°.072/2015/2015
Processos Nº. 17101.003168/15-28
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.
Contratado: SONIA MARIA BORGES CPF Nº. 353.359.554-49
Objeto: Credenciamento de Pessoa Física para Cargo de Profissional Tradutor /interprete de LIBRAS.
Dotação Orçamentária: Programas: 12.367.080.2321/0001 Natureza da Despesa:339036 Fonte:134
Valor: R$ 22.493,52 (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).
Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Data de assinatura: 03 de agosto de 2015.
Signatários:JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES – Secretario de Estado da Educação e Desporto e SONIA MARIA BORGES - Contratado.

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº. 093/2015, DE 30/12/2015.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1692P de 07/12/2015.
RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora KESIA SENA DA SILVA (matricula 040002579), para constituir a FISCALIZAÇÃO do CONTRATO Nº 077/2015 referente à Contratação de empresa especializada na realização de Espetáculo de fogos de artificio (Show Pirotécnico) no REVEILLON 2015.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE ALCIONE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2015
PROCESSO Nº **34101. 012098/15-36**
Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Cultura
Contratado: **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS AMAZÔNIA LTDA.**
CNPJ Nº: **04.992.116/0001-05**
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de Espetáculo de fogos de artificio (Show Pirotécnico).
Dotação Orçamentária Programa: 13.392.031.2425/0001. Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte: 101
Valor: R$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos Reais).
Vigência: Até 23 de dezembro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura conforme Caput do Art.57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fundamentação Legal: Art.25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 e alterações
Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2015
Signatários: **JOSÉ ALCIONE ALMEIDA JUNIOR** - Secretário de Estado da Cultura;
Contratada: **IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FOGOS AMAZONIA LTDA**

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 047/2015 – GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0035-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor VANILDO OLIVEIRA DE SOUZA, Contador, Matrícula nº 043000014, para responder pelo Cargo Coordenador Geral da Contabilidade Estadual – CNETS-I, em virtude das férias do titular PAOLO JUNIOR DA MOTA PEREIRA, matrícula nº 020098872, no período de 11/01/2016 a 25/01/2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2016.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 12 janeiro de 2016.
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 48/2016 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0035-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar o 2º (segundo) período do gozo das férias, referente ao exercício de 2014/2015, anteriormente marcado para 13/07/2015 a 22/07/2015 e alteradas através da PORTARIA Nº 526/2015 - GABINETE, de 16 de julho de 2015, publicada no D.O.E. Nº 2562, de 17/07/2015 e marcadas para 10/02/2016 a 19/02/2016 da servidora MAGDA MARTINS VIANNA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 051235018 e Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal, matrícula nº. 090090562, lotada nesta Secretaria.
Art. 2º. O referido período das férias será usufruído em 29/03/2016 a 07/04/2016.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 13 janeiro de 2016.
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 51/2016 - GABINETE.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0035-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar o período do gozo das férias, referente ao exercício de 2014/2015, anteriormente marcado para 03/11/2015 a 02/12/2015 e interrompidas através da PORTARIA Nº 839/2015 - GABINETE, de 04 de novembro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 2635, de 06/11/2015 e marcadas para 01/02/2016 a 29/02/2016 da servidora MARCELHA DOS REIS GUIMARÃES, Secretária de Gabinete, matrícula nº. 020140111, lotada nesta Secretaria.
Art. 2º. O referido período das férias será usufruído em 01/08/2016 a 29/08/2016.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 13 janeiro de 2016.
KARDEC JAKSON SANTOS DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 053/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0036-P, de 01 de janeiro de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação e análise técnica, no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ELISEU PEREIRA CAMPOS	17.01.2016 A 21.01.2016
JOSIANE SILVA DE SOUZA	17.01.2016 A 21.01.2016
JOSÉ ROBERTO CAVALCANTI CELESTINO	17.01.2016 A 21.01.2016
LUIZ ANTÔNIO FERREIRA QUEIROZ	17.01.2016 A 21.01.2016
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERIODO
JEALDAN ANTONIO DA SILVA	17.01.2016 A 21.01.2016
SALOMÉ SALVATIERRA VELASQUES	17.01.2016 A 21.01.2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 054/2016 – GABINETE
O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 0036-P de 01 de janeiro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ANTÔNIO DA SILVA GOMES, Assessor Técnico, para viajar com destino ao Município de Bonfim, com a finalidade de realizar serviços técnicos no Posto Fiscal do Bonfim, no dia 18.01.2016 a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2016.
SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS - OUTUBRO/2015

Nº de Ordem	Nome do Servidor	Cargo	CPF	Portaria de Concessão					Diárias Concedidas	Valor Concedido
				Nº	DOE/Data Publicação	Destino da Viagem	Finalidade da Viagem	Período		
1	Eliseu Pereira Campos	Fiscal	408.688.262-00	710	2609-23.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 05.10.2015	4,5	R$ 540,00
2	Mário Sérgio dos Santos de Carvalho	Fiscal	284.093.372-15	710	2609-23.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 05.10.2015	4,5	R$ 540,00
3	Regino Barbosa de Carvalho Filho	Fiscal	096.298.663-15	710	2609-23.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 05.10.2015	4,5	R$ 540,00
4	Adilson Dias Rodrigues	Técnico	382.471.862-68	710	2609-23.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 05.10.2015	4,5	R$ 540,00
5	Washington Rebelo de Moraes	Técnico	054.837.432-53	723	2611-25.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 05.10.2015	4,5	R$ 540,00
6	Sâmara da Araújo Garcia	Agente Administrativo	074.837.082-04	711	2609-23.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	01 a 05.10.2015	4,5	R$ 540,00
7	Cláudio Tomás da Silva	Fiscal	497.670.972-87	732	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 09.10.2015	4,5	R$ 540,00
8	Hamilton Pereira da Silva Júnior	Fiscal	314.990.402-10	732	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 09.10.2015	4,5	R$ 540,00
9	Marcelo Tadeu Diniz Cavalcanti	Fiscal	799.613.804-44	732	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 09.10.2015	4,5	R$ 540,00
10	Odilon Reis Costa	Agente Fiscal	126.519.153-00	732	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 09.10.2015	4,5	R$ 540,00
11	Hilda Carla Macedo	Técnica	912.057.357-04	732	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 09.10.2015	4,5	R$ 540,00
12	Rálison Parente Hardi	Técnico	398.176.793-49	732	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 09.10.2015	4,5	R$ 540,00
13	Márcio Roberto D'Oliveira Santos	Ass. Administrativo	804.641.812-91	733	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
14	Nadja Andréia Campos Cavalcante	Ass. Administrativo	382.199.642-00	733	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
15	Nilenison Hendrek Paiva	Ch. da Seção de Mercadorias Apreendidas/CDI-II	779.343.262-20	733	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
16	Wilkler Roberto Souza de Lira	Aux. Administrativo	382.004.142-72	733	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
17	Márcio Costa Almeida	Ass. Administrativo	510.232.102-15	734	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
18	Hortência dos Santos Hortêncio	Assist. de Gabinete/CDI-II	225.526.422-68	735	2615-01.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
19	Ronaib Sousa Pereira	Técnico em Manutenção de Informática	509.444.602-91	746	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Realizar serviços técnicos de informática no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
20	Francisco de Assis dos Santos	Auxiliar Operacional	043.578.332-72	666	2601-11.09.2015	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
21	Ricardo de Souza Sobral	Motorista	433.912.733-72	667	2601-11.09.2015	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
22	Elton Moreira Barbosa	Motorista	576.806.712-49	668	2601-11.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	05 a 13.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
23	Maria Edna Batista	Ch. Agência de Rendas de Pacaraima	165.940.963-20	738	2615-01.10.2015	Boa Vista	Prestar serviços na sede da SEFAZ em Boa Vista	06 a 09.10.2015	3,5	R$ 420,00
24	Diego Nunes Leite	Secretário de Estado Adjunto do CETIF	516.127.982-68	**	**	Salvador-BA	Participar da 131ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho de Associadas da Abep, em conjunto com Diretores Técnicos das Entidades Estaduais de TI	06 a 10.10.2015	4,5	R$ 2.160,00
25	Maria do Carmo Silva Barros	Ch. Agência de Rendas	182.839.002-00	749	2619-08.10.2015	Iracema	Realizar trabalhos de fiscalização	08.10.2015	0,5	R$ 60,00
26	Paolo Junio da Mota Pereira	Coord. Geral da Contabilidade Estadual/CNETS-I	680.035.362-00	743	2617-06.10.2015	Brasília-DF	Participar da Reunião Técnica sobre Ajuste Fiscal do Estado	08 a 10.10.2015	2,5	R$ 980,00
27	Nara Ney de Souza Félix	Ger. Fazendária de Orç. e Finanças/CNES-II	382.905.022-49	744	2618-07.10.2015	Brasília-DF	Participar da Reunião Técnica sobre Ajuste Fiscal do Estado	08 a 10.10.2015	2,5	R$ 980,00
28	Cosmo Chaves dos Santos	Fiscal	267.338.382-49	742	2617-06.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	09 a 13.10.2015	4,5	R$ 540,00
29	Glauco André de Oliveira Bezerra	Fiscal	475.599.772-00	742	2617-06.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	09 a 13.10.2015	4,5	R$ 540,00
30	Luiz Antônio Ferreira Queiroz	Fiscal	249.058.872-91	742	2617-06.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	09 a 13.10.2015	4,5	R$ 540,00
31	Regino Barbosa de Carvalho Filho	Fiscal	096.298.663-15	742	2617-06.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	09 a 13.10.2015	4,5	R$ 540,00
32	Carlos de Lima Ferreira	Técnico	574.571.903-68	742	2617-06.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	09 a 13.10.2015	4,5	R$ 540,00
33	Wanderlei Feliciano de Araújo	Técnico	028.580.508-80	742	2617-06.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	09 a 13.10.2015	4,5	R$ 540,00
34	José Maria Portela Albuquerque	Ch. do Posto Fiscal do Jundiá	225.828.352-34	760	2622-14.10.2015	Boa Vista	Tratar de assuntos administrativos relacionados ao Posto Fiscal do Jundiá na sede da SEFAZ em Boa Vista.	13 a 16.10.2015	3,5	R$ 420,00
35	Francisco Assis de Souza Cabral	Fiscal	199.817.592-87	751	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 17.10.2015	4,5	R$ 540,00
36	Luis Francisco Ziegler	Fiscal	060.263.338-94	751	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 17.10.2015	4,5	R$ 540,00
37	Vicente Alexandre Nogueira Neto	Agente Fiscal	245.856.023-72	751	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 17.10.2015	4,5	R$ 540,00

38	Odayr Lima Santos	Técnico	365.542.353-53	751	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 17.10.2015	4,5	R$ 540,00
39	Sheila Maria da Costa Epifânio	Técnica	149.837.702-59	751	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 17.10.2015	4,5	R$ 540,00
40	Alyson Pereira de Carvalho	Ass. Administrativo	382.872.422-15	752	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 17.10.2015	4,5	R$ 540,00
41	Carlos Souza Castro	Sec. Div. Administrativa/FAI-II	908.172.812-15	752	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
42	Edilan de Amorim Oliveira	Aux. Administrativo	447.360.532-91	752	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
43	Loide Rodrigues Viana	Sec. Div. de Planejamento/FAI-II	447.182.502-00	752	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
44	Meri Aparecida Rodrigues dos Santos	Ass. Administrativo	383.328.682-20	752	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
45	Rosana Barbosa da Silva	Assistente/FAI-II	663.931.082-15	752	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
46	Antônio da Silva Gomes	Assessor Técnico/CDI-I	708.627.372-49	748	2620-09.10.2015	Rorainópolis	Realizar serviços técnicos de informática no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
47	Glauco Freire Silva	Fiscal	078.270.082-91	750	2619-08.10.2015	Bonfim	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	13 a 25.10.2015	12,5	R$ 1.500,00
48	José Nilton Pereira	Aux. Operacional	322.716.542-20	689	2605-17.09.2015	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
49	José Luiz de Souza Filho	Motorista	225.071.162-34	690	2605-17.09.2015	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
50	Ronildo Nogueira de Araújo	Motorista	560.090.032-53	691	2605-17.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	13 a 21.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
51	Glauco André de Oliveira Bezerra	Fiscal	475.599.772-00	774	2625-19.10.2015	Rorainópolis	Continuar prestando serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	14 a 17.10.2015	4	R$ 480,00
52	Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	724.621.832-72	766	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Realizar visita técnica no Posto Fiscal do Jundiá	15 a 16.10.2015	1,5	R$ 180,00
53	Sandro Morett Braga	Motorista	112.425.232-00	775	2625-19.10.2015	Rorainópolis	Conduzir técnico do CETIF	15 a 16.10.2015	1,5	R$ 180,00
54	Francisco Alexandre Costa	Agente Fiscal	059.371.403-20	753	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	17 a 21.10.2015	4,5	R$ 540,00
55	Newton Carlos Cardoso Madeira	Fiscal	404.426.162-87	753	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	17 a 21.10.2015	4,5	R$ 540,00
56	Valéria da Cruz Ramos Pinto Figueira	Fiscal	384.096.902-68	753	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	17 a 21.10.2015	4,5	R$ 540,00
57	Wirland Damaceno de Andrade	Fiscal	053.359.302-68	753	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	17 a 21.10.2015	4,5	R$ 540,00
58	Janete Teixeira do Nascimento	Técnica	918.029.897-49	753	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	17 a 21.10.2015	4,5	R$ 540,00
59	Salomé Salvatierra Velasquez	Técnica	164.227.322-87	753	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	17 a 21.10.2015	4,5	R$ 540,00
60	Tamira Andréa de Souza	Ch. de Seção de Arquivo/CDI-II	075.861.298-27	754	2619-08.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	17 a 21.10.2015	4,5	R$ 540,00
61	Matias Batista das Neves	Assistente de Gabinete/CDI-II	047.565.092-15	777	2628-22.10.2015	Truarú/Boa Vista	Acompanhar o Secretário de Estado da Fazenda, para uma ação governamental	18.10.2015	0,5	R$ 60,00
62	Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	724.621.832-72	782	2628-22.10.2015	Pacaraima	Realizar visita técnica no Posto Fiscal	19 a 20.10.2015	1,5	R$ 180,00
63	Orismar Borges de Oliveira	Motorista	094.663.122-00	791	2629-23.10.2015	Pacaraima	Conduzir técnico do CETIF	19 a 20.10.2015	1,5	R$ 180,00
64	Maria Edna Batista	Ch. Agência de Rendas de Pacaraima	165.940.963-20	781	2626-20.10.2015	Boa Vista	Prestar serviços na sede da SEFAZ em Boa Vista	19 a 23.10.2015	4,5	R$ 540,00
65	Paolo Junio da Mota Pereira	Coord. Geral da Contabilidade Estadual/CNETS-I	680.035.362-00	761	2622-14.10.2015	Brasília-DF	Participar da 20ª Reunião dos Grupos Técnicos de Padronização de Relatórios e Desenvolvimentos Fiscais-GTREL e de Padronização de Demonstrativos Contábeis-GTCON	19 a 24.10.2015	5,5	R$ 2.156,00
66	Nara Ney de Souza Félix	Ger. Fazendária de Orç. e Finanças/CNES-II	382.905.022-49	745	2618-07.10.2015	Brasília-DF	Participar da 20ª Reunião dos Grupos Técnicos de Padronização de Relatórios e Desenvolvimentos Fiscais-GTREL e de Padronização de Demonstrativos Contábeis-GTCON	19 a 24.10.2015	5,5	R$ 2.156,00
67	Antônio Etevaldo Correia	Fiscal	210.487.973-68	767	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 25.10.2015	4,5	R$ 540,00
68	Jarbas Menezes de Albuquerque	Fiscal	045.931.428-90	767	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 25.10.2015	4,5	R$ 540,00
69	Mário Sérgio dos Santos de Carvalho	Fiscal	284.093.372-15	767	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 25.10.2015	4,5	R$ 540,00
70	Regino Barbosa de Carvalho Filho	Fiscal	096.298.663-15	767	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 25.10.2015	4,5	R$ 540,00
71	Antônio Severiano de Sousa	Técnico	321.678.653-68	767	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 25.10.2015	4,5	R$ 540,00
72	Reinaldo Fernandes Neves Neto	Técnico	508.737.412-34	767	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 25.10.2015	4,5	R$ 540,00
73	Márcio Roberto D'Oliveira Santos	Ass. Administrativo	804.641.812-91	768	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
74	Nadja Andréia Campos Cavalcante	Ass. Administrativo	382.199.642-00	768	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
75	Nilenison Hendrek Paiva	Ch. da Seção de Mercadorias Apreendidas/CDI-II	779.343.262-20	768	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
76	Wilkler Roberto Souza de Lira	Aux. Administrativo	382.004.142-72	768	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
77	Hortência dos Santos Hortêncio	Assist. de Gabinete/CDI-II	225.526.422-68	769	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
78	Márcio Costa Almeida	Ass. Administrativo	510.232.102-15	770	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
79	Jander Cavalvcante Ramalho Júnior	Téc. em Manutenção em Informática/CDI-II	943.891.282-72	771	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Realizar serviços técnicos de informática no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
80	Jucimar Leonor Coelho	Motorista	074.844.102-68	715	2609-23.09.2015	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
80	Jucimar Leonor Coelho	Motorista	074.844.102-68	715	2609-23.09.2015	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
81	Francisco das Chagas da Silva Lopes	Motorista	194.536.802-06	716	2609-23.09.2015	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
82	Orismar Borges de Oliveira	Motorista	094.663.122-00	717	2609-23.09.2015	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	21 a 29.10.2015	8,5	R$ 1.020,00
83	José Nilton Pereira	Aux. Operacional	322.716.542-20	799	2631-27.10.2015	Rorainópolis	Conduzir servidores Plantonistas ao Posto Fiscal do Jundiá	25.10.2015	0,5	R$ 60,00
84	Cláudio Tomás da Silva	Fiscal	497.670.972-87	778	2629-23.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	25 a 29.10.2015	4,5	R$ 540,00
85	Fernando Ferreira dos Santos	Agente Fiscal	077.240.982-04	778	2629-23.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	25 a 29.10.2015	4,5	R$ 540,00
86	Luis Francisco Ziegler	Fiscal	060.263.338-94	778	2629-23.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	25 a 29.10.2015	4,5	R$ 540,00
87	Marcelo Tadeu Diniz Cavalcanti	Fiscal	799.613.804-44	778	2629-23.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	25 a 29.10.2015	4,5	R$ 540,00
88	Francisco das Chagas Sales Ramos	Técnico	231.066.893-15	778	2629-23.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	25 a 29.10.2015	4,5	R$ 540,00
89	Jealdan Antônio da Silva	Técnico	188.683.982-49	778	2629-23.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	25 a 29.10.2015	4,5	R$ 540,00
90	Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	724.621.832-72	800	2631-27.10.2015	Rorainópolis	Realizar visita técnica no Posto Fiscal do Jundiá	26 a 30.10.2015	4,5	R$ 540,00
91	Sandro Morett Braga	Motorista	112.425.232-00	801	2631-27.10.2015	Rorainópolis	Conduzir técnico do CETIF	26 a 30.10.2015	4,5	R$ 540,00
92	Vicente Alexandre Nogueira Neto	Agente Fiscal	245.856.023-72	806	2635-04.11.2015	Pacaraima	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação em Posto Fiscal	27.10.2015	0,5	R$ 60,00
93	Diego Nunes Leite	Secretário de Estado Adjunto do CETIF	516.127.982-68	Decreto nº 19.819-E	2630-26.10.2015	Belém-PA	Participar do Seminário do Observatório da Despesa Pública - ODP/CGU	27 a 29.10.2015	2,5	R$ 1.200,00
94	Napoleão Henrique Brasileiro Freire	Fiscal	170.352.953-72	805	2633-29.10.2015	Bonfim	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal	27 a 30.10.2015	3,5	R$ 420,00
95	Cosmo Chaves dos Santos	Fiscal	267.338.382-49	779	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
96	Eliseu Pereira Campos	Fiscal	408.688.262-00	779	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
97	José Roberto Cavalcanti Celestino	Fiscal	419.308.274-15	779	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
98	Luiz Antônio Ferreira Queroz	Fiscal	249.058.872-91	779	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
99	Antônio José Leite de Albuquerque	Técnico	316.712.843-72	779	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
100	Sônia Moura Vilhena	Técnica	201.250.972-04	794	2629-23.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços de análise técnica no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
101	Carlos Souza Castro	Sec. Div. Administrativa/FAI-II	908.172.812-15	780	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
102	Cláudio da Silva Lima	Ass. Administrativo	647.942.702-59	780	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
103	Marcelo da Silva Nascimento	Encarregado de Gabinete/ FAI-II	719.500.602-68	780	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 02.11.2015	4,5	R$ 540,00
104	Alyson Pereira de Carvalho	Ass. Administrativo	382.872.422-15	780	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 06.11.2015	8,5	R$ 1.020,00
105	Edilan de Amorim Oliveira	Aux. Administrativo	447.360.532-91	780	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 06.11.2015	8,5	R$ 1.020,00
106	Tatiana Andréia Batista Mendonça	Sec. Div. Exec. Orçamentária/FAI-II	575.214.093-53	780	2626-20.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços administrativos no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 05.11.2015	7,5	R$ 900,00
107	Diberniz da Silva Mota Filho	Assistente/FAI-II	719.299.402-20	787	2628-22.10.2015	Rorainópolis	Realizar serviços técnicos de informática no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 06.11.2015	8,5	R$ 1.020,00
108	Matias Batista das Neves	Assistente de Gabinete/CDI-II	047.565.092-15	763	2624-16.10.2015	Bonfim	Prestar serviços em Posto Fiscal	29 a 06.11.2015	8,5	R$ 1.020,00
109	Pedro Antônio Carvalho Castro	Motorista	273.163.192-91	764	2624-16.10.2015	Pacaraima	Prestar serviços em Posto Fiscal	29 a 06.11.2015	8,5	R$ 1.020,00
110	José de Carvalho	Motorista	188.649.532-72	765	2624-16.10.2015	Rorainópolis	Prestar serviços no Posto Fiscal do Jundiá	29 a 06.11.2015	8,5	R$ 1.020,00
111	Ricardo de Souza Sobral	Motorista	433.912.733-72	813	2635-04.11.2015	Rorainópolis	Conduzir servidores Plantonistas ao Posto Fiscal do Jundiá	29 e 02.11.2015	1	R$ 120,00
						Total Geral				**R$ 80.252,00**

Boa Vista-RR, 15 de janeiro de 2016.

**** Decreto não formalizado pela Casa Civil até esta data, não sendo possível informar número e data da publicação das diárias do Senhor Diego Nunes Leite.**

Elaborado por:

Tamira Andréa de Souza
Mat.: 020055124

SHISKÁ PALAMITSHCHECE PEREIRA PIRES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD
Gestor da UGAM II - SEFAZ

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº. 391/2015/SEAPA-GABINETE
O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Governo do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto n.º 355-P, de 10 de março de 2015:
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias a Servidora Efetiva, ANA LÚCIA PORTELLA, Engenheira Agrônoma, Matrícula: 042098815, anteriormente suspensas pela Portaria n.º 295/2015/SEAPA-GABINETE, de 04 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2599, de 09 de setembro de 2015, para o período de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao exercício 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista-RR, 24 de dezembro de 2015.
GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEAPA

ERRATA
No diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2671, de 29 de dezembro de 2015, referente a publicação da Portaria Nº. 374/2015/SEAPA-GABINETE, que trata da designação do Servidor para responder pelo Cargo em Comissão Chefe da Casa do Produtor Rural desta Secretária de Estado da Agricultura.
ONDE SE LÊ:
[...]
Referentes ao Exercício 2015.
LEIA-SE:
[...]
Referentes ao Exercício 2016.
Boa Vista, 14 de janeiro de 2016.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ERRATA
No diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2671, de 29 de dezembro de 2015, referente a publicação da Portaria Nº. 377/2015/SEAPA-GABINETE, que trata da Suspensão das férias do servidor detentor de Cargo Comissionado Roberto Davi da Silva, matrícula 020015486.
ONDE SE LÊ:
[...]
Referentes ao Exercício 2015.
LEIA-SE:
[...]
Referentes ao Exercício 2016.
Boa Vista, 14 de janeiro de 2016.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2670 de 28 de dezembro de 2015 da PORTARIA Nº.
383/2015/GABINETE/SEAPA.
ONDE SE LÊ:
(...) cujo objeto é a prestação de Serviços de Vigilância desarmada durante a realização da XXXIX EXPOFERR.
LEIA-SE:
(...) cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância desarmada.
Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2016.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2676 do dia 06 de janeiro de 2016.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº. 006/2015/SEAPA-GABINETE
LEIA-SE:
PORTARIA Nº. 006/2016/SEAPA-GABINETE
Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2016.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

ERRATA
No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 2676 do dia 06 de janeiro de 2016.
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº. 007/2015/SEAPA-GABINETE
LEIA-SE:
PORTARIA Nº. 007/2016/SEAPA-GABINETE
Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2016.
ANTONIO CABRAL DE MACEDO NETO
Secretário Adjunto de Estado da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento – SEAPA.

Secretaria de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015
PROCESSO NUP 19101.007749/15-64
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA / SESP/RR
CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA - LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 2.3 da Cláusula Segunda e o Item 13.1 da Cláusula Décima Terceira.
"CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO ".
2.3 A Contratada deverá efetuar a entrega e instalação dos materiais, impreterivelmente até 31/12/2016, contados a partir do recebimento do Pedido de Fornecimento acompanhado da Nota de Empenho e do Contrato devidamente assinado e publicado por extrato no D.O.E., onde constarão todas as informações necessárias ao fornecimento dos equipamentos. Já o prazo para instalação dos itens 05; 07; 08 e 09 serão de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega.
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA".
13.1 O prazo de vigência deste Contrato será pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19101.007749/15-64.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o dispositivo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do processo nº 19101.007749/15-64.
ASSINATURAS:
CONTRATANTE: JOÃO BATITA CAMPELO - Secretário de Estado da Segurança Pública SESP/RR
CONTRATADO: EDNEIA MENDES BARBOSA (Representante da Empresa).

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Cancelar, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, lotada nesta Secretaria:

Nome do Servidor	Matrícula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Havany Roraima Ferreira Quintella	020093643/ 07087551	Secretaria de Gabinete	2016	04/01 a 13/01/16 – 10 dias (1º período).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 05 de janeiro de 2016.
ALVARO FRANSCISCO PEREIRA NETO
Secretário Adjunto de Estado de Representação

PORTARIA Nº. 002 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotados nesta Serbras, para o mês de fevereiro:

Nome do Servidor	Matrícula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Adriana Briglia Ferreira Alcântara	040002781	Psicóloga	2015	11/02/2016 a 28/02/2016 – 18 dias - 2º período
Autamira Castro de Melo	040003427/ 020010328	Psicóloga	2015	11/02/2016 a 25/02/2016 – 15 dias 1º período
Doriana Maria D'avila França	040002966/020 006886	Assistente Adm./ Assessor Especial	2015	15/02/2016 a 29/02/2016 – 15 dias – 1º período
Evandro Andrade dos Santos	026000356	Gestor de Escritório	2015	10/02/2016 a 10/03/2016 – 30 dias
Renato Soares Espíndola	020097924	Assessor Especial	2015	10/02/2014 a 24/02/2014 – 15 dias – 1º período
Roseli Maria Mendes Guerra	026000275	Gerente de Unidade	2015	10/02/2016 a 19/02/2016 – 10 dias – 1º período

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 14 de Janeiro de 2016.
ALVARO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário de Estado Adjunto de Representação

PORTARIA Nº. 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora ELIETE DIVINA COSTA, CPF nº 186.224.721.72, matrícula nº 020099460, Assessor Técnico – CDI I, como substituta interina do cargo de Assessor Especializado- CNES III, por motivo de férias do titular do cargo, Ricardo Jansen Campos Padilha - matrícula nº.070043646, no período de 11/01/16 a 09/02/16 – 30 dias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 13 de Janeiro de 2016.
ALVARO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário de Estado Adjunto de Representação

PORTARIA Nº 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º Autoriza o gozo das férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), lotado nesta Serbras, para os meses abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matrícula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Laís Ferreira Parente	026000068	CNETS-II –Consultor Técnico	2015	04/01 à 13/02/16 – 10 dias- 1ºPeríodo – 14/03 à 23/03/16 -10 dias - 2ºPeríodo- 08/07 à 18/07/16- 10 dias - 3ºPeríodo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, 14 de janeiro de 2016.
ÀLVARO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário de Estado de Representação em Exercício

PORTARIA Nº. 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **CAMILA NONATA TELES NETA,** CPF nº 828.600.841-34, matrícula nº 0200005953, Encarregado de Gabinete – FAI II, como substituta interina do cargo de Assessor Especializado- CNES III, por motivo de férias do titular do cargo, Marcia Cristina Caldeira Souto Maior - matrícula nº.020096128, no período de 14/12/15 a 02/01/16 – 20 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 15 de Janeiro de 2016.

ALVARO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário de Estado Adjunto de Representação

Secretaria de Estado da Infraestrutura

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.
Processos nº 023101.007046/2015-30 – SETRABES. Modalidade Licitatória: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.
A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado do certame licitatório referente à Tomada de Preços supracitado, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CISTERNA EM CONCRETO ARMADO, D(2,30X3,30)M E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA CASA LAR VOVÓ HORÁCIO MAGALHÃES, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR". A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: OCEANUM EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, com o valor total global de R$ 49.155,76 (quarenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). A Comissão, no exercício das suas atribuições informa que a partir desta data fica aberto o prazo legal para interposição de recursos e, findado este prazo, estará automaticamente aberto o prazo para as contrarrazões pelos interessados. Boa Vista/RR, 15 de janeiro de 2016.
ADENAUER PARACAT SANTOS
Presidente da CSL/SEINF

Polícia Militar de Roraima

PORTARIA N° 001/DAF/DF/2016, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.
"Autoriza o deslocamento e o afastamento de Policiais Militares da sede da unidade onde servem para o cumprimento de missão de natureza policial militar no interior do Estado".
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas através da Portaria nº. 332/SS-4/PM/1, de 28 de dezembro de 2015, publicada no BG nº. 004, de 07 de janeiro de 2016 e visando o cumprimento de missão de natureza policial militar.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR os policiais abaixo relacionados, a se afastar da Capital Boa Vista e a se deslocar com destino ao município de Amajari, no dia 09 a 10 de janeiro de 2016, em missão de natureza policial militar.
3º SGT CRISTIANO CHAMBARELLI DE MATOS
SD MARCOS ROSA MEIRA RIBEIRO
SD ELIETE DA SILVA DUARTE SOARES
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Quartel do Comando-Geral Brig. Ottomar de Souza Pinto, em Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2016.
ERONILDO ALMEIDA SILVA– Tenente Coronel QOCPM
Respondendo pela Ajudância Geral da PMRR

PORTARIA Nº 006/2016 – GCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2016.
Considera oficialmente apresentados os policiais militares da Corporação que ora fazem parte do contingente da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Roraima e dá outras providências.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 1568-P, de 06 de novembro de 2015, em estreita obediência aos preceitos contidos no art. 37 da Constituição Federal Brasileira, considerando o que estabelece a Resolução n° 034, de 18 de agosto de 2010, do Tribunal de Justiça de Roraima, bem como considerando a necessidade de regularizar, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a situação funcional dos policiais militares da Corporação que exercem suas atividades profissionais no âmbito do Poder Judiciário, na condição de integrantes de sua Assessoria Militar,
R E S O L V E:
Art. 1° Considerar, para todos os efeitos legais vigentes aplicáveis, como tendo sido oficialmente apresentados os policiais militares da Corporação classificados no Quadro de Organização (QO) da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça, bem como todos aqueles que, tendo sido colocados à disposição do mencionado órgão, ora exercem suas atividades profissionais no Poder Judiciário, constantes do anexo a presente portaria.
Art. 2° Determinar que a 1ª Seção do Estado-Maior Geral da Corporação (PM/1) adote as medidas administrativas que se fizerem necessárias, com vistas a tornar regular a situação funcional de todos os policiais militares a que se refere o art. 1° desta Portaria, mormente no que tange à contagem de tempo de serviço arregimentado dos mesmos, em conformidade com o que estabelecem os diplomas legais pertinentes vigentes, providenciando para que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Quartel do Comando-Geral, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOCPM
Comandante Geral da PMRR

ANEXO À PORTARIA N° 006/2016 – GCG, de 12 de janeiro de 2016.

POLICIAIS MILITARES INTEGRANTES DO CONTINGENTE DA ASSESSORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA
1)CEL QOCPM AMARO DE LIMA SILVA JÚNIOR, Matrícula 21.273-3, RG 109.078 SSP/RR e CPF 278.339.684-04.
2)MAJ QCOPM ALDECIR DE SOUZA QUEIROZ, Matrícula 20.994-5, RG nº 70140/SSPRR e CPF 199.628.352-91.
3)CAP QOCPM ALEXANDRA GOMES COSTA RIBEIRO, Matrícula 047000005, RG nº 229.104 SSP/RR e CPF nº 481.257.683-00
4)1º TEN QCOPM VÂNIO DE SOUZA AMORIM, Matrícula 21.380-2, RG nº 59.799 SSP/RR e CPF nº 164.078.067-91.
5)1º TEN QCOPM ALCIDÉSIO PAZ LEÃO, Matrícula nº 21.392-6, RG nº 62.897 SSP/RR e CPF nº 199.615.372-20.
6)1° TEN QCOPM ANTONIO DEINE RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 20.965-1, RG nº 70235/SSPRR e CPF nº 292.778.842-15
7)2° TEN QCOPM RAIMUNDO EDGAR DA ROCHA GUIMMARÃES, Matrícula nº 21.366-7, RG nº 65.617 /SSPRR e CPF nº 201.116.732-91.
8)2º TEN QCOPM EDVALDO BRAGA BARBOSA, Maricula nº 21.168-0, RG nº 108.787 SSP/RR e CPF nº 280.735.253-72.
9)SUB TEN QPCPM CARLOS MAGNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 047000090, RG nº 118.432/SSPRR e CPF nº 382.424. 272-91.
10)SUB TEN QEPPM JOSÉ JURACI RODRIGUES FERREIRA, Matrícula nº 21.424-8, RG nº 91074/SSPRR e CPF nº 182.769.702-49.
11)1º SGT QPCPM AMAURY MARTINS OLIVEIRA, Matrícula nº 47000007, RG nº 166.017 SSP/RR e CPF nº 509.503.632-00.
12)1Ú SGT QEPPM ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 20.972-4, RG nº 62983/SSPRR e CPF nº 199.533.642-49.
13)1Ú SGT QEPPM LUIZ GONZAGA GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 21.544-9, RG Nº 120.943/SSPRR e CPF nº 1254.799.623-53
14)1º SGT QEPPM ITELVINO DA SILVA CESÁRIO, Matrícula nº 21.336-5, RG nº 66094/SSPRR e CPF nº 225.394.092-53.
15)1º SGT QPCPM EDNELMA RIBEIRO VERAS, Matrícula nº 047000559, RG nº 171457/SSPRR e CPF nº 651.558.902-68.
16)1º SGT QEPPM JESSYVALDO ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula nº 20.603-2, RG nº 40.369/SSPRR e CPF nº 153.873.642-04.
17)2° SGT QPCPM ELISSANDRO GOMES SILVA, Matrícula n° 47000109, RG n° 167405/SSPRR e CPF n° 679.599.032-04.
18)2º SGT QPCPM FÁBIO APARECIDO COSTA, Matrícula nº 47000117, RG nº 145964/SSPRR e CPF nº 552.797.312-15.
19)2º SGT QPCPM MÁRCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 47000038, RG nº 170972 SSPRR e CPF nº 457.320.782-15.
20)2º SGT QEPPM OZIMAR DA SILVA CRUZ, Matrícula nº 47000456, RG nº 139.974 e CPF nº 571.657.772-53.
21)2º SGT QEPPM IRANDÉ MARINHO SARAIVA, Matrícula nº 21.538-4, RG nº 72736/SSPRR e CPF nº 201.260.422-68.
22)3º SGT QEPPM JOSÉ CARLÍSIO DA SILVA RAMOS, Matrícula nº 20.889-2, RG nº 80266/SSPRR e CPF nº 154.433.102-91.
23)2º SGT QEPPM JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Matrícula nº 21.211-3, RG nº 53.661/SSPRR e CPF nº 199.762.082-68.
24)3º SGT QEPPM PEDRO RODRIGUES, Matrícula nº 21.438-8, RG nº 51588/SSPRR e CPF nº 225.427.602-68.
25)2º SGT QEPPM FRANCIEL DE OLIVEIRA LEITE, Matrícula nº 47000291, RG nº 154224/SSPRR e CPF nº 609.311.322-15.
26)3º SGT QPCPM FLÁVIA DAYANA SOUZA PARAGUASSÚ, Matrícula nº 47000922, RG nº 378249-2/SSPRR e CPF nº 939.913.392-34.
27)3º SGT QPCPM EDSON LIMA CORREA, Matrícula nº 047000687, RG nº 205675/SSPRR e CPF nº 696.698.482-53.
28)3º SGT QPCPM SANDRO DA SILVA DIAS, Matrícula nº 47000454, RG nº 168656/SSPRR e CPF nº 508.562.002-04.
29)3º SGT QEPPM HÉLIO NASCIMENTO DE ALCÂNTARA, Matrícula nº 47000373, RG nº 159342/SSPRR e CPF nº 622.149.342-00.
30)3º SGT QEPPM TANA HALU BARROS DA SILVA, Matrícula Nº 47000204, RG nº 136.916/SSPRR e CPF nº 509.985.102-97.
31)3º SGT QEPPM PAULO CÉSAR REBOUÇAS DOS SANTOS, Matrícula nº 47000182, RG nº 84319/SSPRR e CPF nº 690.334.122-68.
32)3º SGT QEPPM DIANA MOUTA RODRIGUES, Matrícula nº 47000016, RG nº 73273/SSPRR e CPF nº 219.552.042-68.
33)3º SGT QEPPM EURÍDES MAGALHÃES BARRETO, Matrícula nº 47000114, RG nº 136253/SSPRR e CPF nº 447.372.202-30.
34)3º SGT QEPPM TELMO DE VASCONCELOS TUPINAMBÁ, Matrícula nº 47000219, RG nº 116128/SSPRR e CPF nº 511.081.192-04.
35)3º SGT QEPPM SYLVIO COLARES DE MATOS, Matrícula nº 47000349, RG nº 73794/SSPRR e CPF nº 201.204.272-49.
36)3º SGT QEPPM JOÃO BATISTA LEITE MUNIZ, Matrícula nº 47000250, RG nº 126531/SSPRR e CPF nº 446.330.172-68.
37)3º SGT QEPPM EVANDRO NASCIMENTO DE PAULA, Matrícula nº 47000254, RG nº 88424/SSPR e CPF nº 382.357.302-00.
38)3º SGT QEPPM PAULO SALDANHA DE FRANÇA, Matrícula nº 47000184, RG nº 195230/SPRR e CPF nº 751.375.502-72.
39)3º SGT QEPPM ROBELFRANQUE RIBEIRO DA MOTA, Matrícula nº 47000275, RG nº 76380/SSPRR e CPF nº 323.153.502-63.
40)3º SGT QEPPM JEAN CARLOS SILVA BASÍLIO, Matrícula nº 47000379, RG nº 159.424/SSPRR e CPF nº 508.723.832-87.
41)CB QPCPM DIEGO COUTINHO SILVA, Matrícula nº 47000904, RG nº 160.795/SSPRR e CPF nº 794.433.972-34.
42) CB QEPPM EMILDES PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 47000339, RG nº 135.410/SSPRR e CPF nº 508.292.622-53
43)CB QEPPM JOÃO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 47000359, RG nº 66830/SSPRR e CPF nº 696.778.242-87.
44)CB QEPPM RAFAEL CARVALHO DA SILVA, Matrícula nº 47000235, RG nº 198664/SSPRR e CPF nº 716.526.962-04.
45)CB QEPPM DOMINGOS MORAES DA SILVA, Matrícula nº 47000480, RG nº 114.321 SSP/RR e CPF nº 382.314.252-68.
46)CB QEPPM ALEX SALES MORENO, Matrícula nº 47000389, RG nº 251423/SSPRR e CPF nº 613.218.772-34.
47)CB QEPPM GEREMIAS ANJOS AZEVEDO, Matrícula nº 40.445-4, RG nº 251426/SSPRR e CPF nº 796.307.823-91.
48)CB QEPPM ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO, Matrícula nº 47000463, RG nº 182090/SSPRR e CPF nº 512.123.822-34.
49)SD QPCPM EVANDRO RODRIGUES E SILVA, Matrícula nº 47000548, RG nº 118670/ SSPRR e CPF nº 447.417.402-00.
50)SD QPCPM SÍLVIA MARIA CAETANO DA SILVA SOARES, Matrícula nº 47000590, RG nº 86583/SSPRR e CPF nº 383.475.982-15.
51)SD QPCPM FRANCISCO GILBERTO SOARES BARBOSA NETO, Matrícula nº 047000634, RG nº 271.761/SSPRR e CPF nº 622.600.812-15.
52)SD QPCPM FREDSON GEORGE LIRA SOUZA, Matrícula nº 47000530, RG nº 110409/SSPRR e CPF nº 446.626.702-25.
53)SD QPCPM ANDREZA ARAÚJO QUEIROZ, Matrícula nº 40.863-8, RG nº 267560/SSPRR e CPF nº 885.831.042-04.
54)SD QPCPM ANASSAILDES DA ROCHA VIANA, Matrícula nº 47000656, RG nº 112337/SSPRR e CPF nº 383.191.792-20.
55)SD QPCPM MÁRCIO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 47000732, RG nº 204915/ SSPRR e CPF nº 008.506.644-38.
56)SD QPCPM ROGÉRIO DOS SANTOS SIMÕES, Matrícula nº 47000753, RG nº 172095/SSPRR e CPF nº 520.904.342-87.
57)SD QPCPM LUIGIO ALMEIDA PINHEIRO, Matrícula nº 47000966, RG nº 118501/SSPRR e CPF nº 508.604.022-15.
58)SD QPCPM SAIRA ACQUATI CRUZ, Matrícula nº 47000996, RG nº 185690/SSPRR e CPF nº 826.907.582-53.
59)SD QPCPM CLÁUDIO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula nº 47000895, RG nº 160284/SSPRR e CPF nº 743.398.502-68.
60)SD QPCPM LEANDRA ARAÚJO BRAGA PONTES PEIXOTO , Matrícula nº 47000962, RG nº 155.037 /SSPRR e CPF nº 641.446.152-00
61)SD QPCPM SOSTENES HILÁRIO LIMA RODRIGUES, Matrícula nº 47001004, RG nº 210.788/SSPRR e CPF nº 675.201.112-53.
Quartel do Comando-Geral, em Boa Vista – RR, 12 de janeiro de 2016.
DAGOBERTO DA SILVA GONÇALVES – Coronel QOCPM
Comandante Geral da PMRR

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Em atendimento ao DECRETO Nº 12.273-E de 25 de janeiro de 2011, que descentraliza a gestão orçamentária e financeira do Governo do Estado de Roraima, delegando competência a este Comando Geral, de acordo com Art. 4º do decreto supracitado.
Reconheço a Dispensa de Licitação, referente às despesas com aquisição de equipamentos de mergulho, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – CBMRR, em favor das seguintes empresas:
a) BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME – CNPJ 04.002.498/0001-82, no valor de R$ 162.681,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais), com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
b) RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA – ME - CNPJ 15.453.449/0001-82, no valor de R$ 117.510,00 (cento e dezessete mil quinhentos e dez reais), com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2016.
EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMRR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001
CONTRATANE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
CONTRATADA: BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME – CNPJ 04.002.498/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações;
DO VALOR: O valor total do Contrato nº 001/2016 é de R$ 162.681,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais);
CONTRATANTE: EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – CEL QOCBM – COMANDANTE GERAL DO CBMRR
CONTRATADA: RICARDO LUIZ DE FIGUREDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA
Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002
CONTRATANE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA
CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA – ME - CNPJ 15.453.449/0001-82
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MERGULHO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação fundamenta-se no Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e alterações;
DO VALOR: O valor total do Contrato nº 002/2016 é de R$ 117.510,00 (cento e dezessete mil quinhentos e dez reais);
CONTRATANTE: EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – CEL QOCBM – COMANDANTE GERAL DO CBMRR
CONTRATADA: RICARDO LUIZ DE FIGUREDO – REPRESENTANTE DA EMPRESA
Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2016.

PORTARIA DGOF Nº 001/CBMRR/2016
Boa Vista, Estado de Roraima, 18 de janeiro de 2016.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a continuidade dos trabalhos e otimização das atividades desenvolvidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, observando os principios da eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93, que estabelece a figura do Fiscal do Contrato com o dever de acompanhar e zelar pela adequada execução do objeto contratado, velando-se de mecanismos que atestem periodicamente o fiel andamento na execução dos serviços e produtos contratados;
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 19.065-E, de 30 de junho de 2015, que regulamenta a fiscalização dos contratos no âmbito Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Roraima, de acordo com as diretrizes nele apensadas;
CONSIDERANDO que desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes;
CONSIDERANDO que a comissão é composta por servidores especialmente designado pela Administração Pública, por meio de Portaria, e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato; este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro-ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entrega dos bens;
CONSIDERANDO que a função do fiscal do contrato é exigir que os contratos administrativos sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público;
CONSIDERANDO que os agentes fiscalizadores sejam nomeados para exercer a sua função tão

logo se perceba a necessidade de contratar, é dizer: antes mesmo da assinatura do contrato, a fim de já poder acompanhar os procedimentos prévios de preparo da minuta do contrato, a fim de poder tomar parte (inclusive ativa) da conformação do conteúdo que se pretende dar ao contrato;
CONSIDERANDO que o fiscal deverá possuir em suas mãos a cópia de todo o processo licitatório, principalmente do termo de referência e/ou projeto básico, a partir de onde poderá vigiar/sindicar/atestar toda a atividade exercida;
CONSIDERANDO ainda que a comissão deve comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR de acordo com o especificado abaixo, os militares do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:
I. COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
ESTEVAM DOS SANTOS JUNIOR – 1º TEN – PRESIDENTE, CPF Nº 510.558.562-34, GUILHERME DE ANDRADE SIMIÃO MALACARNE – 2º SGT – MEMBRO, CPF Nº 797.095.242-91 e ANTÔNIO MAURÍCIO DA SILVA PEIXOTO – 2º SGT – MEMBRO, CPF Nº 516.922.282-34, para comporem COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS referente ao processo nº 19102.008047/15-60 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MERGULHO.
Art. 2º. Os Contratos abaixo relacionados referem-se ao processo nº 19102.008047/15-60, que tem como objeto aquisição de Material de Mergulho:
Contrato nº 001/2016 – BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME;
Contrato nº 002/2016 – RESGATÉCNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA;
Art. 3º. O valor do contrato Nº 001/2016 é de R$ 162.681,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS).
Art. 4º. O valor do contrato Nº 002/2016 é de R$ 117.510,00 (CENTO E DEZESSETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).
Art. 5º. A comissão de que trata esta Portaria será responsável, dentre outras atribuições:
I - pelo acompanhamento e controle do processo e alterações posteriores e atesto de Notas Fiscais, conforme preconiza o art. 67, da Lei nº 8.666/93; e
II – pelo acompanhamento criterioso do saldo empenhado, observando sempre o disposto nos contratos.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDIVALDO CLÁUDIO AMARAL – CEL QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A PROCURADORA GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, conforme designação da Portaria 989, de 30 de dezembro de 2015, a Lei nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e o Processo n° 17201.002/16,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder auxílio natalidade, nos termos do art. 179, da Lei Complementar nº. 053, de 31 de dezembro de 2001, ao servidor Abraão Muniz Batista, CPF n°. 926.812.472-68, Assistente Administrativo do Quadro Efetivo da UERR, Matrícula nº. 2112028, de acordo com a Certidão de Nascimento, expedida em 24 de dezembro de 2015, em Boa Vista-RR.

DEPENDENTE	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
Liz Maressa Muniz Batista	Filha	21/12/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NATASHA CAUPER RUIZ
Reitora em Exercício

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 027/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) PAULO THIAGO BARROS FIGUEIROA (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino as localidades de VILA ROXINHO/ RR E VILA CAMPOS NOVOS/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM BARREIRA MÓVEL, no dia 07/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 028/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) FLÁVIO DOS SANTOS MORAES (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de VILA ROXINHO/ RR E VILA CAMPOS NOVOS/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA EM BARREIRA MÓVEL, no dia 07/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 029/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) INGRYD KATHRYN MOTA CORRÊA DE MELO (GERENTE DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL), para viajar com destino as localidades de CARACARAÍ/ RR E CANTÁ/ RR (FRICAN) - Onde irá FAZER ACOMPANHAMENTO DO ABATE NO MATADOURO FRIGORIFICO - ABF BOI NORTE, no período de 04/01/2016 e 11/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 030/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) ANDRÉ LUIZ PINHEIRO MELLO GOMES (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/ RR - Onde irá FAZER ACOMPANHAMENTO DO ABATE NO MATADOURO FRIGORIFICO - ABF BOI NORTE, no período de 04/01/2016, 06/01/2016 e 08/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 031/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) JOSÉ MARIA SEELIG DE SOUZA JÚNIOR (CHEFE DO NÚCLEO DE REGISTRO E ROTULAGEM), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/ RR - Onde irá FAZER ACOMPANHAMENTO DO ABATE NO MATADOURO FRIGORIFICO - ABF BOI NORTE, no período de 06/01/2016 e 13/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 032/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) GEORGE ALVES PIMENTEL (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de CANTÁ/ RR (FRICAN) e CARACARAÍ/ RR - Onde irá FAZER ACOMPANHAMENTO DO ABATE NO MATADOURO FRIGORIFICO - ABF BOI NORTE, no período de 11/01/2016, 13/01/2016 e 15/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 033/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) EMÍLIO BERNADON NETO (FISCAL AGROPECUÁRIO/ MÉD. VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de CARACARAÍ/ RR - Onde irá FAZER ACOMPANHAMENTO DO ABATE NO MATADOURO FRIGORIFICO - ABF BOI NORTE, no período 08/01/2016 e 15/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 034/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) ELISON SOUZA DE OLIVEIRA (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 002/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DO BONFIM, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 035/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) ARTU VIEIRA DA ROCHA (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 002/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DO BONFIM, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 036/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) JOSÉ ANTONIO DE JESUS MOURÃO (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 002/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DO BONFIM, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 037/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) ADIONE DE SOUZA REIS (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 002/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de BONFIM/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DO BONFIM, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 038/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-

E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) EDMILSON DA COSTA LIMA (SUBTENENTE DA PM), conforme ofício nº 001/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de TRÊS CORAÇÕES - AMAJARÍ/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 04/01/2016 a 17/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 039/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) GERSON BARROS DE SOUSA (CABO DA PM), conforme ofício nº 001/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de TRÊS CORAÇÕES - AMAJARÍ/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 04/01/2016 a 17/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 040/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) ALEXSANDRO DA SILVA NEVES (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 001/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de TRÊS CORAÇÕES - AMAJARÍ/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 04/01/2016 a 17/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 041/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) BRUNO DA COSTA CASTRO (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 001/CMDO/CPI/16, de 04 de janeiro de 2016, para viajar com destino a localidade de TRÊS CORAÇÕES - AMAJARÍ/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NO POSTO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA DE TRÊS CORAÇÕES, no período de 04/01/2016 a 17/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 042/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) MARCOS EUGÊNIO SOARES DUARTE (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de UIRAMUTÃ/ RR (REGIÃO DO MANALAI) - Onde irá REALIZAR VERIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA CLÍNICA EM BOVINOS NO REBANHO DOS INDÍGENAS, NA REGIÃO DE MANALAI, no período de 08/01/2016 a 10/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 043/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) MARCONDES DIAS TAVARES (CHEFE DE UNIDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA), para viajar com destino a localidade de UIRAMUTÃ/ RR (REGIÃO DO MANALAI) - Onde irá REALIZAR VERIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA CLÍNICA EM BOVINOS NO REBANHO DOS INDÍGENAS, NA REGIÃO DE MANALAI, no período de 07/01/2016 a 10/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 044/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) JÉFERSON DOS PRAZERES SILVA (1º SARGENTO DA PM), conforme ofício nº 008/CMDO/CIPA/16, de 11 de janeiro de 2016, para viajar com destino as localidades de VILA SAMAÚMA/ RR E VILA APIAÚ/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NA FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no dia 13/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 045/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) EDIFLÁVIO NATÁLIO MENDES (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 008/CMDO/CIPA/16, de 11 de janeiro de 2016, para viajar com destino as localidades de VILA SAMAÚMA/ RR E VILA APIAÚ/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NA FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no dia 13/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 046/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) UILDCATHS SALES DE SOUZA (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino a localidade de VILA TRÊS CORAÇÕES/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO NO EVENTO "FESTEJO QUARTO DE BODE", no período de 08/01/2016 a 09/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 047/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) UILDCATHS SALES DE SOUZA (MÉDICO VETERINÁRIO), para viajar com destino as localidades de VILA SAMAÚMA/ RR E VILA APIAÚ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no dia 13/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 048/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) IRONI DA ROSA PADILHA (TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA), para viajar com destino as localidades de VILA SAMAÚMA/ RR E VILA APIAÚ/ RR - Onde irá REALIZAR FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA MÓVEL, no dia 13/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 049/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) ERICSON PINHEIRO DANTAS (3º SARGENTO DA PM), conforme ofício nº 002/CMDO/CIPA/16, de 06 de janeiro de 2016, para viajar com destino as localidades de VILA ROXINHO/ RR E VILA CAMPOS NOVOS/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NA FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no dia 07/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 050/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015;
Considerando o acordo de cooperação técnica nº 001/2014, que entre si celebram o Estado de Roraima e da Polícia Civil do Estado de Roraima e a Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, publicado no DOE Nº 2263, de 23 de Abril de 2014; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor: (a) DANIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA (SOLDADO DA PM), conforme ofício nº 002/CMDO/CIPA/16, de 06 de janeiro de 2016, para viajar com destino as localidades de VILA ROXINHO/ RR E VILA CAMPOS NOVOS/ RR - Onde irá PRESTAR APOIO POLICIAL NA FISCALIZAÇÃO MÓVEL, no dia 07/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 051/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) FRANCISCA ALVES DE SOUSA (CHEFE DO NÚCLEO DE CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA), para viajar com destino a localidade de MUCAJAÍ/ RR - Onde irá REALIZAR INSPEÇÃO COM DIAGNÓSTICO DE ÁCARO HINDUSTÂNICO NA PROPRIEDADE DE MUCAJAÍ, no período de 15/01/2016 a 15/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 056/16-GAB/ADERR
O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - ADERR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n°. 20.243-E, de 22 de dezembro de 2015; R E S O L V E:
Art. 1°. - AUTORIZAR o afastamento da Sede, do servidor (a) PATRÍCIA ORRARA LIRA PEREIRA (CHEFE DO NÚCLEO DE PROGRAMAS), para viajar com destino a localidade de MUCAJAÍ/ RR - Onde irá REALIZAR INSPEÇÃO COM DIAGNÓSTICO DE ÁCARO HINDUSTÂNICO NA PROPRIEDADE DE MUCAJAÍ, no período de 15/01/2016 a 15/01/2016.
Art. 2°. – Esta Portaria tem seus efeitos a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2016.
AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente Substituto da ADERR.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO Nº 037/2016 - Convocamos o senhor LUCY ANNE GONÇALVES DA SILVA, para comparecimento junto a esta Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR, sito à Rua Coronel Mota, 1142, Centro, Boa Vista - Roraima, no horário compreendido das 7:30 hs às 13:30 hs, no prazo de 10(dez) dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação; a fins de tratar assuntos referente ao Processo administrativo numero 009595, de 07.10.2015, lavrado por esta ADERR.
AFONSO CELSO MESQUITA DA SILVA - Presidente SUBSTITUTO da ADERR

AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015
PROCESSO: °: 018302.009771/15-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Link de acesso à Internet Via Satélite com banda KU e garantia de 30 % de banda com velocidade de 1024kbps de Download e 256kbps de Upload e com fornecimento de no mínimo 2 IP´s válido registrados em nome da Empresa Contratada para atender as 22 localidades, com recepção e transmissão do sinal via antena parabólica com tamanho igual ou superior a 1,20m (um metro e vinte centímetros) de diâmetro, alimentador, LNB, modem de satélite, acessórios, cabos, conectores e etc., sendo estes equipamentos cedidos em comodato, com instalação inclusa, inclusive a instalação de um roteador wireless. O serviço deverá oferecer assistência técnica on-line, via telefone e presencial, consecutivos para atender as Unidades de Defesa Agropecuária - UDAS e Escritórios de Defesa Agropecuária - EACs do Estado de Roraima.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTAS – ABERTURA – LOCAL: Comissão Permanente de Licitação/ ADERR, Rua Coronel Mota, Nº 1142 – Centro - CEP: 69.301-120 - Boa Vista/RR.
DATA DE ABERTURA: 03/02/2016
HORA: 09:00 horas (horário local)
O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/ADERR no endereço acima mencionado, no horário das 07:30 às 13:30 h, mediante o fornecimento de um pen-drive/CD-ROM.
Boa Vista, 18 de janeiro de 2016.
Marcus Tayroni Vasconcelos de Souza
Pregoeiro CPL/ADERR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 016/2016
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 20.118 - E de 02 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima alterada pela Lei nº. 764, de 28 de janeiro de 2010;
CONSIDERANDO que dispõe no art.35, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO o ITERAIMA/DIRAD/MEMO Nº 16/2016 de 15 de Janeiro de 2016
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR a servidora ZULEMA PENHA DOS SANTOS, Cargo: Secretária de Diretor, para responder a substituição referente Portaria nº 0311/2015, FÁTIMA IRIA DE VASCONCELOS, Cargo: Gerente de Projeto I, no período de 18/01/ a 29/01/2016.
Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 18 de janeiro de 2016.
Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2016
ANNA CÁSSIA NOVAES DE MENEZES PALUDO
Respondendo pela Presidência do ITERAIMA
Decreto nº 20.118-E/2015

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 004/2016 GAB/IPEM/RR, 18 DE JANEIRO DE 2016.
A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear os servidores VITLAS EMANUEL PEREIRA CANTANHEDE, Engenheiro Mecânico, Matricula: 716807, ROSILANE DE CÁSSIA BARBOSA DE ARAÚJO, Membro da CPL, Matricula: 20098994, ERALDO FREITAS DE LIMA, Agente administrativo, Matricula: 705989, para compor a Comissão de Sindicância para a apuração de responsabilidade acerca do desaparecimento dos bens patrimoniais deste instituto, sob a Presidência do primeiro servidor acima citado, com prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.
Publique-se e cumpra-se.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 1° Termo Aditivo do Contrato nº 001/2016, firmado em 16/01/15, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.
PROCESSO N° 002/2015;
CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM-RR
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16/01/2017;
ASSINATURAS: Isabella de Almeida Dias Santos – Presidente do IPEM-RR, Brasil Dias de Souza – Executivo de Negócios - Procurador e Omara Cordeiro da Silva – Assistente de Administração - Procuradora - Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.
Boa Vista, 18 de janeiro de 2016.

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

PORTARIA Nº041/16/GAB/DETRAN-RR
Boa Vista, 14 de janeiro de 2016.
O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002; e
RESOLVE:
Art. 1° - Designar as psicólogas: Janaína do Nascimento Pires, Marcos Joel de Melo Santos e Flaviane Carvalho da Rocha, sob a presidência da primeira, para constituírem Junta Psicológica com a finalidade de reavaliar o exame psicológico dos candidatos abaixo relacionados e expedir laudo indubitável em razão da discordância do resultado da primeira avaliação:

NOME	CPF	1° AVALIAÇÃO
Kyrllen Gardell Bueno F. Timbó	930.298.962-34	Maria Aparecida da Silva Ramos Bruno
Antonio Morais dos Santos	558.812.622-04	Priscila Magalhães Cavalcante
Gilberto da Silva Jonhson Pereira	759.041.602-91	Francisco Lenilda Magalhães Cavalcante
Rita de Cássia dos Santos Silva	025.204.912-80	Francisco Lenilda Magalhães Cavalcante
Maria Pereira Duarte	254.395.453-87	Francisco Lenilda Magalhães Cavalcante
Antonio Vicencia Pereira Silva	720.675.273-04	Francisco Lenilda Magalhães Cavalcante

Art.2°-Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.
Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor-Presidente Interino
DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 006/2016
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor
O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando à aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.
Vossa Senhoria poderá apresentar DEFESA ESCRITA, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, na Seção de Suspensão e Cassação de CNH no DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 4214, Aeroporto, CEP 69.310-005, Boa Vista-RR. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
025/2015	HÉLIO JOSÉ FERREIRA LIMA	00790341306
026/2015	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	03290348447
034/2015	GILSON DE SOUSA LIMA	01914069904
035/2015	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	01222368900
038/2015	MANOEL CLEBIO DE ARAUJO	03305535875
039/2015	JOSÉ DEGECI GOMES DA CUNHA	01702653578

Boa Vista-RR, 14 de janeiro de 2016.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN-RR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

PORTARIA Nº 008/2016
Aprovada em: 12 de Janeiro de 2016.
Vigência: 02 de Setembro de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
DESIGNAR o Funcionário FLAVIO DANTAS MARCILIO SANTOS – MATRICULA Nº 2838 como FISCAL DO PROCESSO N.° 148/2015, para acompanhar e fiscalizar a cessão de uso em nome de YOUSEFF FURMAN MATHEUS, do Box (s/n) da Rodoviária Internacional de Boa Vista – RR.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2016
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 009/2016
Aprovada em: 12 de Janeiro de 2016.
Vigência: 02 de Setembro de 2015.
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
DESIGNAR o Funcionário DAVI ANDRADE BRASIL – MATRICULA Nº 2830, como FISCAL DO PROCESSO N.° 144/2015, para acompanhar e fiscalizar a cessão de uso em nome de ANTONIELSON MATOS DA COSTA, do Box (s/n) da Rodoviária Internacional de Boa Vista – RR.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 12 de Janeiro de 2016
RAFAEL ALVES DA CRUZ PEREIRA
Diretor Presidente

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015.
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o resultado do Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 0580/2015, cujo objeto é Aquisição de água mineral (sem gás), café e açúcar para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Roraima durante o exercício de 2016, na seguinte forma: LOTE 01: M.L.P. COSTA – EPP, no valor de R$ 46.699,20 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Lote 02: RICCA COMERCIO LTDA – EPP no valor de R$ 21.990,00 (vinte um mil, novecentos e noventa reais)
Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2016.
JOÃO THEÓFILO ROCHA PEREIRA
Pregoeiro da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2016
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 0356/015, cujo objeto é aquisição de 2 licenças de uso do software mcafee mfe network sec 1250 sensor 3yr gl + rma e do software mcafee mfe network sec starter mngr 3yr gl, para continuar a utilização do appliance ips - sistema de prevenção de intrusão, complementando dessa forma a efetiva proteção dos recursos tecnológicos do TCE-RR, foi CANCELADO.
Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2014.
JOÃO THEÓFILO ROCHA PEREIRA
Pregoeiro da Disputa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016
O Tribunal de Contas do Estado de Roraima torna público o Pregão Presencial supracitado, oriundo do Processo nº 0439/015, cujo objeto é Aquisição de cadeiras ergonômicas, foi CANCELADO.
Boa Vista – RR, 18 de janeiro de 2014.
JOÃO THEÓFILO ROCHA PEREIRA
Pregoeiro da Disputa

DIRETORIA-GERAL DE ATIVIDADES PLENÁRIAS E CARTORÁRIAS
DIVISÃO DE ATIVIDADES CARTORÁRIAS

DECRETAÇÃO DE REVELIA
Processo, n° 0368/2015
Assunto: Denúncia Prefeitura do Município de Caracaraí
Órgão: Prefeitura Municipal de Caracaraí
Responsáveis: Enildo Dantas Dias Novo Junior
Relator: Conselheiro Essen Pinheiro Filho

No intuito de sanear o presente feito e em função da ausência de manifestação dos citandos: ENGEART – Construções, Comércio e Serviços Ltda., Ricardo Vieira Aragão, Anderson Marcos Barros Feitosa, Heberson Justino Valério e Paulo Araújo Martins:
1. Considerando a ausência de manifestação de defesa aos Mandados de Citação nºs 496/15; 497/15; 498/15; 499/15 e 500/15, DECLARO, com fundamento no art. 148 – RI/TCERR, a revelia dos respectivos Citandos, determinando a publicação do presente despacho.
3. Publique-se.
Boa Vista, 18/01/2016.
Essen Pinheiro Filho
Conselheiro Relator

Ministério Público de Roraima

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 014, DE 15 DE JANEIRO DE 2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar a Procuradora de Justiça, Dra. JANAÍNA CARNEIRO COSTA, para responder pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 07 a 17JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

PORTARIA Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2016
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar a Procuradora de Justiça, Dra. CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, para responder pela 2ª Procuradoria de Justiça Cível, no período de 18 a 26JAN16.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO CONVÊNIO - PROC. Nº 057/2015-PA/PGJ (SISPROWEB 081906008401521)
A Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Roraima, dando cumprimento ao contido no parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Convênio celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado de Roraima (MPE/RR) e a Caixa Econômica Federal (CEF) para a concessão, sem ônus ao Ministério Público Estadual, de empréstimo consignado em folha de pagamento aos servidores comissionados do Parquet.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores Comissionados da CONVENENTE, através do Sistema eConsig.
CONVENIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .
CONVENENTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da assinatura.
DATA ASSINATURA: novembro de 2015.
Boa Vista, 15 de janeiro de 2016.
ZILMAR MAGALHÃES MOTA
Diretor Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARACARAÍ

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001/16
O Ministério Público do Estado de Roraima, por seu Presentante Substituto da Promotoria de Justiça da Comarca de Caracaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal e art. 33, inciso I, da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL, com a finalidade de apurar o possível desvio de bem móvel deste município para fins particulares, o que configura, em tese, a prática de improbidade administrativa.
RESOLVE, por isso, deliberar o seguinte:
a) Para atuarem no feito, na qualidade de secretários dos trabalhos, ficam designados os servidores atuantes na Promotoria de Caracaraí;
b) Registrar o presente IC em livro correspondente;
c) Cientificar a Corregedoria-Geral do Ministério Público da presente instauração;
d) Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE, nos moldes recomendados na CI CIRC nº 001/2011/GAB/PGJ;
e) Juntar cópia integral do Procedimento Preparatório nº 06/15 ao presente feito;
f) Após, venham os autos conclusos.
Caracaraí/RR, 15 de janeiro de 2016.
KLEBER VALADARES C. JÚNIOR
Promotor de Justiça Substituto

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 058 - DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Considerando o Procedimento Administrativo nº 615/15 - DA, proveniente do Pregão Eletrônico nº 18/2015, Processo 615/15 - DA, firmado com a empresa AIRES TURISMO LTDA., CNPJ Nº 06.064.175/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender o Ministério Público do Estado de Roraima.
I - Designar a servidora ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção, como Fiscal do Contrato nº 063/15.
II - Designar o servidor ZILMAR MAGALHÃES MOTA, Diretor Administrativo, para substituir a titular da fiscalização nas eventuais ausências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 059 - DG, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições,
R E S O L V E :
Considerando o Procedimento Administrativo nº 678/15 - DA, firmado com a empresa AUTO POSTO BADU LTDA - ME., CNPJ Nº 08.610.626/0001-21, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis automotivos no município de Caracaraí/RR.
I - Designar o servidor JOÃO CASTRO PEREIRA, Chefe de Divisão, como Fiscal do Contrato nº 062/15.
II - Designar o servidor AODIR FRANCISCO MENDES, Chefe de Seção, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral em exercício

PORTARIA Nº 060-DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o disposto § 1º, do art. 2º da Resolução CPJ nº 004, de 14/11/2014, publicada no DJE nº 3262, de 19/11/2014,
R E S O L V E :
Conceder Recesso Forense aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Quantidade de dias	1º Período	2º Período
Rarison Pereira Costa	14	11/02 a 12/02/16	15/02 a 26/02/16
Suzana Moraes Lira	05	02/05 a 06/05/16	-

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 061 - DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na Comunicação Interna nº 012/2015/2ªPROMCRIMRESIDUAL/MP-RR, de 01/12/15,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor ALCENIR GOMES DE SOUZA, dispensa no período de 21 a 22JAN16, por ter participado na aplicação das provas do XI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 22NOV2015, nas dependências da Faculdade Cathedral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
-em exercício -

PORTARIA Nº 062 - DG, DE 18 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e conforme exposto na Ata da Segunda Sessão Ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima ocorrida em 06/05/13 e na Comunicação Interna nº 012/2015/2ªPROMCRIMRESIDUAL/MP-RR, de 01/12/15,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor WESLEY ALVES FELIPE, dispensa no dia 18JAN16, por ter participado na aplicação das provas do XI Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular de Estagiários de Direito do Ministério Público do Estado de Roraima, ocorrido em 22NOV2015, nas dependências da Faculdade Cathedral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
BAIRTON PEREIRA SILVA
Diretor-Geral
-em exercício -

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 011 - DRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral em exercício,
R E S O L V E :
Conceder à servidora JULIANA DE PAULA ABUCATER LEITÃO, licença para tratamento de saúde, no dia 06JAN2016, conforme Processo nº 013/2016 SAP/DRH/MPRR, de 12JAN2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 012 - DRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e conforme acatamento do atestado médico pelo Diretor-Geral em exercício,
R E S O L V E :
Conceder ao servidor ROSSINE PIMENTEL CARDOSO, licença para tratamento de saúde, no dia 08JAN2016, conforme Processo nº 014/2016 SAP/DRH/MPRR, de 12JAN2016.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 013 - DRH, DE 18 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,
R E S O L V E :
Conceder à servidora ZILMAR DE ANDRADE MAR MARQUES, dispensa no dia 21JAN2016, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MARIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Processo Administrativo nº 093/2013.
Primeiro Termo Aditivo do contrato n° 001/2014- Firmado em: 09/05/2015.
Vigência do contrato: 09 de maio de 2016.
Contratada: Claro S/A

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de telefonia móvel com linha de voz e dados.
Valor do contrato: R$ 47.588,98
Projeto de Atividade: 01.032.002.2422
Fonte: 0101.
Elemento de despesa: 33.90.39.
Amparo legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Signatários: pelo contratante, Paulo Sérgio Oliveira de Sousa, pelo contratado, representado pela Sra. Érika Mendes Padilha.
Boa Vista, 22 de Dezembro de 2015.
Maria José Almeida da Silva.
Diretora Geral – Port. nº 166/2013

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo nº 091/2014, demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores" da seguinte forma e valor:

Credor:	**NATAN BUCKLEY LIMA DA SILVA**
Importância a Pagar:	**1.053,68**
Ordenador de Despesa à Época:	**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUSA**
Vencimento do Compromisso:	**31.12.2015**
Programa de Trabalho:	**01.032.002.2422.9900**
Fonte de Recursos:	**31.90.92**

Reconheço a dívida referente ao pagamento de diária do servidor NATAN BUCKLEY LIMA DA SILVA, referente as concessões de diárias nº 167/2014. Dessa forma, atendido os requisitos legais, opino pelo deferimento da despesa.
Boa Vista/RR, 02 de dezembro de 2015.
Maria José Almeida Silva
Diretora Geral – MPC/RR

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 027, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o MEMO CGDPE/RR nº 002/2016, de 15 de janeiro de 2016, nos termos do art. 25, inciso IV, da LCE n°164/2010.
RESOLVE:
Tornar público o RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES da Defensoria Pública do Estado de Roraima, referente o ano de 2015, conforme abaixo:

	DEFENSORIAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	
CAPITAL	Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem	911	1.277	1.455	1.239	1.075	961	1.112	1.083	1.191	681	965	424	12.374	
	Central de Atendimento e Peticionamento Inicial	103	145	438	315	382	378	390	370	361	414	523	346	4.165	
	Chefia da Capital	53	138	77	79	226	105	115	105	91	498	596	176	2.259	
	Cível	3.830	5.685	7.914	6.256	6.506	7.535	8.305	8.493	9.641	7.441	8.632	5.750	85.988	
	Criminal	3.825	5.521	5.979	4.021	5.171	5.324	8.015	6.088	6.945	7.080	6.778	3.759	68.506	
	Defensoria Itinerante	0	0	383	54	82	62	0	48	129	157	168	0	1.083	
	GAED	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Plantão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	352	352	
	Juizado Esp. de Violência Doméstica contra Mulher	2.019	2.178	3.246	1.554	2.408	2.810	2.141	2.090	1.442	1.252	1.776	498	26.450	
	Juizado da Infância	837	749	1.929	1.703	1.740	1.763	1.065	1.148	1.011	1.148	1.146	551	14.790	
	Defensores Públicos Substitutos	0	0	0	0	0	0	0	0	203	283	1.092	106	1.684	
	Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública	682	946	1.371	990	939	1.279	956	1.123	1.910	1.234	1.109	759	13.298	230.949
INTERIOR	Defensoria de Alto Alegre	209	314	577	449	530	624	588	551	736	428	636	418	6.060	
	Defensoria de Bonfim	582	638	1.038	415	420	547	0	0	358	1.260	1.034	1.026	7.318	
	Defensoria de Caracaraí	760	502	1.093	949	1.009	1.387	1.469	779	716	684	810	999	11.157	
	Defensoria de Mucajaí	491	616	972	829	474	549	515	0	409	914	927	472	7.168	
	Defensoria de Pacaraima	590	442	1.029	629	615	774	788	597	1.388	1.547	1.032	716	10.147	
	Defensoria de Rorainópolis	886	948	1.641	1.158	1.208	1.108	1.295	1.269	1.672	95	1.136	834	13.250	
	Defensoria de São Luiz do Anauá	355	275	31	552	0	601	482	562	705	489	872	290	5.214	60.314
TOTAL GERAL		**16.133**	**20.374**	**29.173**	**21.192**	**22.785**	**25.807**	**27.236**	**24.306**	**28.908**	**25.605**	**29.232**	**17.476**	**291.263**	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

GOVERNO DO POVO — RORAIMA